MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2023-2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

O **MPPB** DE RESULTADOS

JOÃO PESSOA, AGOSTO/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2023-2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

O **MPPB** DE RESULTADOS

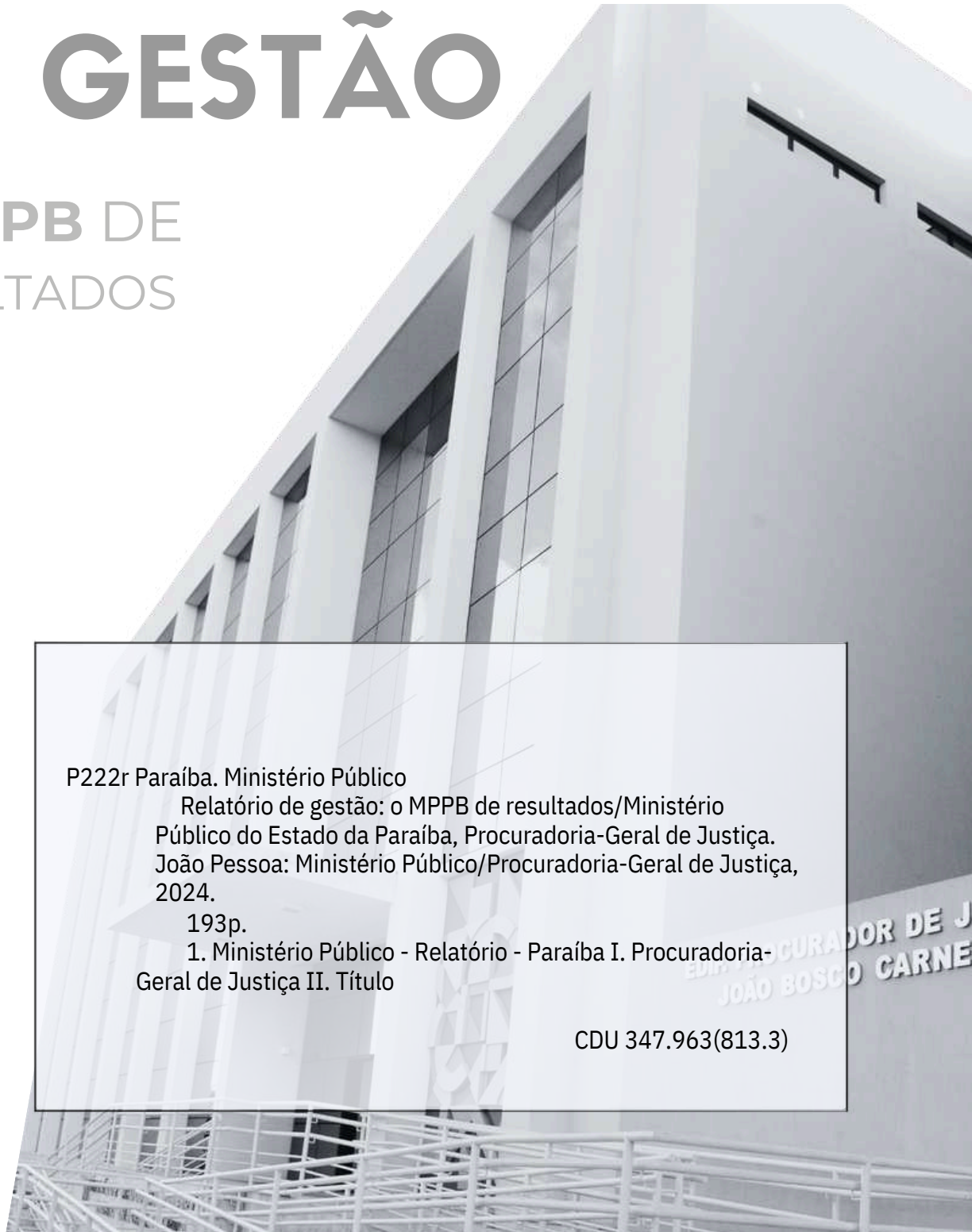

P222r Paraíba. Ministério Público
Relatório de gestão: o MPPB de resultados/Ministério Público do Estado da Paraíba, Procuradoria-Geral de Justiça. João Pessoa: Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, 2024.
193p.
1. Ministério Público - Relatório - Paraíba I. Procuradoria-Geral de Justiça II. Título

CDU 347.963(813.3)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-geral de Justiça

VASTI CLÉA MARINHO DA COSTA LOPES
1ª Subprocuradora-geral de Justiça

FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR
2º Subprocurador-geral de Justiça

FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA
Corregedor-geral

ARISTÓTELES DE SANTANA FERREIRA
Subcorregedor-geral

JOSÉ GUILHERME SOARES LEMOS
Ouvidor

RODRIGO MARQUES DA NÓBREGA
Secretário-geral – Seger

CRISTIANA CABRAL DE VASCONCELLOS
Secretária de Planejamento e Gestão – Seplag

PRODUÇÃO

Textos:
Relatórios individuais dos órgãos e setores

Editoração eletrônica:
Andréa Batista (Assessora de Imprensa)

Revisão:
Alexsander Carvalho (Jornalista - analista ministerial)
Cristina Fernandes (Jornalista - analista ministerial)

Imagens:
Ernane Gomes (Fotógrafo)
Bancos de imagens
Divulgação/outros órgãos

Colaboração:
Rodrigo Cavalcanti, Isabely Marinho e Gabriel Lins (Estagiários)

O MPPB DE RESULTADOS

Com satisfação, apresentamos o Relatório de Gestão do primeiro ano do biênio 2023-2025. Para esta publicação, escolhemos o tema " O MPPB de Resultados", porque, mesmo focando em um curto período, podemos elencar muitas realizações.

Este documento oferece uma visão das atividades e conquistas ao longo do último ano, refletindo o comprometimento e a dedicação de todos os órgãos que compõem a nossa instituição.

Trazemos uma radiografia do desempenho do nosso Ministério Público, construída com base em dados e informações fornecidas pelos diversos setores que integram nossa organização. O destaque em números e gráficos neste documento visa proporcionar uma análise clara e objetiva dos resultados alcançados, permitindo uma compreensão do impacto das ações realizadas.

Cada seção deste relatório foi elaborada buscando a transparência das nossas ações, mas também reativando a memória sobre a estrutura do MPPB, bem como dando o crédito a algumas pessoas que contribuíram com seu trabalho e sua dedicação.

Esperamos que este material não apenas informe, mas também inspire e promova uma reflexão sobre nossa prática, visando ao aprimoramento de estratégias que melhorem a prestação dos nossos serviços.

Agradecemos a todos, mesmo os que não puderam ser citados aqui, mas que, diariamente, trabalham para a construção de um Ministério Público cada vez mais eficiente e alinhado aos anseios da sociedade.

Boa leitura!

Antônio Hortêncio Rocha Neto
Procurador-geral de Justiça da Paraíba

Clique no tópico principal para ir direto ao capítulo.

Nas páginas internas, clique no gráfico do texto principal para voltar ao sumário.

SUMÁRIO

O MPPB DE RESULTADOS **04**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ **06**

- **1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça** **25**
  - Assessoria Técnica 26
  - Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa - Ccrimp 32
- **2ª Subprocuradoria-Geral de Justiça** 35
  - Câmara de Mediação e Negociação de Conflitos Coletivos 38
  - Comissão de Elaboração Legislativa - CEL 40
- **Secretaria-Geral** 42
  - Diretoria Administrativa 47
  - Diretoria de Apoio Funcional 56
  - Diretoria Financeira 59
  - Diretoria de Licitações 64
  - Diretoria de Tecnologia da Informação 66
- **Secretaria de Planejamento e Gestão** **71**
- **Centros de Apoio Operacional - CAO** **81**
  - CAO Cível e Cidadania 82
  - CAO do Consumidor 91
  - CAO Criança 95
  - CAO Criminal 105
  - CAO Educação 115
  - CAO Meio ambiente 123
  - CAO Patrimônio Público 128
  - CAO Saúde 135
- **Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf** **142**
- **Núcleo de Gestão do Conhecimento | Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado -NGC-Gaeco** **148**
- **Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial - Ncap** **155**
- **Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - MP-Procon** **162**

OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 171

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA **172**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO **177**

CORREGEDORIA-GERAL **181**

OUVIDORIA **189**

2023-2024

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

2023-2024

A Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) é órgão executivo da Administração Superior do Ministério Público da Paraíba, chefiado pelo procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto, escolhido em lista tríplice pela classe e nomeado pelo governador do Estado, cabendo-lhe representar o MPPB judicial e extrajudicialmente.

BIÊNIO 2023-2025

"Ciente de que ninguém administra e realiza sozinho, faço o convite aos integrantes da instituição: senhores e senhoras, procuradores e procuradoras, promotores e promotoras, vamos manter acesa em cada um de nós a chama de proteger e fazer justiça... Vamos sempre observar o dever de atender a todos que nos procuram pedindo socorro para efetivação dos seus direitos mais básicos. Vamos bater no peito e dizer com orgulho: 'somos o Ministério Público da Paraíba'". Com essa convocação à missão ministerial, o procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto, foi reconduzido ao cargo para mais dois anos de mandato, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), no dia 30 de agosto de 2023.

A SESSÃO SOLENE DO CPJ
forte atuando
em defesa da
sociedade!

SELO DE RESOLUTIVIDADE

O Ministério Público da Paraíba recebeu, em dezembro de 2023, o “Selo de Resolutividade” da Corregedoria Nacional do Ministério Público. O reconhecimento foi confirmado ao procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto, durante evento realizado na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em Brasília. A instituição ministerial paraibana ainda teve quatro iniciativas certificadas como boas práticas: a ação “Cidadania Ativa”, o projeto estratégico “Proteja esse colo” e os projetos “Refletir” e “Pandora Speech”.

NO MAPA DA EQUIDADE

Em março de 2024, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) divulgou o Mapa da Equidade, Reflexão, Pesquisa e Realidade, que coloca o MPPB na oitava colocação entre as unidades do Ministério Público brasileiro em relação à representatividade feminina na instituição. São 95 mulheres (43,38% do total de integrantes da carreira) e 124 homens (56,62%). Conquanto os membros ainda formem a maioria, o percentual de membras do órgão ministerial paraibano é maior do que a média nacional (40,54% ou 5.339 mulheres).

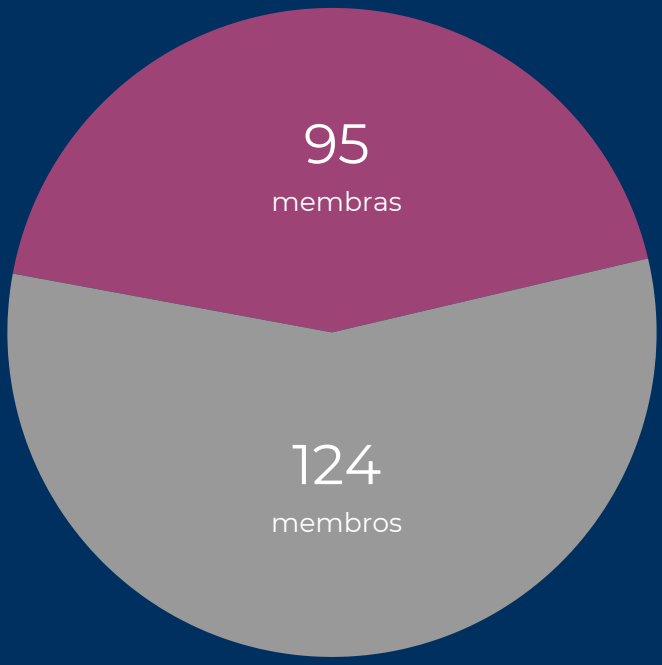

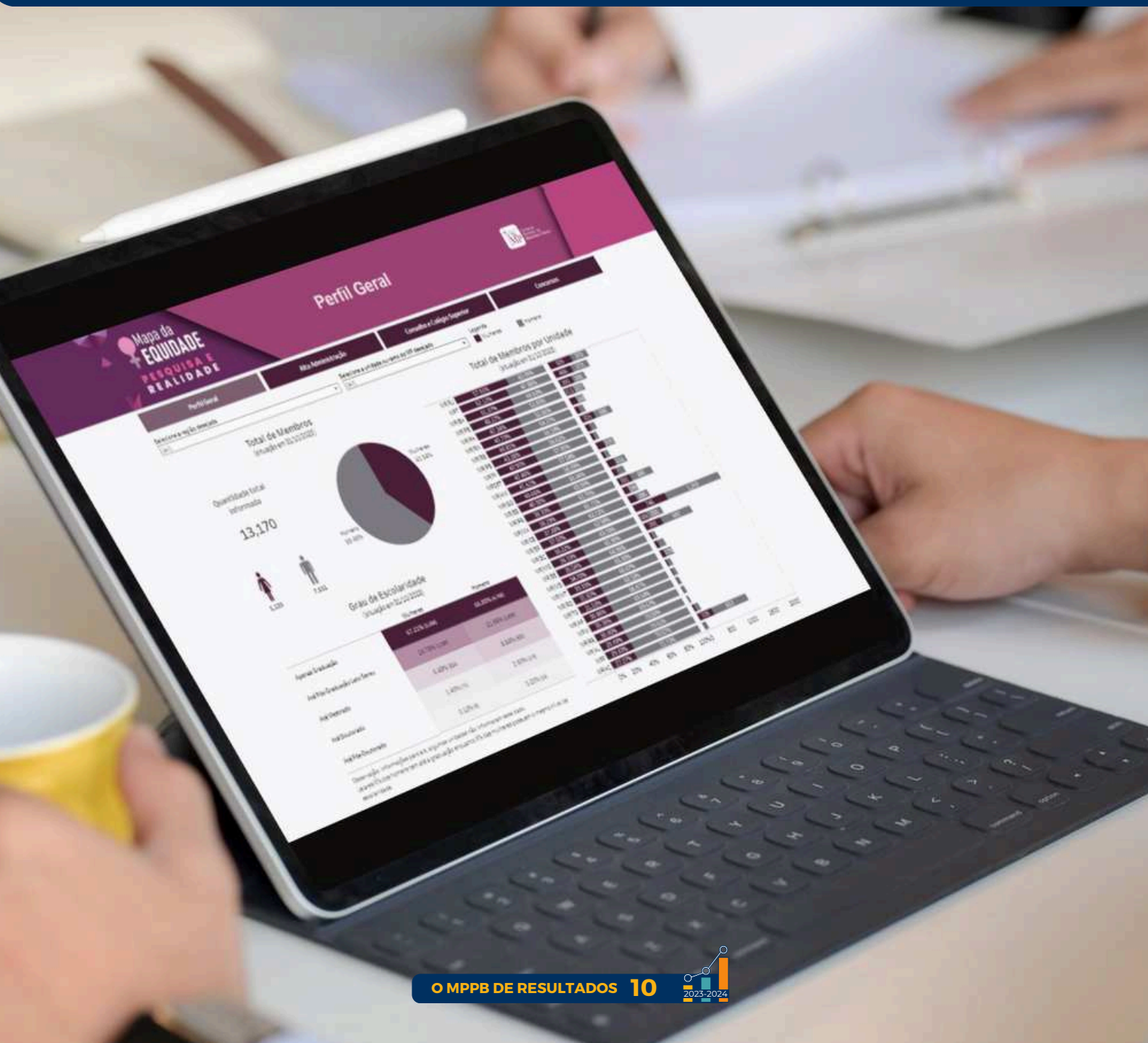

NO TOPO DA TRANSPARÊNCIA

O Ministério Público da Paraíba está, mais uma vez, no topo do "Transparentômetro", ranking da avaliação dos portais da Transparência dos MPs, ao atingir 100% de desempenho. Para isso, o MPPB atendeu a todos os requisitos estabelecidos no Manual do Portal da Transparência, de acordo com a última avaliação feita pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Os dados divulgados se referem ao segundo semestre de 2023.

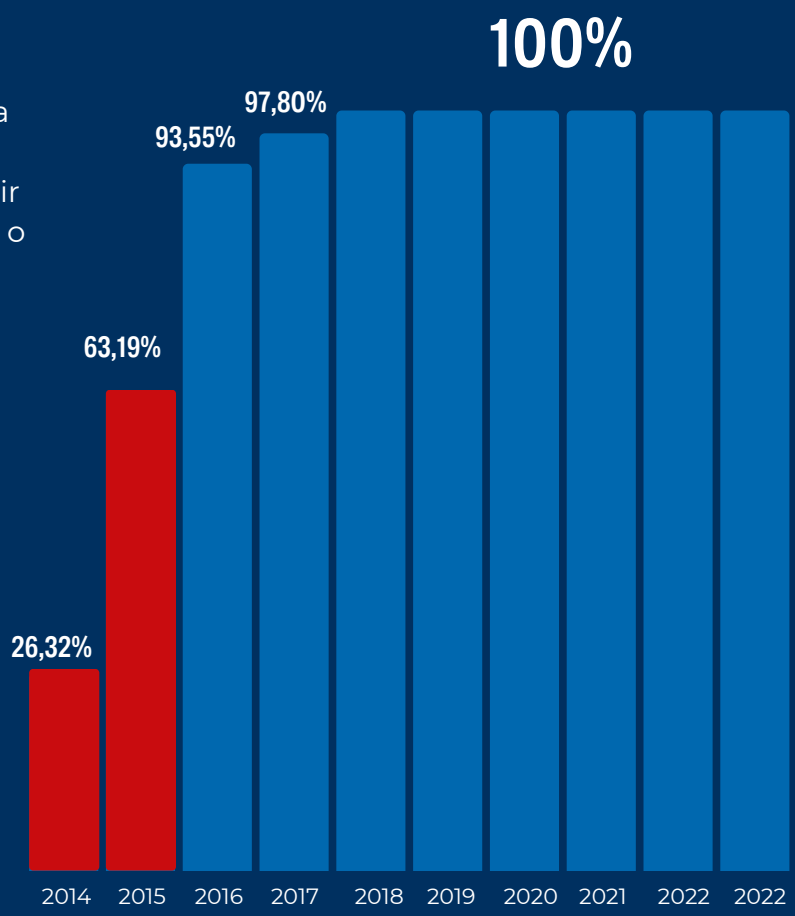

FIM DOS LIXÕES

No último ano, o MPPB manteve o monitoramento sistemático dos municípios, a fim de garantir a destinação correta dos resíduos sólidos, preservando os restultados implementados pelo Projeto Fim dos Lixões, iniciado em 2018, que permitiu uma mudança radical do cenário do saneamento básico no Estado. Hoje, apenas oito municípios mantêm lixões. Em 2018, eram 194 nessa situação.

Municípios destinando resíduos para lixões

- Araruna
- São Bento
- Cuité
- Gurinhém
- Itatuba
- Serra Branca
- Sumé
- Zabelê

Municípios destinando resíduos para aterros

SANEAMENTO NA PARAÍBA

Por meio de articulações da Comissão de Recursos Hídricos, criada no âmbito do MPPB para acompanhar as ações de saneamento, cujo presidente é o procurador Francisco Sagres, a instituição tem dialogado com os atores envolvidos no cumprimento da legislação que prevê a universalização dos serviços de água e esgoto na Paraíba. Nesse sentido, em abril deste ano, foi realizada uma série de assembleias com o Governo do Estado/Cagepa, prefeitos e outros gestores das microrregiões do Litoral, da Borborema, do Alto Piranhas e do Espinharas.

92,11% da área urbana é atendida com água encanada

42,34% da área urbana é atendida com esgoto

Fonte: Cagepa - Fevereiro/2024

NOVOS CARGOS DE PROCURADOR

Em maio de 2024, foi sancionada a lei que cria sete novos cargos de procurador de Justiça no MPPB. O projeto de iniciativa do procurador-geral de Justiça, foi aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, passando pela Assembleia Legislativa do Estado, sendo, em seguida, sancionado pelo governador da Paraíba.

A Lei 13.237/2024 modifica o quadro de cargos de serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba, previsto na Lei nº 10.432/2015, de modo a estruturar os gabinetes dos futuros procuradores de Justiça. Com isso, o Colégio de Procuradores passará a contar com 26 membros, atuando na segunda instância.

REVISÃO DO QUADRO

Uma das primeiras providências para este biênio foi a convocação da Comissão Permanente de Revisão do Quadro de Membros da instituição para avaliar as mudanças que deverão ser feitas para equalizar o trabalho e garantir mais eficiência dos órgãos de execução no atendimento à sociedade.

Mudanças propostas:

- Elevação da Promotoria de Justiça de Esperança para a entrância final;
- Extinção das promotorias de Justiça de Alagoa Nova, Gurinhém e Mari.
- Transformações dos cargos de promotor de Justiça de Gurinhém, de entrância inicial, em 4° Promotor de Justiça de Itabaiana, de entrância final; de promotor de Justiça de Mari, de entrância inicial, em 4° promotor de Justiça de Sapé, de entrância final; e de promotor de Justiça de Alagoa Nova, de entrância inicial, em 4° Promotor de Justiça de Mamanguape, de entrância final.
- Atividades ministeriais desenvolvidas nas comarcas de Alagoa Nova e Gurinhém ficam vinculadas, respectivamente, às promotorias de Justiça de Esperança e Itabaiana.

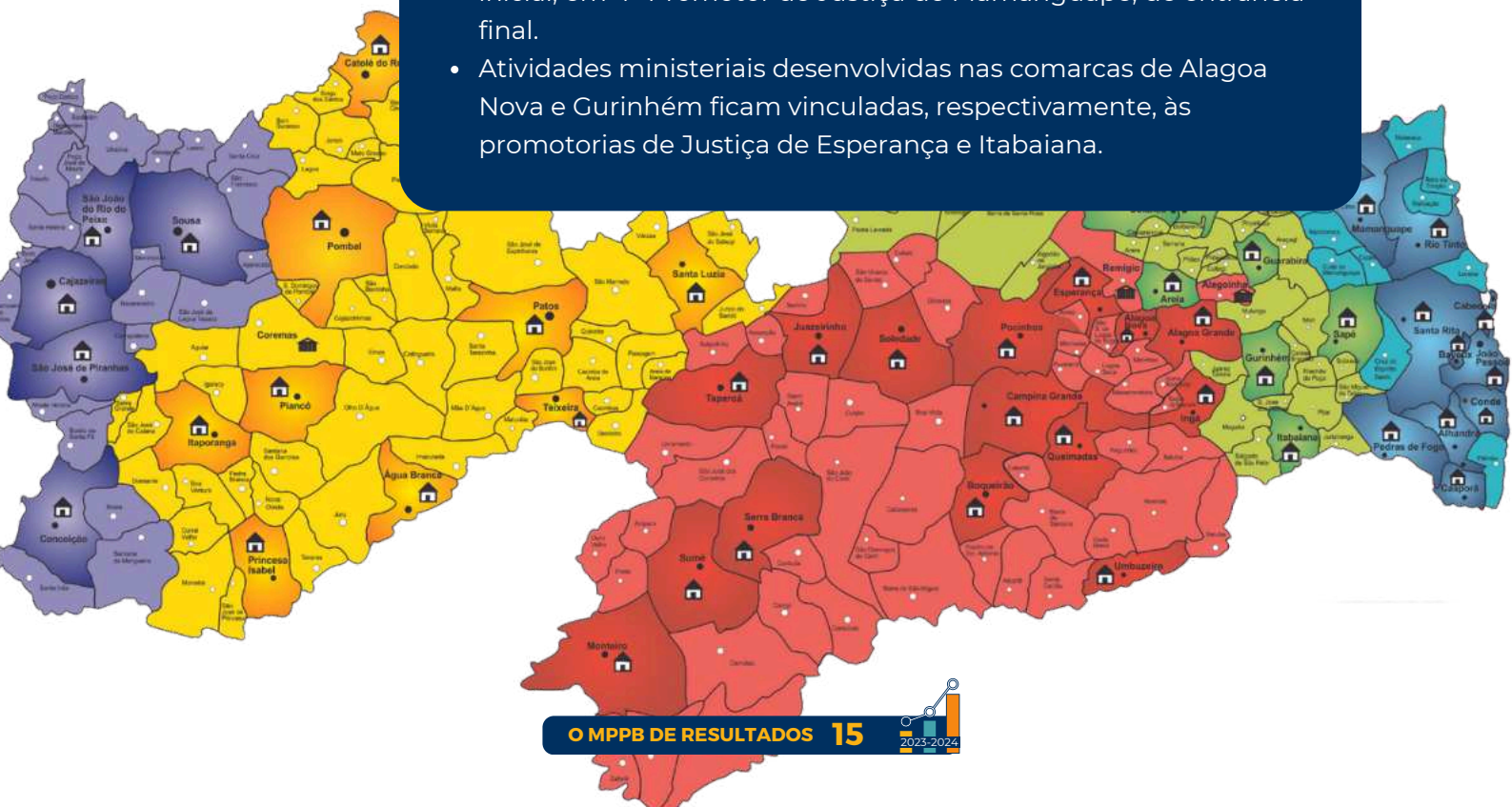

COOPERAÇÃO INTERINSTUCIONAL

A gestão compreende a importância dos parceiros na construção de soluções para melhorar o atendimento à sociedade. Nesse sentido, trabalhou para a cooperação interinstitucional. Houve contatos e parcerias diversas, dentre as quais com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-PB), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB), o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB) o Governo do Estado e a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup).

NA DIRETORIA DO CNPG

Em maio de 2024, o PGJ da Paraíba, Antônio Hortêncio Rocha Neto, foi escolhido como vice-presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) da Região Nordeste. A nova diretoria atuará durante a gestão do novo presidente do CNPG, o procurador-geral de Justiça de Minas-Gerais, Jarbas Soares Júnior. “Tenho absoluta certeza de que será uma gestão profícua e comprometida na defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público. Esse colegiado nos permite um rico intercâmbio de vivências funcionais e administrativas. Por meio dessa integração, aperfeiçoamos nossa caminhada, discutindo políticas e planos que visem a uma atuação uniforme do MP brasileiro na sociedade”, disse Hortêncio, na ocasião.

CONSTRUINDO COM A APMP E A ASMP

A gestão implementou uma série de melhorias na carreira dos membros e em atendimento aos pleitos dos servidores. As medidas foram construídas ouvindo os representantes da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) e da Associação dos Servidores do Ministério Público (ASMP).

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

No último ano, o procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto, editou 87 atos, sendo três em conjunto com outros órgãos da administração superior, a fim de instituir, regulamentar atividades internas ou alterar e revogar atos publicados, visando sempre à modernização e à gestão estratégica da instituição. Confira alguns:

Ato 93/2023

Altera a Resolução 007/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça, que disciplina o acesso dos promotores de Justiça às turmas recursais, para permitir que atuem também na Turma de Uniformização dos Juizados Especiais do Poder Judiciário.

Ato 106/2023

Revoga disposições do Ato PGJ 02/2016, substituindo a compensação remuneratória por licença compensatória para promotorias de Justiça de difícil provimento, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Ato 107/2023

Institui e regulamenta o Banco de Boas Práticas no Ministério Público da Paraíba, visando identificar, catalogar e disseminar práticas de gestão que aprimorem os serviços prestados pela instituição.

Ato 108/2023

Regulamenta o Programa de Teletrabalho no âmbito do Ministério Público da Paraíba, estabelecendo normas e diretrizes para a realização de atividades laborais de forma remota e dá outras providências. REVOGOU o Ato 04/2022.

Ato 111/2023

Altera a quantidade de dias de licença compensatória e de possível conversão em pecúnia, regulamentada na Resolução CPJ 051/2022, reduzindo a quantidade de dias de licença concedida aos membros para sete dias mensais.

Ato 122/2023

Institui o Núcleo de Bem-Estar e Qualidade de Vida no MPPB para promover a saúde e qualidade de vida dos integrantes, gerenciar ações de prevenção e combate ao assédio, e assegurar a implementação de políticas relacionadas à saúde mental.

Ato 10/2024

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores que preencham os requisitos para aposentadoria e dá outras providências.

Ato 18/2024

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes (Navic), órgão vinculado ao CAOCrim, com a missão de desenvolver e coordenar políticas para a proteção e assistência às vítimas de crimes e atos infracionais.

Ato 19/2024

Disciplina que o expediente presencial das unidades ministeriais durante correição do Conselho Nacional do Ministério Público será das 8h às 18h, de 18 a 22 de março de 2024.

Ato 21/2024

Altera para 10 a quantidade de dias de licença compensatória e de possível conversão em pecúnia, regulamentada na Resolução CPJ 051/2022, a partir de 1º de março de 2024, e regula a conversão em pecúnia desses dias, dependendo da disponibilidade orçamentária.

Ato 041/2024

Dispõe sobre o preenchimento de dados do Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, com o monitoramento da Diretoria de Tecnologia da Informação - Ditec.

Ato 058/2024

Altera o Ato PGJ 071/2020, que cria o Núcleo de Inovação no Ministério Público da Paraíba coordenado pelo coordenador do Núcleo de Gestão, Conhecimento e Segurança Institucional (NGC), e define os novos integrantes e a estrutura do núcleo..

Ato Conjunto 01/2023

Em conjunto com a CGMP, dispõe sobre a atuação do Ministério Público do Estado da Paraíba no processo de escolha unificado dos(as) membros(as) do Conselho Tutelar 2023 e dá outras providências.

Ato Conjunto 02/2023

Em conjunto com o TJPB e a DPE, o MPPB fixa a escala de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2024.

Ato Conjunto 04/2023

Institui o Relatório de Atividades Funcionais dos Servidores que atuam nas secretarias das promotorias de Justiça e o formulário de avaliação comportamental para todos os servidores do MPPB.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A comunicação institucional está a cargo da Assessoria de Imprensa. O setor alimenta o site institucional com notícias e outros conteúdos relacionados ao MPPB; faz o atendimento aos profissionais da imprensa local e nacional; é responsável pela gestão das redes digitais e por outras atividades da área de comunicação, como identidade visual e publicidade.

CONTEÚDO NO SITE INSTITUCIONAL

569
notícias publicadas no site institucional

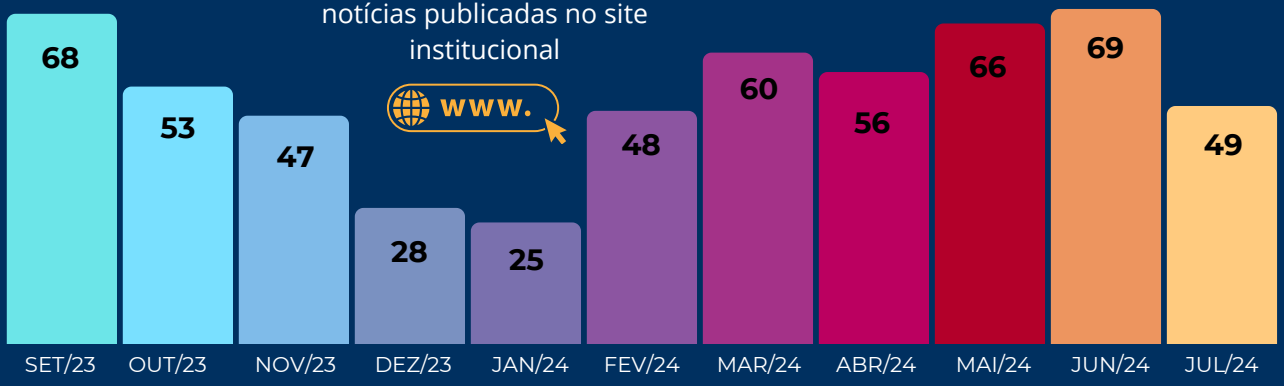

267.111
acessos às matérias jornalísticas publicados no site

CONTEÚDO NAS REDES SOCIAIS

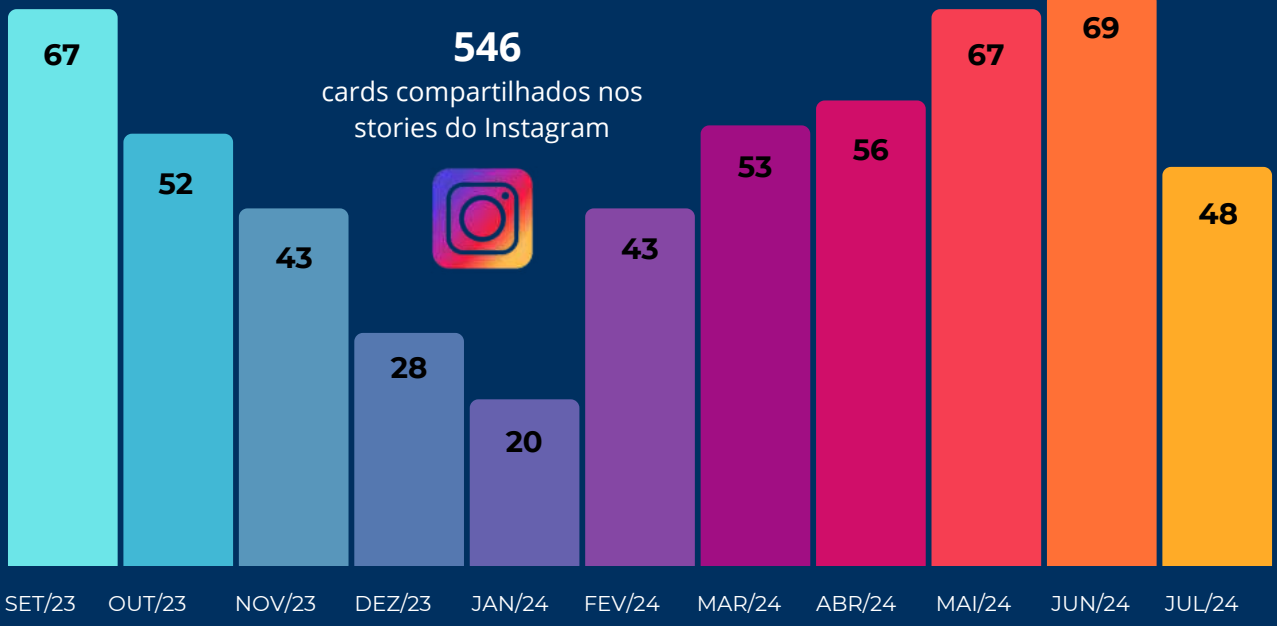

546
cards compartilhados nos stories do Instagram

11.758
cliques nos links disponibilizados nos stories levaram às matérias publicadas no site

152.029
contas alcançadas pelos conteúdos do feed do Instagram

4.179
contas alcançadas no Facebook

542.722
contas alcançadas pelos conteúdos dos stories do Instagram

O MPPB NA IMPRENSA

Foram centenas de atendimentos a veículos de comunicação locais e nacionais, para os quais foram viabilizados, junto aos membros, entrevistas, notas, dados e outras informações sobre a atuação do MPPB. Além disso, muitos dos releases saídos da Assessoria de Impresa foram publicados na imprensa.

620

demandas de veículos de comunicação registradas*

A Assimp começou a registrar de forma sistemática a partir de janeiro/2024

DEMANDAS INTERNAS

A Assessoria de Imprensa atende, diariamente, pedidos de membros e de órgãos. No último ano, foram registradas, pelo menos, 1.040 demandas internas, entre pedidos de divulgação de atuação, materiais gráficos e publicações em redes digitais.

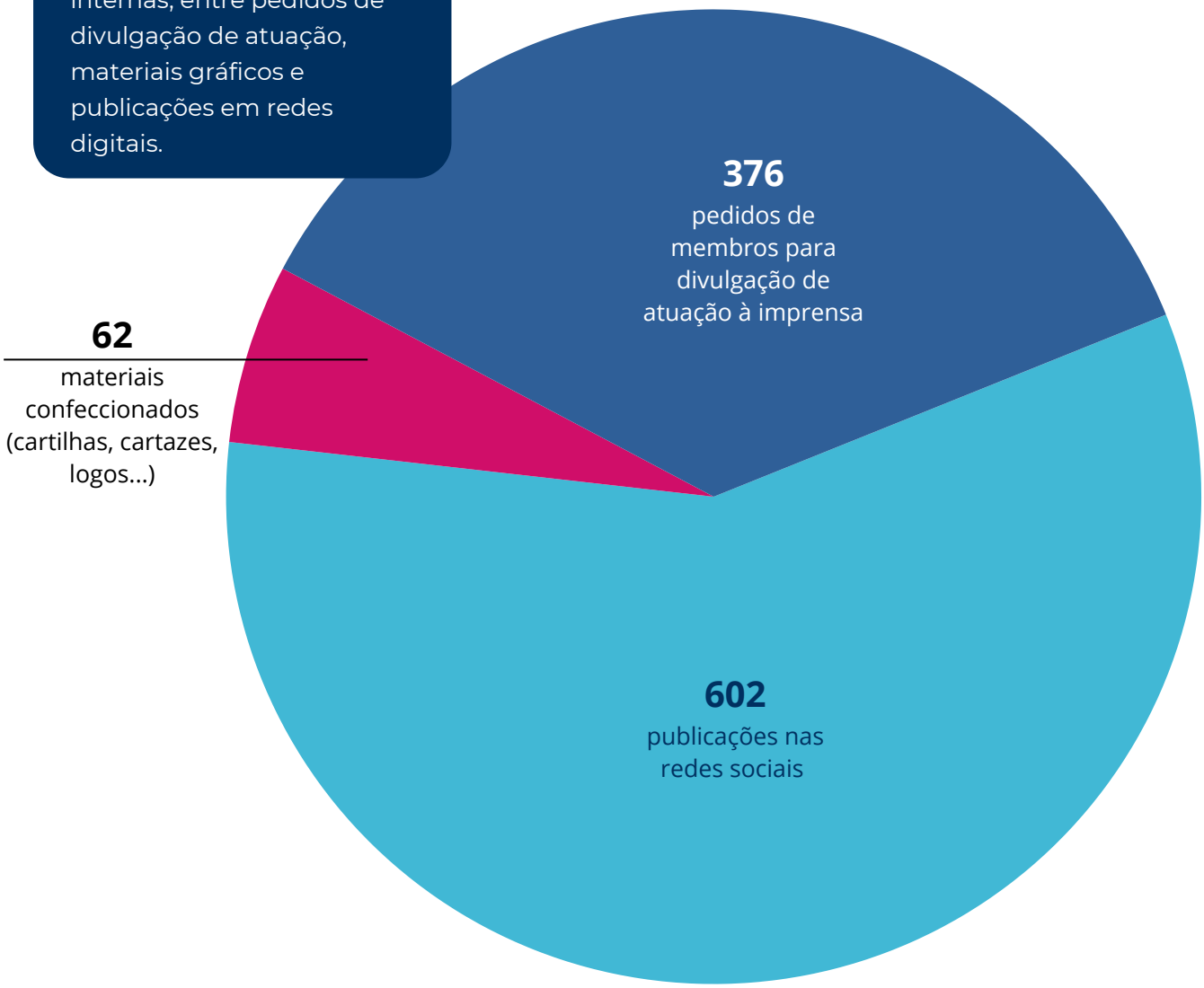

A EQUIPE DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

- **Andréa Batista** - Assessora de Imprensa, coordenadora do setor
- **Alexsander Carvalho** - Analista ministerial/Jornalista
- **Cristina Fernandes** - Analista ministerial/Jornalista
- **Ernane Gomes -** Fotógrafo
- **Gabriel Lins** - Estagiário de Jornalismo
- **Isabely Marinho** - Estagiária de Design
- **Rodrigo Cavalcanti -** Estagiário de Relações Públicas

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

1ª SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A 1ª Subrocuradoria-Geral de Justiça (PGJ) é dirigida pela procuradora Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes. Ela substitui, em suas faltas, licenças ou impedimentos, o procurador-geral de Justiça; coordena os assessores técnicos; preside a Ccrimp e pratica os atos judiciais que lhe forem delegados pelo chefe do Ministério Público da Paraíba.

ATUAÇÃO EM DADOS

PROCESSOS JUDICIAIS TRAMITADOS

Entre agosto de 2023 e julho de 2024, foram tramitados 6.775 processos judiciais, estando assim distribuídos:

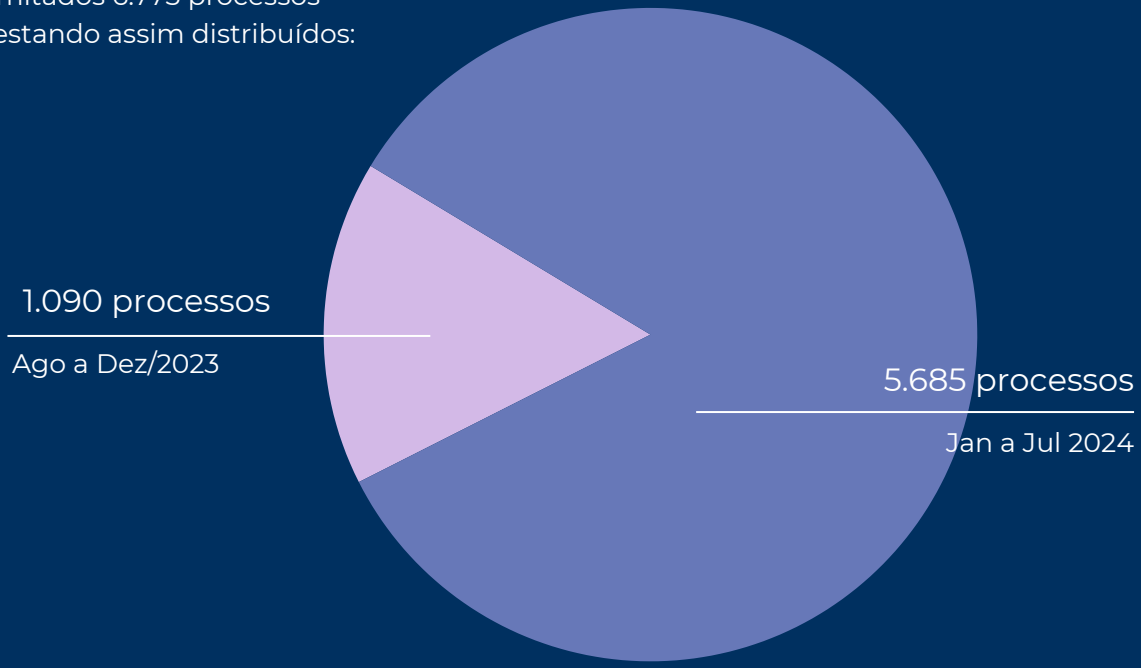

AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE

No último ano, foram protocoladas 18 novas ações diretas de inconstitucionalidade. Nesse período, o Tribunal de Justiça julgou procedentes outros 22 processos, em harmonia com a pretenção ministerial.

18 ADIs protocoladas

22 ADIs julgadas procedentes*

* Incluem-se ações protocoladas em períodos anteriores.

CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO DIRIMIDOS

A 1ª Subprocuradoria-Geral recebeu, no último ano, 97 procedimentos que tratavam sobre conflitos de atribuições entre membros, que foram analisados e dirimidos.

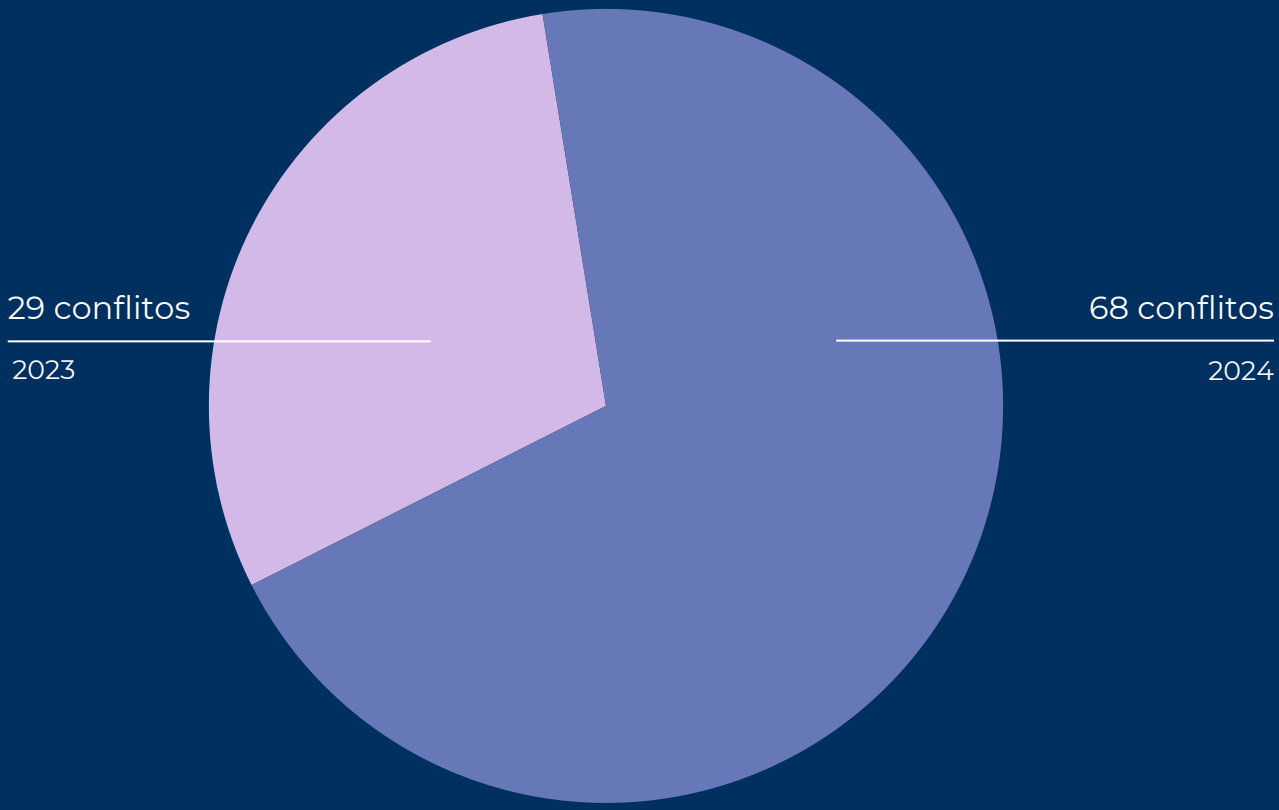

REANÁLISE DE ARQUIVAMENTO DE IP E RECUSA DE ANPP

Em um ano, procedeu-se a reanálise de arquivamentos de 142 inquéritos policiais e recusa de acordos de não persecução penal, com 74 designações de novos membros em 2024.

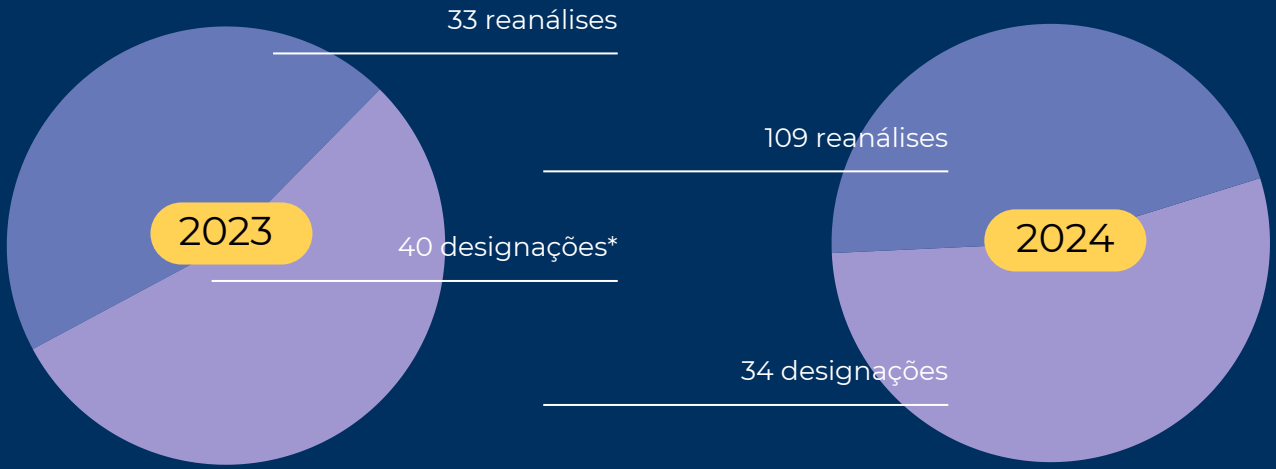

*Incluem-se designações decorrentes de reanálises procedidas em período anterior.

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

Em um ano, foram instaurados 56 procedimentos administrativos de controle de constitucionalidade, e expedidas 31 recomendações nessa seara.

COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL

A 1ª Subprocuradoria-Geral tem colaborado em eventos de interesse da instituição, como:

05/09/2023 — Reunião para nova análise global do Quadro de Membros do MPPB

26/10/2023 — Seminário "Juiz de garantias e outros temas atuais desafiantes"

21/03/2024 — Encontro Nacional do Terceiro Setor “Resolutividade e unidade: o Ministério Público do impacto social e o velamento de fundações privadas”

08/03/2024 — Reunião para articulação de instituições e entidades e discussão de medidas eestratégias de prevenção e contenção da prática de violência obstétrica

CIDADANIA ATIVA

Iniciativa idealizada pela Procuradoria-Geral de Justiça junto aos centros de Apoio Operacional (CAOs) para aproximar o MPPB das comunidades periféricas. Teve seu piloto realizado em 2023 no bairro Colinas do Sul e está sendo executado no Alto do Mateus, em João Pessoa. A Ação foi reconhecida pela Corregedoria Nacional do Ministério Público como boa prática.

RESULTADOS NO COLINAS DO SUL

- Capacitação de lideranças comunitárias para protocolo e acompanhamento de denúncias.
- Entrega de 410 escrituras aos proprietários dos imóveis localizados no bairro.
- Iluminação pública nas praças Esperança e Gervásio Maia.
- Pavimentação da Rua da Luz.
- Compromisso para reparação do Ginásio de Esportes.
- Receptação de 14 notícias de fato na reunião inaugural, que foram tratadas e encaminhadas aos órgãos de execução.
- Certificação da ação como boa prática pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

RESULTADOS NO COLINAS DO SUL

No Alto do Mateus, a Cidadania Ativa teve início em 21 de maio de 2024 com uma reunião inaugural para apresentar a ação às lideranças comunitárias, a estudantes e demais moradores. Nesse encontro, foram coletadas as primeiras demandas e encaminhadas aos respectivos centros de Apoio Operacional (CAO) para tratamento prévio. A próxima fase é uma reunião para a definição da capacitação das lideranças para o protocolo de demandas ao MPPB.

A EQUIPE DA 1ª SUBPROCURADORIA-GERAL

- **1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça** – Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes
- **Assessores técnicos** – Alexandre César Fernandes Teixeira, Adriana Amorim de Lacerda, Herbert Vitório Serafim de Carvalho, Francisco Seraphico Ferraz da Nóbrega Filho, Maria Salete de Araújo Melo Porto e Rodrigo Silva Pires de Sá
- **Servidores –** Kálida Jeica Fernandes de Araújo, Celiana Cavalcante Lopes Lira Câmara, Magno Cardoso Brandão, Marina Calzavara da Nóbrega, Rosa Karenina Jacinto Maia Duarte, Victor Vianney Feitosa Pereira, Karla Karolina Cadête da Nóbrega Cruz, Marília Nogueira de Castro Dantas, Narayama Henriques Costa, Patrícia Lacerda Miranda Sobreira Lopes, Thiago da Nóbrega Dantas e Thicianna da Costa Porto Araújo.

CCRIMP

A Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (Ccrimp) é um órgão auxiliar do Ministério Público, que tem a sua atuação precípua dedicada à investigação plena e à persecução judicial de agentes públicos estaduais e municipais detentores de prerrogativa de foro especial perante o Tribunal de Justiça estadual, por infrações penais relacionadas ao exercício da função ou cargo público e conexas.

402 PROCESSOS JUDICIAIS TRAMITADOS

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS CADASTRADOS

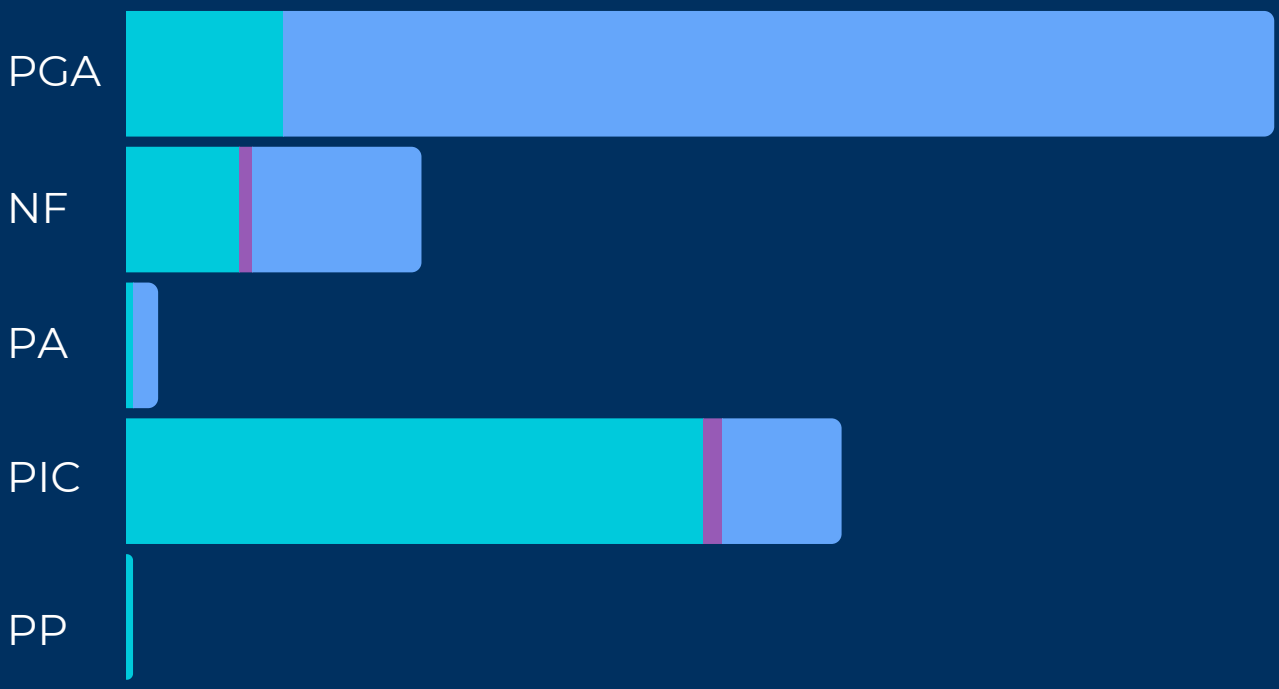

PGA - Procedimento de Gestão Administrativa: **183**
NF - Notícia de Fato: **47**
PA - Procedimento Administrativo: **5**
PIC - Procedimento Investigatório Criminal: **114**
PP - Procedimento Preparatório: **1**

Ativos
Em órgãos externos
Arquivados

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS

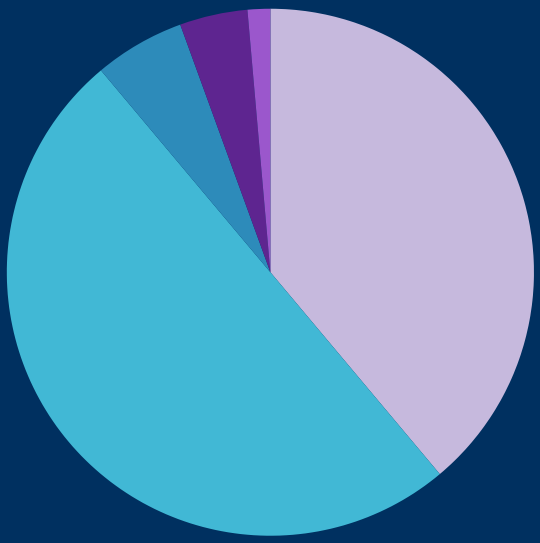

- Notícias de Fato: **28**
- Procedimentos Investigatórios Criminais: **36**
- Procedimento Administrativo: **4**
- Inquérito Civil: **3**
- Procedimento Preparatório: **1**

135 PICS PROTOCOLADOS PERANTE O TJPB

Em cumprimento a Decisão proferida pelo STF, quando do julgamento conjunto das ADIs 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305.

DENÚNCIAS

- Denúncias oferecidas: 06 (2023) + 04 (2024) = 10
- Denúncias recebidas: 05 (2023) + 07 (2024) = 12
- Denúncias julgadas em harmonia com a pretensão ministerial: 04 (2023) + 03 (2024) = 07
- ANPP celebrados: 05 (2023) + 00 (2024) = 05

A EQUIPE DA CCRIMP

- **Presidenta:** Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes
- **Promotorres de Justiça integrantes:** – Eduardo de Freitas Torres, Jaine Aretakis Cordeiro Didier, João Benjamim Delgado Neto, Caroline Freire Monteiro da Franca, José Leonardo Clementino Pinto e Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho
- **Servidores:** Alex Alves Pereira, Deborah Priscilla Freires do Amaral, Heriberto Noronha de Souza, Mario Gonçalves Maciel, Sheilla Dornely Aquino de Freitas Cavalcante e Vanina Augusta Meira Barsi.

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

2ª SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2023-2024

A 2ª Subprocuradoria-Geral de Justiça – dirigida pelo procurador Francisco Lavor – concentra os atos administrativos da gestão e executa atividades relativas aos órgãos que aglutina: a Comissão de Elaboração Legislativa, a Câmara de Mediação e Negociação em Conflitos Coletivos, e a superintendência dos Centros de Apoio Operacional (CAOs).

ATUAÇÃO EM DADOS

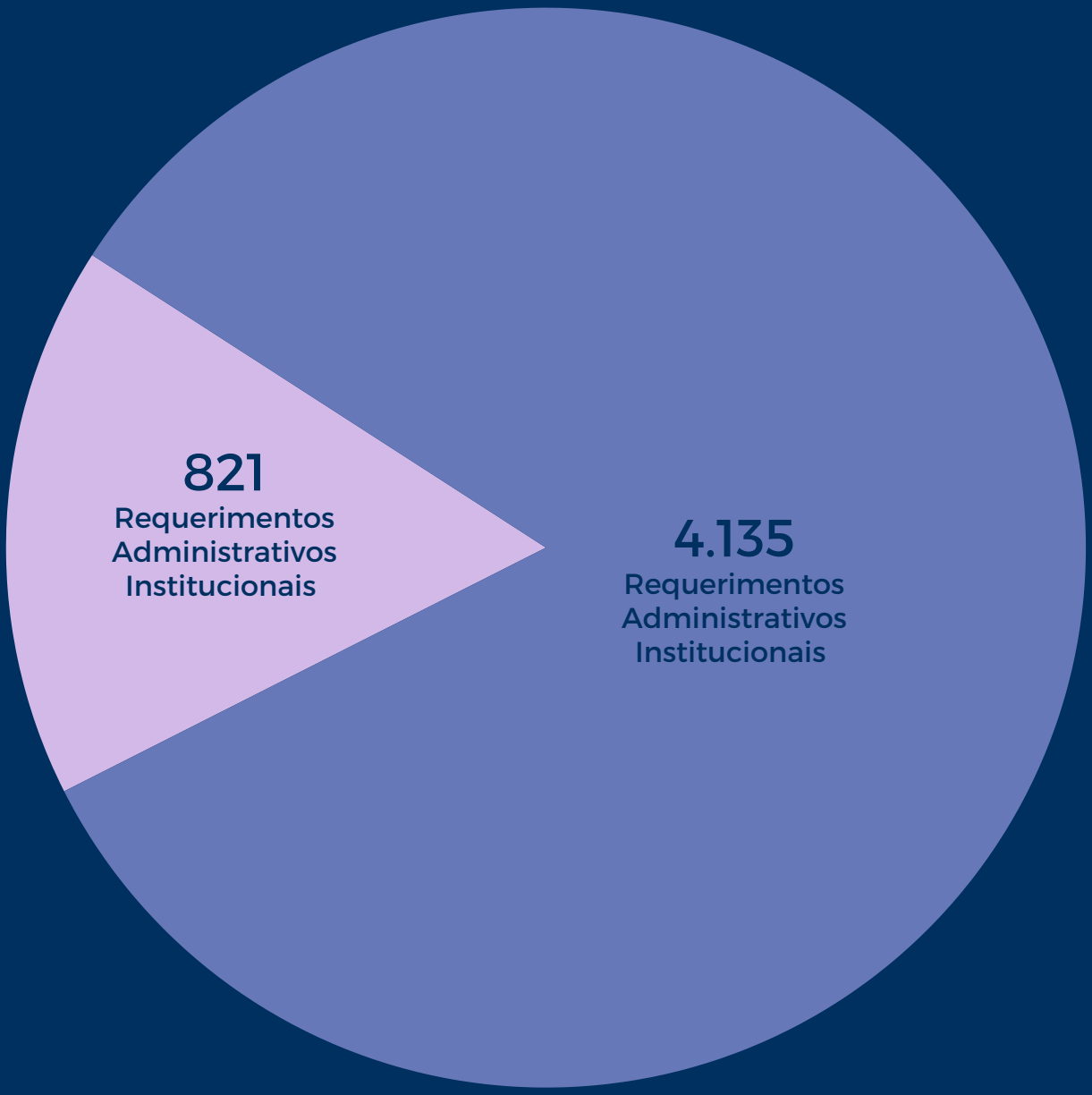

821 Requerimentos Administrativos Institucionais de Membros e Servidores apreciados no Sistema MP Virtual, em conformidade com os Atos PGJ N° 103/2019 e 063/2021 (Art. 3°), envolvendo: relotação, substituição, vacância, afastamentos, averbação de qualquer natureza em assentamento funcional, férias, licenças e sistema de registro eletrônico de frequência e banco de horas. Nesse quantitativo também está englobado o exame inicial e posterior encaminhamento de autos de infração oriundos do Ibama ao Órgão de Execução detentor de atribuição para prosseguir com a demanda.

4.135 Requerimentos Administrativos Institucionais de Membros e Servidores apreciados no Sistema de Gestão de Pessoas – GEP, em conformidade com os Atos PGJ n° 003/2018, 026/2018, 103/2019 e 063/2021 (Art.3°), e ainda Resolução CPJ/CSMP 003/2020 (Art. 1°) envolvendo: folgas compensatórias decorrentes da realização de plantão, folgas compensatórias decorrentes de serviço prestado à Justiça Eleitoral, férias e licenças.

6.316 ATOS PUBLICADOS NO DOE*

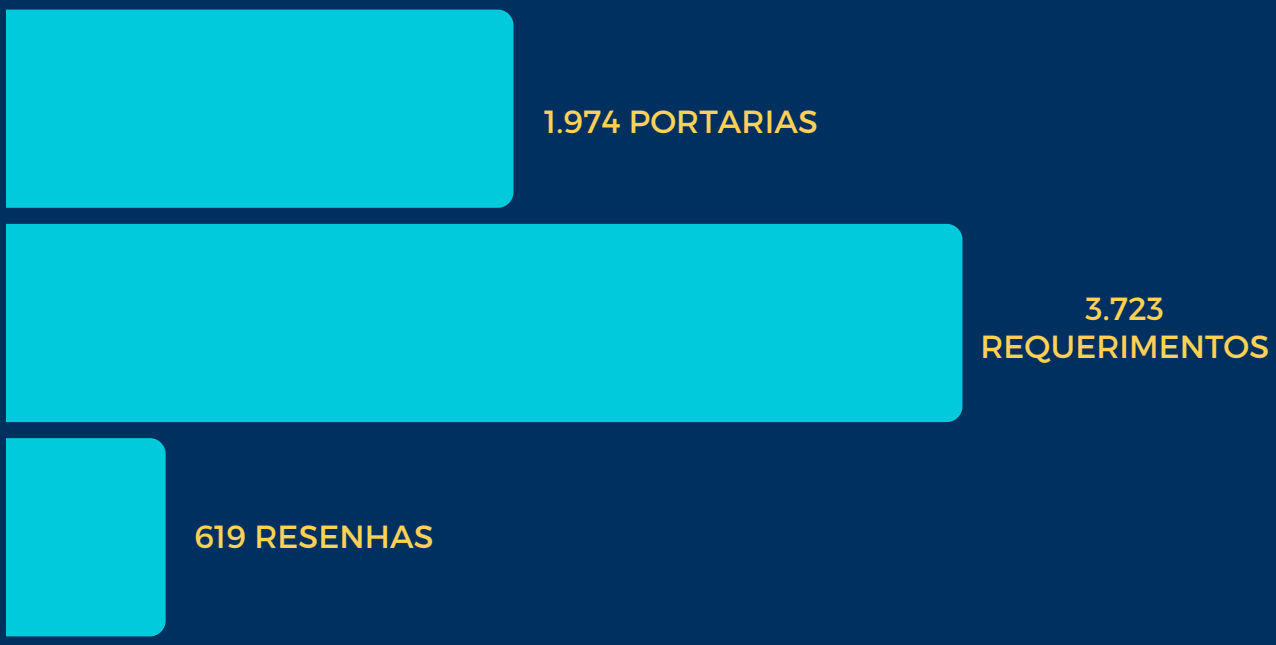

* Diário Oficial Eletrônico do MPPB

454 REQUERIMENTOS TRAMITADOS PELO NAT. VEJA FLUXO:

1. Órgão de Execução formaliza o Requerimento de Apoio Técnico, encaminhando-o para o NAT;
2. Exame prévio pela Equipe do NAT e posterior remessa ao CAO respectivo;
3. Juízo de Admissibilidade pelo CAO e posterior devolução ao NAT;
4. Com o Juízo de Admissibilidade Positivo, distribuição ao servidor técnico responsável pela elaboração do Laudo, no prazo assinalado pela coordenação;
5. Elaboração do laudo, com remessa ao CAO;
6. Análise do laudo pelo coordenador do CAO e, estando em conformidade com o Requerimento Inicial, devolução do feito ao NAT;
7. Encaminhamento do laudo pela equipe do NAT ao Órgão de Execução requerente.

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS COLETIVOS

- **Ofício 031/2023 - CetranPB,** de 22.11.2023 **-** Convite para reunião no Auditório da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal da Paraíba, remetido ao CAO Meio Ambiente.
- **Comunicação de morador** da Praia do Seixas informando ocorrência de poluição sonora. Remetido ao CAO Meio Ambiente, em 27.11.2023.
- **Ofício 4559/2023/MPF/PRPB/GAB-JGBS,** de 07.12.2023 - Convite para reunião com o Ministério Público Federal remetido ao CAO Meio Ambiente.
- **Comunicação de morador** do bairro do Aeroclube, informando ocupação de área pública no Parque Parahyba 3, por particular, com brinquedos atrapalhando a passagem. Remessa à Coordenação do CAO do Patrimônio Público, em 19.01.2024.

A EQUIPE DA 2ª SUBPROCURADORIA-GERAL

- **Francisco Paula Ferreira Lavor**, 2° subprocurador-geral de Justiça
- **Mayara Brunet de Oliveira,** assessora jurídica
- **Áurea Alice Franca Soares de Oliveira,** analista ministerial/assessora da CEL

CEL

A Comissão de Elaboração Legislativa (CEL) é um órgão auxiliar do Ministério Público, de caráter permanente, presidido pelo 2º subprocurador-geral de Justiça. A CEL é constituída, além do presidente, por três procuradores de Justiça indicados pelo Colégio de Procuradores de Justiça e três membros do Ministério Público designados pelo procurador-geral de Justiça, sendo que um deles é escolhido entre os promotores corregedores.

8 procedimentos de gestão adminsitrativa tramitados, envolvendo requerimentos para revisão de normativos e de preparação de minutas de projetos de lei e outros.

MINUTAS PROPOSTAS

- Altera dispositivos da Res. CPJ n. 021/2018 - Dispõe sobre as atribuições dos membros do Ministério Público. Editada pelo e.CPJ: Resolução CPJ n. 072, de 14.11.2023- DOE-MPPB edição de 14.11.2023.
- Altera dispositivos da Res. CPJ n. 007/2016 - Regulamenta a escolha, pela via eletrônica, do ouvidor do Ministério Público do Estado da Paraíba. Editada pelo e.CPJ: Resolução CPJ n. 073, de 25.03.2024 - DOE-MPPB edição de 26.03.204;
- Altera dispositivos da Res. CPJ n. 005/2012 – Dispõe sobre a concessão de adiantamentos a título de suprimento de fundos para membros ou servidores integrantes do Ministério Público do Estado da Paraíba e dá outras providências. Editada pelo e.CPJ: Resolução CPJ n. 077, de 10.06.2024, DOE-MPPB edição de 10.06.2024;
- Altera o ATO/PGJ n. 013, de 05.03.2012. Cria e regulamenta a utilização de Cartão de Pagamento no Ministério Público do Estado da Paraíba, para realização de despesas nos termos da legislação vigente, e dá outras providências.

A EQUIPE DA CEL

- **Francisco Paula Ferreira Lavor,** 2° subprocurador-geral de Justiça, presidente

Membros:

- **José Guilherme Soares Lemos,** procurador de Justiça
- **Ana Caroline Almeida Moreira,** promotora de Justiça
- **Alexandre César Fernandes Teixeira,** promotor de Justiça
- **Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho,** promotor de Justiça

Participação:

- **Leonardo Quintans Coutinho,** promotor de Justiça (presidente da APMP)

Apoio administrativo:

- **Áurea Alice Franca Soares de Oliveira,** assessora

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

SECRETARIA-GERAL - SEGER

A Secretaria-Geral (Seger) é um órgão da Procuradoria-Geral de Justiça, dirigida pelo promotor de Justiça, Rodrigo Marques da Nóbrega, a quem cabe auxiliar a Administração Superior na gerência administrativa e financeira, na coordenação dos órgãos de apoio administrativo, incumbindo-lhe, ainda, promover o relacionamento entre os membros do MP e a PGJ.

ATIVIDADES

Nas próximas páginas, a Seger apresenta as principais ações desenvolvidas no período de Agosto/2023 a Julho/2024, bem como o fluxo de documentos e procedimentos administrativos que tramitaram, durante esse período, no órgão de gerência executiva da Administração Superior do Ministério Público, visando à otimização das atividades executadas pelos diversos órgãos de apoio administrativo da PGJ.

1. Análise jurídica dos procedimentos administrativos;
2. Elaboração de despachos a serem submetidos ao Secretário-Geral, ao 2º Subprocurador-Geral e ao Procurador-Geral de Justiça;
3. Cumprimento dos despachos exarados em documentos dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça;
4. Atendimento à demanda de requerimentos formulados por membros, servidores e demais interessados;
5. Encaminhamento dos feitos e documentos aos destinatários correlatos;
6. Trâmite dos procedimentos administrativos com movimentação no sistema(s) Pitágoras e MP VIRTUAL;
7. Atendimento aos membros e servidores;
8. Redação de atos administrativos - editais, portarias, despachos, ofícios, memorandos.

CONCURSOS INTERNOS

Em menos de um ano, a Seger viabilizou a realização de quatro concursos para remoção de servidores, ofertando as seguintes vagas:

Edital no 01/2024, de 09.04.2024 - 8 vagas para o cargo de Técnico Ministerial – Sem especialidade

Edital no 02/2024, de 21.05.2024 - 1 vaga para o cargo de Técnico Ministerial – Sem especialidade

Edital no 03/2024, de 12.06.2024 - 1 vaga para o cargo de Técnico Ministerial – Sem especialidade

Edital no 04/2024, de 09.07.2024 - 1 vaga para o cargo de Técnico Ministerial – Sem especialidade;

PROCEDIMENTOS

Em menos de um ano, tramitaram na Seger mais de 9,5 mil procedimentos administrativos com despachos e/ou decisões de interesse dos membros e de servidores.

AGO/2023 A JUL/2024: **9.512**

MÉDIA MENSAL: **793**

Natureza dos procedimentos:

- **Licenças:** Tratamento de Saúde; Doença em Pessoa da Família; Licença em Caráter Especial - concessão, conversão e gozo; à Maternidade; à Paternidade; em razão de Casamento; por Falecimento de pessoa da família - Luto; Capacitação e Aperfeiçoamento.
- **Férias:** Gozo; Alteração; Suspensão; Interrupção; Indenização;
- **Outros Afastamentos:** por Serviço prestado à Justiça Eleitoral (concessão e gozo);
- **Auxílios Natalidade e Auxílio Funeral;**
- **Pagamento de Diárias;**
- **Designação e pagamento de Serviço Extraordinário;**
- **Demais naturezas:** Anotações Funcionais; Averbação de Tempo de Serviço; Aposentadorias; Abono de Permanência; Concessão de Gratificação de Interiorização; Auxílio saúde, Ascensão Funcional; Adicional de Qualificação; Procedimento Administrativo Disciplinar: Sindicância(s) e Processos Administrativo(s) Estágio Probatório; Requisição/Devolução de Servidor; Designação de Promotor Auxiliar; Termos de Cooperação; Convênios; Contratos (Direta, por Dispensa de Licitação, por Inexigibilidade, Aditivos Contratuais); Consumo ARP; Pagamento da PAE; Concessão de Suprimento de Fundos (Prestação de Contas); Nomeação e Exoneração de servidores; Folga compensatória de plantão.

A EQUIPE DA SEGER

- **Secretário-Geral:** Rodrigo Marques da Nóbrega - Promotor de Justiça

Servidores (Apoio Técnico):

- **Ana Cristina Amâncio de Lima** (Assessora IV do Secretário-Geral)
- **Céris Maria Batista Vieira** (Analista Ministerial)
- **Elizabete Leônia Soares de Oliveira** (Técnica Ministerial)
- **Leila Ramos Vilhena** (Analista Ministerial)
- **Mabelle Ribeiro de Araujo** (Técnica Ministerial).

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

Diretorias

2023-2024

Na estrutura administrativa da PGJ e vinculadas à Seger, há cinco diretorias, que operam sob a orientação do procurador-geral. São elas: Diafu, DIADM, Ditec, Difin e Dilic. Elas são geridas por servidores de carreira do MPPB e são responsáveis pelas atividades de apoio aos membros, administrativas, financeiras, de licitação e de tecnologia da informação.

DIADM

A Diretoria Administrativa (DIADM) tem a missão de gerenciar os departamentos de Serviços Gerais, de Material e Patrimônio, de Veículos e Transportes, de Engenharia e Manutenção Predial e de Recursos Humanos, além da Assessoria de Arquitetura. Cada setor desenvolve ações coordenadas pela DIADM. Além disso, há processos de trabalho gerenciados internamente pela diretoria, como dispensas de licitação em razão do valor, gestão do teletrabalho e gestão de estágio. Neste relatório, seguem as principais ações desenvolvidas por cada setor de setembro de 2023 a agosto de 2024.

A DIRETORIA EM NÚMEROS

- **6.645**
  despesas cadastradas no sistema Pitágoras.

- **500**
  contratos e convênios geridos.

- **94**
  servidores em teletrabalho, cabendo à DIADM a gestão e o controle da atividade.

- **45**
  procedimentos licitatórios gerenciados até a fase interna da licitação.

- **24**
  procedimentos de dispensa de licitação gerenciados e executados.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Órgãos e setores que receberam reformas:

- Promotoria de Justiça de Juazeirinho, com entrega de nova sala;
- Promotoria de Justiça de Água Branca;
- Promotoria de Justiça de Bananeiras;
- Promotoria de Justiça de Ingá;
- Promotoria de Justiça de Sumé;
- Promotoria de Justiça de Esperança;
- Promotoria de Justiça de Serra Branca;
- Promotoria de Justiça de Teixeira.

Órgãos e setores que receberam serviços de manutenção:

- Houve a execução de serviços em diversas promotorias, como a de Alagoa Grande, Mamanguape e os anexos em João Pessoa.
- Além das manutenções em estruturas físicas, foram realizadas as recargas de todos os extintores do MPPB e manutenção em aproximadamente 1.050 aparelhos de ar condicionado.

A EQUIPE DOS SERVIÇOS GERAIS

- Esdras Neves de Oliveira, Fábio Nóbrega de Albuquerque, Francisco Monteiro de Morais, Genaro Dornelas Belmont Neri.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Principais atividades:

- Manutenção e abastecimento de todas as unidades com suprimentos de materiais.
- Gestão documental, com a realização do primeiro descarte de documentos do MPPB.

A EQUIPE DO PATRIMÔNIO

- Daniel Lins Batista Guerra, Josildo Queiroz da Silva, Cosme Cícero da Silva, com o apoio dos funcionários da empresa terceirizada.

DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES

Principais atividades:

- Gestão e manutenção de 46 carros próprios do MPPB;
- Gestão da frota de 27 veículos locados;
- Gestão e manutenção de 69 motocicletas;
- 20 veículos avaliados para leilão.

A EQUIPE DO TRANSPORTE

- Alex Pessoa de Vasconcelos, Almir Fernandes da Silva, Antônio César do Nascimento Silva, Antônio Vilar, Carlos Antônio Fidélis, Edson Alves Diniz, Edvaldo Teodoro da Costa, Emerson Barbosa da Silva, Flávio Henrique Lucena, Gilmar dos Santos Castro, Iranildo Marcolino de Lima, Jânio Ferreira Amorim, João Marcos Sabino, Joaquim Cordeiro Rocha, José Alessandro Duarte Bezerra, José Mariano da Silva Filho, José Redivaldo da Silva, Josean Tavares de Melo, Júlio César Lima Inácio, Luiz Carlos da Silva Nascimento, Luiz Teófilo do Amaral, Marcos Antônio Berto Mendes, Marcus Vinícius Batista Rodrigues, Maurício Emiliano Cândido, Paulo Fernando Barbosa Santos, Renato Pereira de Lima, Severino Ferreira da Costa Júnior, Valdo Neves da Silva Filho, Wagner de Oliveira de Monteiro, Walter Lúcio de Oliveira Barroso, Walter Régis Gomes.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL

Principais ações:

- Implantação do sistema de energia solar (fotovoltaico) nas promotorias de Justiça de Sousa e de Cajazeiras, a partir de projeto vencedor submetido pelo MPPB ao programa de eficiência energética da Energisa, além da troca de mais de 400 lâmpadas e aparelhos de ar condicionado, totalizando R$ 200.000,00 o valor do projeto.
- Desenvolvimento do Projeto de reforma da Promotoria de Justiça de Conceição.

A EQUIPE DA ENGENHARIA

- Ana Cecília Arco Verde Barbosa, Eduardo Alves de Vasconcelos, Carlos Eduardo Montenegro Carneiro da Cunha e Klyver Farias da Costa.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Principais ações:

- Gestão do contrato de 34 auxiliares administrativos;
- Atualização cadastral de aproximadamente 1100 pessoas, entre membros, servidores, e estagiários;
- Gerenciamento do programa de estágio de graduandos do MPPB;
- Gestão de concurso para estagiários.

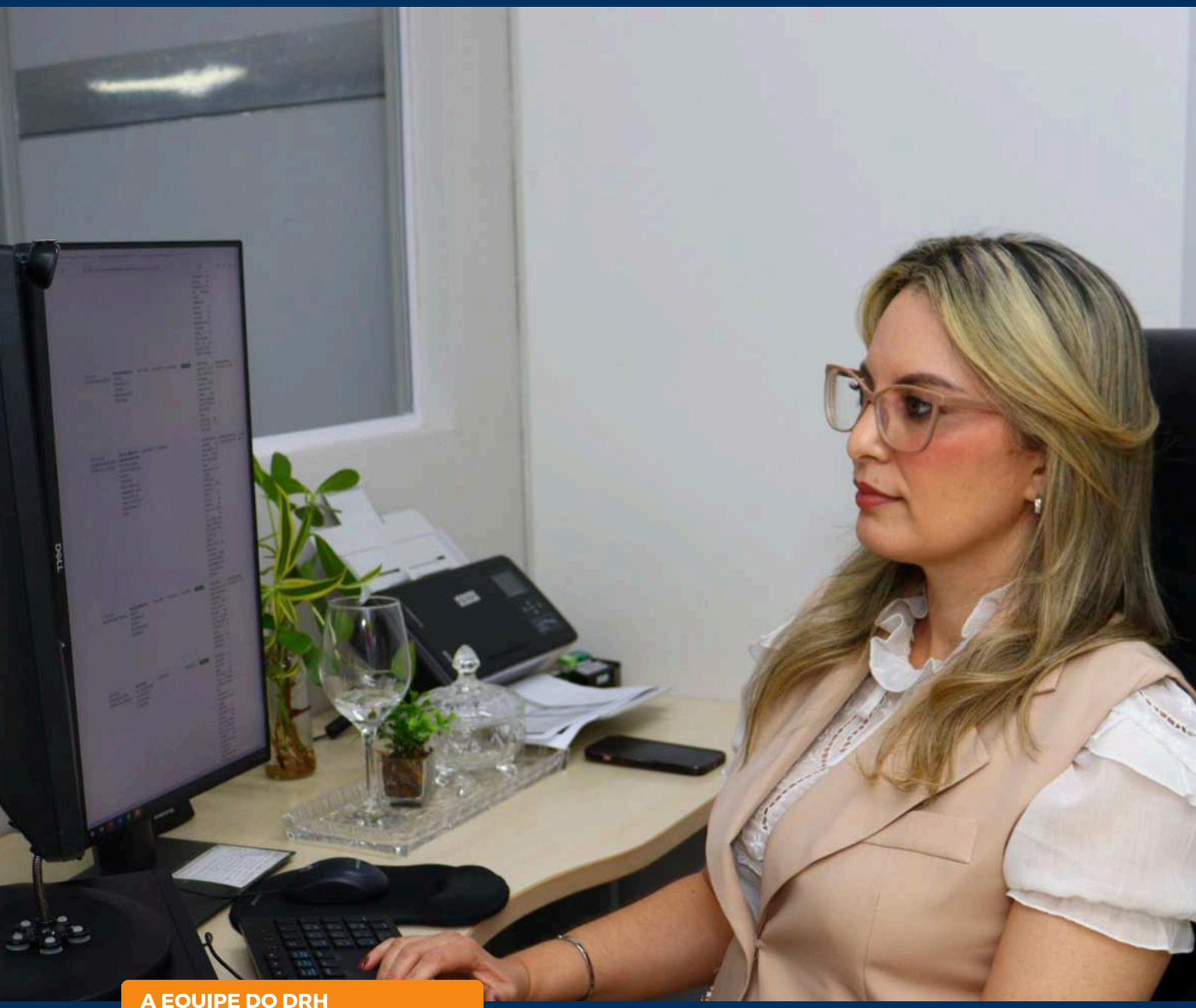

A EQUIPE DO DRH

- Andre Louis Porto Chaves, Graziela Tomaz Benevenuto Marques, Katia de Freitas Morais Leite Batista, Keyla de Assis Lima Ximenes Colaço, Maria de Lourdes De Lima, Marinalva Gomes da Silva Figueiredo, Vânia Soares Beltrao.

ASSESSORIA DE ARQUITETURA

Principais ações:

- Criação de aproximadamente 35 projetos de arquitetura, os quais possibilitaram a readequação de diversos ambientes no MPPB.

A EQUIPE DA ARQUITETURA

- Glauco Rodrigo de Brito, Silvana Maia Peixoto de Carvalho, Letícia Almeida e Caroline Leite de Medeiros.

GABINETE MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Principais ações:

- Atendimentos a membros, servidores e seus dependentes, com consultas e serviços, perfazendo:

1.353 atendimentos no setor médico

2.971 atendimentos no setor odontológico

A EQUIPE DA DIADM

- Jonatha Vieira de Sousa (diretor)
- Eduardo Caetano de Araújo
- Emília dos Santos Sales
- Eugenio Pacelli Guerra Santos
- Jarbas Vieira Pamplona
- José Edson Dos Santos Almeida
- Luiz Pessoa Alves
- Maria Das Graças de Melo Pereira.

DIAFU

Segundo a Lei 10.432/15, a Diretoria de Apoio Funcional (Diafu), que engloba o Departamento de Processos e Pareceres, trata de todos os assuntos referentes aos membros do MPPB, no que tange à organização, ao apoio e à atuação dos mesmos, no exercício da função ministerial.

O QUE FAZ A DIRETORIA?

CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

O Departamento de Processos e Pareces é o braço responsável pelo cadastro e distribuição dos processos judiciais distribuídos e em tramitação que aportam na instituição, provenientes do primeiro e segundo graus de jurisdição.

MOVIMENTAÇÕES DE MEMBROS

A Diafu acompanha a movimentação dos membros decorrentes dos afastamentos diversos (como férias, folgas, licenças), expedindo, diariamente, portarias de designações.

SUPORTE NO SEGUNDO GRAU

No escopo de organizar e prestar total suporte aos procuradores e procuradoras de Justiça, esse departamento realiza todas as funções referentes à atuação dos membros que atuam no segundo grau de jurisdição.

PLANTÕES JUDICIAIS

A Diafu é responsável pela organização dos membros e pelo funcionamento operacional dos órgãos, encaminhando todos os processos recebidos pelo MPPB, durante os plantões judiciais de 1° e 2° graus.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A diretoria faz o atendimento direto ao público e às partes interessadas no andamento processual, prestando esclarecimentos e primando pela transparência da atuação ministerial, bem como do serviço prestado à sociedade e obedecendo aos princípios constitucionais da celeridade e da eficiência.

3.811 PORTARIAS EM MENOS DE UM ANO

1.080

para substituições cumulativas

2.731

para exercício de funções

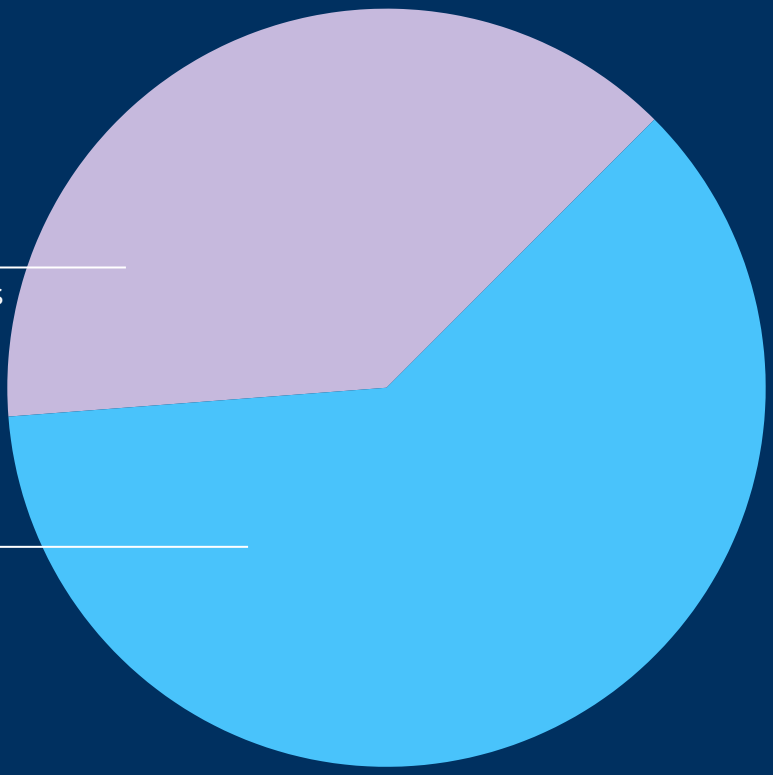

DISTRIBUIÇÃO E TRAMITAÇÃO DE FEITOS

67.996

feitos judiciais, oriundos do segundo grau de jurisdição para os gabinetes dos Procuradores de Justiça.

1.238

processos judiciais provenientes das varas fazendárias da Capital, aos gabinetes dos promotores de Justiça designados para tal atribuição.

849

processos judicias provenientes de três turmas recursais (2 em João Pessoa e 1 em Campina Grande) aos gabinetes dos promotores de Justiça designados para tal atribuição.

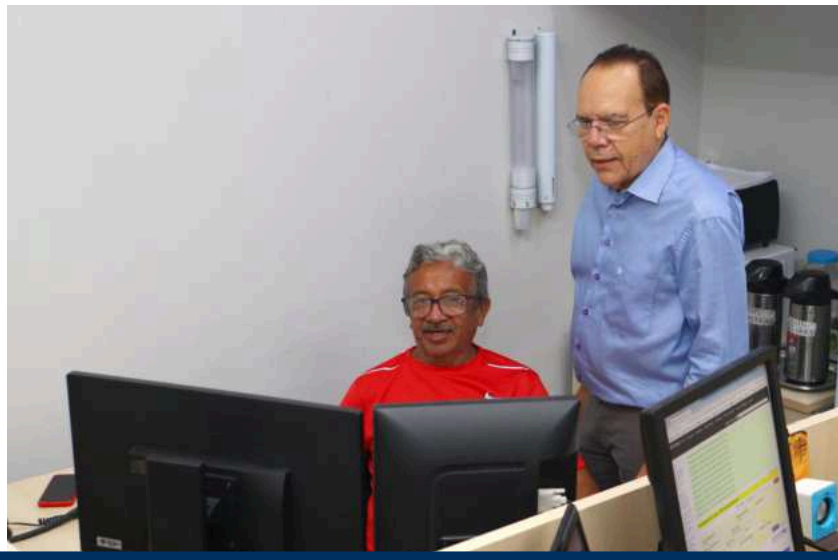

A EQUIPE DA DIAFU

- **Ricardo Matias Acioli de Lima** (diretor)**, Audrey Regina Leite Esperidião Torres** (chefe de Departamento)**, Ana Karla Franca do Nascimento Pires, Carlos Henrique Rocha da Fonseca, Jayce Gonçalves de Lima, Joseane Cândido da Silva, Manoel Lopes de Melo Filho.**

DIFIN

A Diretoria Financeira do Ministério Público da Paraíba (MPPB) composta por quatro departamentos e uma assessoria, desempenha um papel crucial na gestão dos recursos financeiros e na administração dos ativos do órgão. As funções da Difin garantem que o MPPB opere de maneira eficiente, eficaz e em conformidade com a legislação vigente, promovendo a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. Entre outras, a diretoria executa as seguintes atividades:

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Gerenciar a execução financeira das despesas e receitas, incluindo o processamento de pagamentos, controle de contas e monitoramento de fluxo de caixa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Preparar e apresentar relatórios financeiros e de prestação de contas aos órgãos competentes e ao Tribunal de Contas, assegurando transparência e conformidade com a legislação.

GESTÃO DE RECURSOS

Administrar e controlar os recursos financeiros disponíveis, incluindo investimentos e aplicações, para otimizar o uso dos recursos do Ministério Público.

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

Produzir relatórios financeiros e gerenciais para a alta administração, oferecendo informações precisas para a tomada de decisões.

ASSESSORIA E SUPORTE

Fornecer suporte e assessoria financeira às diversas áreas do MPPB, inclusive ao procurador-geral de Justiça para tomada de decisões e ajudando na elaboração de projetos e na gestão de recursos.

GESTÃO DOS RECURSOS

- **Duodécimos**

Os recursos duodecimais são fundamentais para a operação do MPPB, e sua gestão eficiente é essencial para garantir que as demandas da instituição sejam atendidas adequadamente. No gráfico, apresentamos a evolução dos repasses duodecimais ao longo dos anos.
Observa-se, mesmo considerando o duodécimo de 2024 constante até dezembro, identifica-se um aumento contínuo nos repasses duodecimais, refletindo uma maior alocação de recursos para o MPPB, o que tem permitido uma melhor adequação às necessidades da instituição.

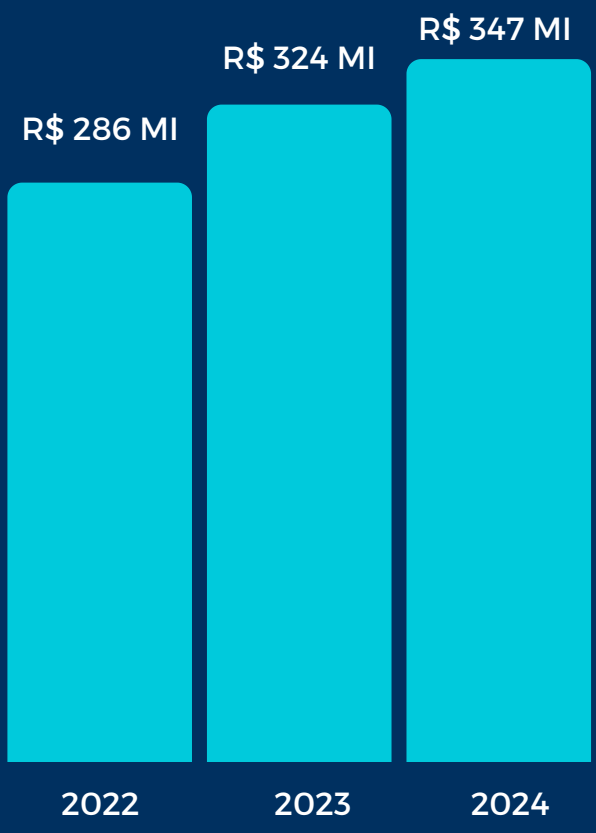

- **Receita dos Fundos**

Além dos recursos duodecimais, compõe a receita do MPPB, as decorrentes da arrecadação dos Fundos: Fundo Especial do Ministério Público; Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público e Fundo Especial de Bens, Valores e Interesses Difusos. Para 2024 a projeção é de R$ 16,9 milhões na arrecadação total.

- **Captação de Recursos**

Outra forma de alavancar a receita adotada pelo Ministério Público foi a captação de recursos através de emendas parlamentares destinadas às renovações do parque tecnológico, construções de usinas solares e reformas de prédios públicos, visando a um melhor atendimento às demandas sociais com respeito ao meio ambiente. Os recursos foram captados com apresentação de projetos elaborados pela Secretaria de Gestão com contribuições das demais diretorias.

- 2022: R$ 1.911.254,00 - Emendas Estaduais ;
- 2023: R$ 865.284,00 - Emendas Estaduais;
- 2024: R$ 2.180.000,00 - Emendas Estaduais;
- 2024: R$ 1.950.000,00 - Emendas Federais.

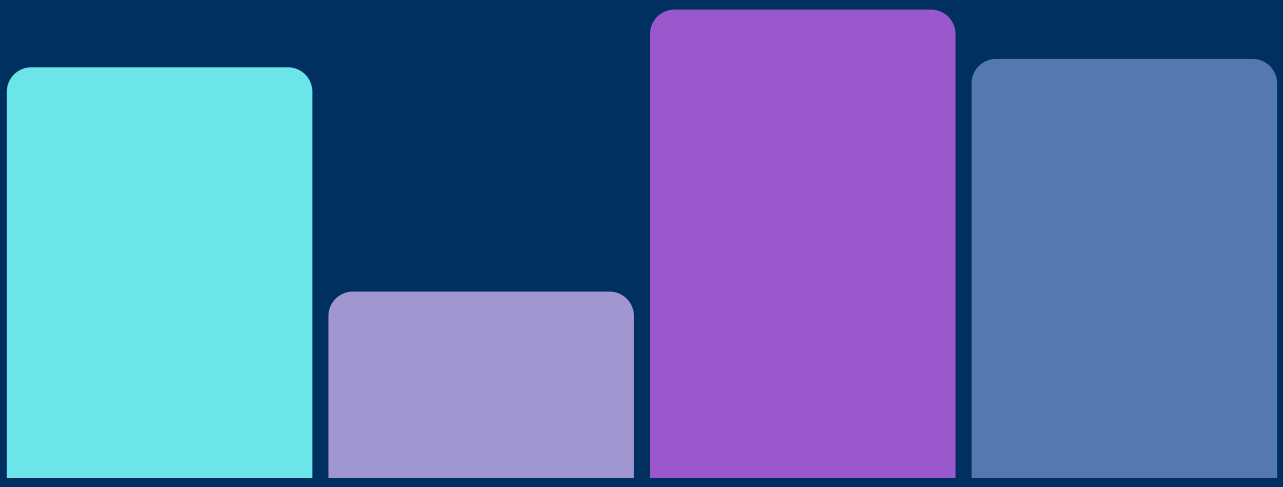

- **Projetos FDD**

Os recursos arrecadados pelo Fundo Especial de de Bens, Valores e Interesses Difusos é destinado para projetos sociais. Durante o período de 2023/2024 foram executados os seguintes projetos:

- Associação de Teatro Artes e Yôga
- Arquidiocese da Paraíba
- Fundação Casa de José Américo
- Instituto ECCUS-IECCUS
- Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência
- Centro de Educação Integral “Margarida Pereira da Silva” - Cemar
- Associação de Prevenção à AIDS - Amazona
- Federação das Associações de Municípios da Paraíba -Famup
- Margarida Maria Alves
- Pisada do Sertão

- **Adequação dos Recursos e Despesas com Pessoal**

A adequação dos recursos duodecimais tem sido eficaz na gestão das despesas com pessoal, principalmente para incremento de novos membros, além de manutenção dos direitos devidos aos membros e servidores do MPPB, sem que houvesse comprometimento com a Lei de Responsabilidade Fiscal. A tabela a seguir apresenta o índice de despesa com pessoal nos anos de 2023 e 1º quadrimestre de 2024. Os percentuais mostram que a Diretoria Financeira tem conseguido gerenciar as despesas com pessoal de maneira eficaz, ajustando-as conforme a evolução do orçamento.

Ano	1º Quadrimestre (%)	2º Quadrimestre (%)	3º Quadrimestre (%)
2023	1,61	1,70	1,77
2024	1,76	-	-

- **Evolução na Execução de Recursos por Suprimento de Fundos**

A execução financeira através de suprimentos de fundos é uma prática importante para a agilidade na utilização dos recursos. A seguir, apresentamos a evolução na quantidade dos suprimentos de fundos ao longo dos anos. A evolução na quantidade dos suprimentos de fundos indica um aumento na capacidade de atender às necessidades financeiras de maneira rápida e eficaz.

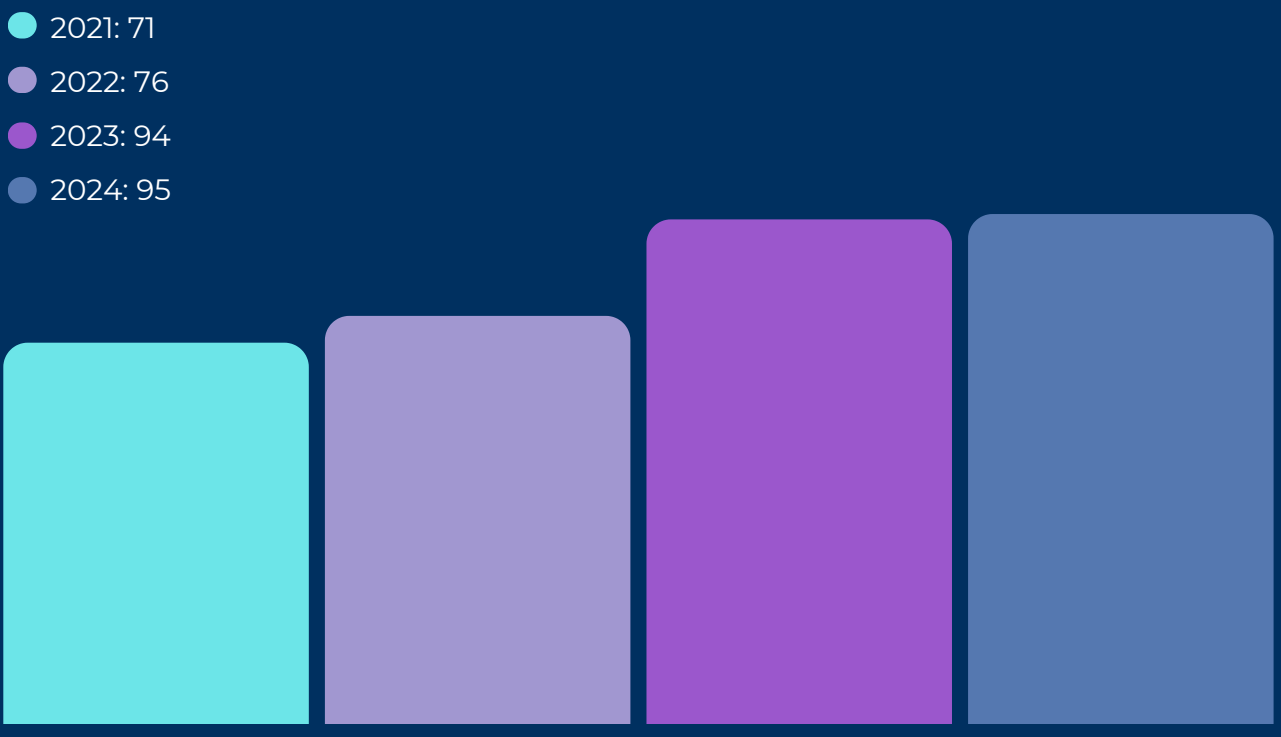

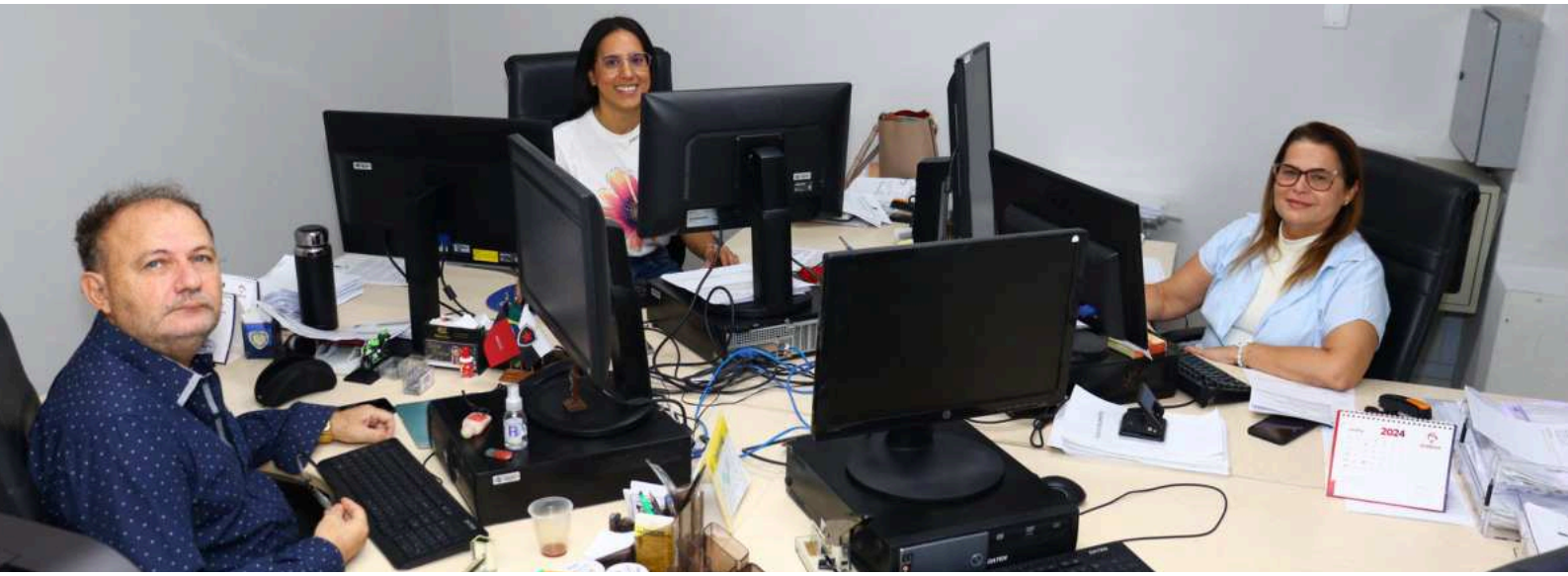

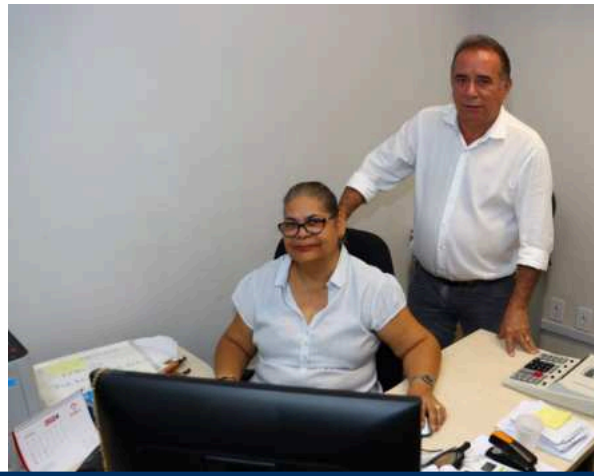

A EQUIPE DA DIFIN

- **Ubirajara Coutinho Lucena -** Diretor Financeiro
- **Vanias de Oliveira Costa -** Assessor
- **Ricardo Augusto Paredes do Amaral -** Departamento de Contabilidade
- **Paula Luíza Rangel de Figueiredo Souto de Lima -** Departamento Execução Financeira
- **Rosa Nereida do Nascimento Soares Rocha -** Departamento de Tesouraria
- **João Marques Pereira Neto -** Departamento de Pagamento de Pessoal
- **Ana Maria castro -** Departamento de Pagamento de Pessoal
- **Izabel Cunha Lima -** Departamento de Pagamento de Pessoal
- **Marcus Vinícius Campos Batista -** Departamento de Execução Financeira

LICITAÇÕES

A Diretoria de Licitações do MPPB é o setor responsável por conduzir os processos licitatórios no âmbito da instituição. A sua função principal é garantir que as contratações de bens, serviços e obras necessárias para o funcionamento do MPPB sejam realizadas de acordo com a legislação vigente, de forma transparente, eficiente e com a devida economicidade.

O QUE FAZ A DIRETORIA?

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES

A diretoria é responsável por organizar e executar as licitações, que incluem a elaboração de editais, análise de propostas e a contratação de fornecedores.

CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS

A equipe deve garantir que todas as etapas do processo licitatório sigam a legislação, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

As atividades e processos licitatórios são feitos de maneira pública e transparente, permitindo o acompanhamento por qualquer cidadão, o que é essencial para evitar fraudes e garantir a integridade do processo.

GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Através do Núcleo de Registro de Preços, gerencia e mantém o cadastro de preços, fornecedores e itens licitados, possibilitando que o MPPB adquira bens e serviços com preços previamente registrados, conforme a demanda.

No período de agosto de 2023 a agosto de 2024, essa equipe realizou

31 pregões eletrônicos,

garantindo a realização eficiente dos processos licitatórios dentro do Ministério Público da Paraíba.

A EQUIPE DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES

- A Diretoria de Licitações é composta por quatro membros: **Francisco de Assis Martins Junior** (diretor), **Thiago José Clementino** (assessor de Apoio Administrativo), **Maria Aparecida Pereira** (servidora de apoio) e **Maria Madalena Silva** (estagiária voluntária).

DITEC

A Diretoria de Tecnologia da Informação (Ditec) atua em atividades que envolvem o processamento de dados da instituição, elaborando soluções para subsidiar a tomada de decisões estratégicas, gerenciamento de recursos e controles por meio de ferramentas sistêmicas, infraestrutura e serviços, além de manter o funcionamento regular da instituição no que se refere ao uso da tecnologia da informação.

ATENDIMENTOS

4.530
chamados técnicos atendidos durante o ano

377
chamados técnicos
é a média mensal

PRINCIPAIS ATENDIMENTOS

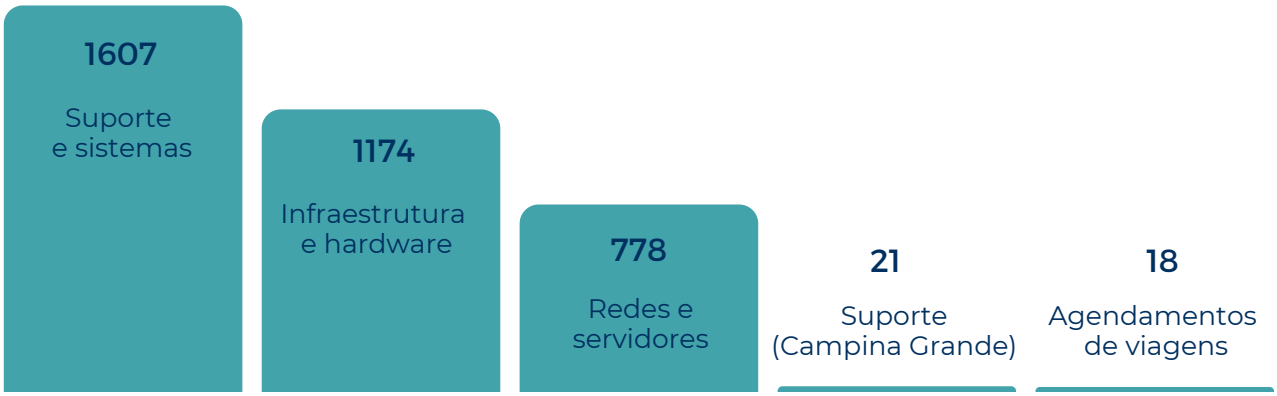

NOVO SITE

Desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Assessoria de Imprensa, o novo site foi apresentado pelo procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto, durante os eventos alusivos à semana do Ministério Público, em 13/12/2023. De acordo com o PGJ, o novo site procurou ser mais limpo e priorizar o público externo, além de evidenciar uma atualização tecnológica necessária já que o anterior já estava no ar há seis anos.

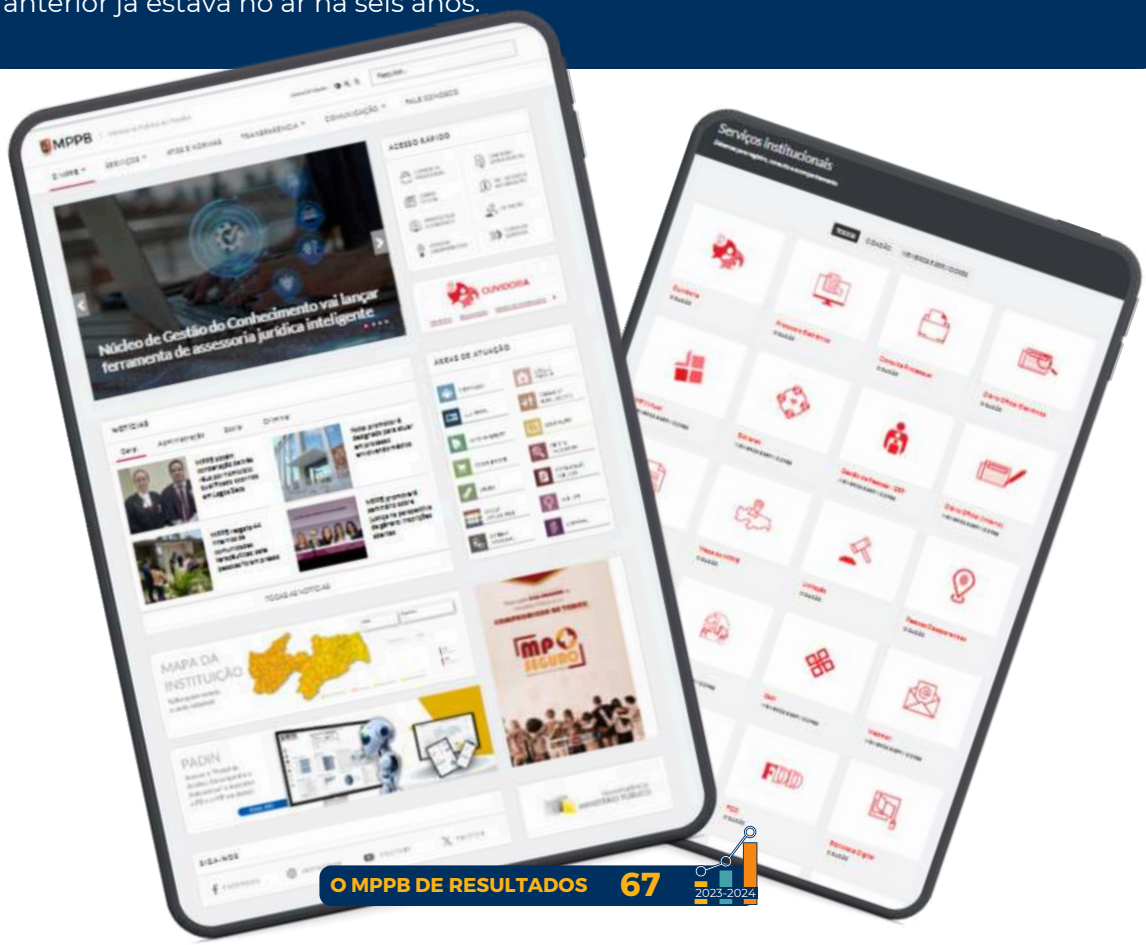

DESFAZIMENTOS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS

Seguindo os protocolos ambientais e as políticas de gestão patrimonial do Ministério Público da Paraíba, as Diretorias Administrativa e de Tecnologia da Informação uniram esforços para ações de gestão sustentável e consciente em trabalho realizado junto à Comissão de Avaliação de Bens Permanentes da Instituição. A destinação consciente dos itens beneficiou instituições que se inscreveram nos editais de desfazimento publicados pelo MPPB.

Equipamentos de tecnologia, como computadores, notebooks, scanners, impressoras, estabilizadores etc, mobiliário e eletrodomésticos avaliados como inservíveis pela Comissão foram recolhidos pela Empresa Municipal de Limpeza Urbana, sendo esta uma das iniciativas apresentadas na Semana do Meio Ambiente e que reflete a atenção do MPPB para o meio ambiente sustentável.

Tendo em vista a necessidade de manter o parque atualizado, ou seja, possibilitar a troca dos equipamentos considerados obsoletos (com tempo de utilização superior a cinco anos) e atender as necessidades da instituição mediante a aquisição periódica de novos equipamentos, a Diretoria de Tecnologia da Informação realizou os procedimentos formais e técnicos necessários para os processos licitatórios de registro de preços de certificados digitais, computadores do tipo desktop (200 unidades) e de suprimentos de informática compreendendo itens diversos (webcam, HDs, memórias, etc.), necessários para suprir a demanda por componentes e insumos de informática nos trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica e para atendimento às demandas rotineiras oriundas dos órgãos do MPPB.

OUTRAS ATIVIDADES

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO

A comunicação com o cidadão continua ativa através dos canais de atendimento virtual disponíveis no Site Institucional, Messenger e Whatsapp, consolidando um total de 12.666 atendimentos no período. A ferramenta tem cumprido a função de aproximar o cidadão da instituição, esclarecendo suas principais dúvidas e direcionando o acesso aos principais serviços.

INTEROPERABILIDADE COM O PJE

Após a conclusão dos trabalhos de implantação da interoperabilidade entre os sistemas MPVirtual e PJe no 1º grau, foi a vez de ampliar o serviço para o 2º grau de jurisdição e otimizar os processos de trabalho nesse âmbito com a utilização apenas de um sistema para a resposta aos expedientes judiciais em segunda instância. A conjunção de esforços da Diretoria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Planejamento e Gestão do MPPB e a confluência de ações junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba possibilitaram a implementação das regras de negócio atinentes ao 2º grau e incorporação de novas funcionalidades ao MPVirtual, dispensando o uso do PJe para a atuação em 2º grau.

PETICIONAMENTO NO PROCESSO JUDICIAL INTEGRADO

Em trabalho conjunto desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Planejamento e Gestão, a integração entre sistemas do Ministério Público da Paraíba e Tribunal de Justiça da Paraíba avançou com a implementação da ferramenta de peticionamento avulso. Ampliando a utilização do Modelo Nacional de Interoperabilidade, o serviço permite o peticionamento em um processo em andamento no PJe a partir de uma peça registrada no MPVirtual. Além dos ganhos em produtividade, já que esta evolução simplifica o processo de trabalho com a utilização de apenas um sistema, a ferramenta é importante para a qualidade dos dados de atuação institucional captados, permitindo tomadas de decisão futuras mais qualificadas.

PAINÉIS DE BUSINESS INTELLIGENCE

Novos painéis de Business Intelligence (BI) desenvolvidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão e pela Diretoria de Tecnologia da Informação integram o Portal de Análise, Desempenho e Indicadores (Padin). Em números, o Painel de Expedientes Judiciais do Portal de Análise, Desempenho e Indicadores (Padin) consolida o total de 422 mil expedientes respondidos em 226 mil processos judiciais para o período de aferição deste relatório.

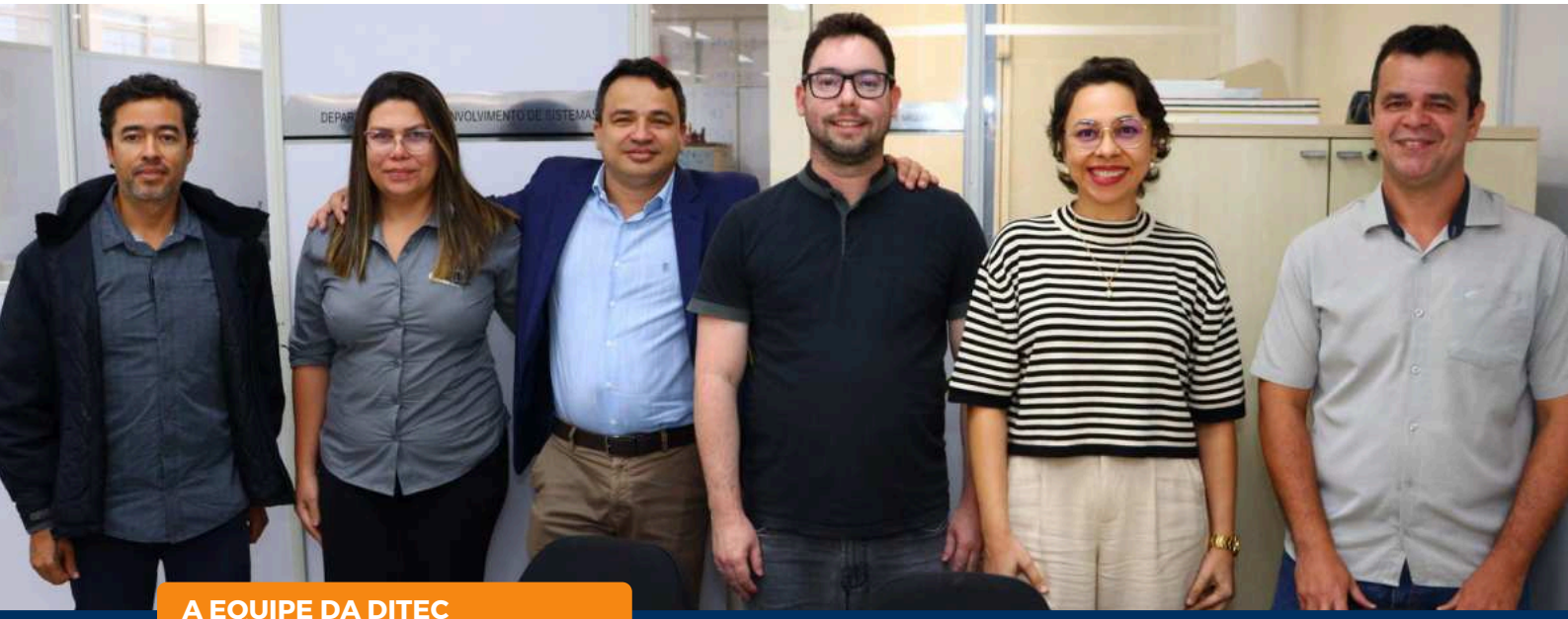

A EQUIPE DA DITEC

- Anderson Lopes de Oliveira, Bruno Coitinho Araújo, Carlos Roberto da Silva Junior, Celso Marques de Andrade, Daniel Cavalcanti Lins Falcão, Eduardo Ribas Pinto, Fagner Zelo de Almeida Patricio, Felipe Sette Carneiro de Morais, Genário Barbosa de Vasconcelos Júnior, George Andre Alves Freire, Geovany de Jesus Santana, Hellyson Barbosa Tertuliano, Jehan Malthus Tavares, Leandro Ferreira Santiago Nunes Pereira, Luiz de Oliveira Leoncio, Soila Mara Pereira Rosado, Thales Pordeus Ferreira, Uirá Alencar Wasconcelos Silva de Assis, Vivianne de Queiroz Leal.

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

A Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) é um órgão de assessoramento do procurador-geral. Foi criada dentro do modelo de gestão estratégica do MPPB, iniciado em 2010, sendo responsável pela elaboração do planejamento estratégico da instituição e pela preparação e gerenciamento do orçamento institucional.

PADIN

Em julho de 2024, a Seplag lançou o “Portal de Análise, Desempenho e Indicadores (Padin), uma plataforma de business intelligence (BI), desenvolvida para agregar dados sociais do Estado e informações institucionais do MPPB. São seis painéis idealizados, sendo um da área social – que reúne indicadores de educação, saúde, infância, meio ambiente, patrimônio público, dentre outros – e cinco relacionados à atuação de membros e servidores da instituição, nas áreas judiciail e extrajudicial.

BENEFÍCIOS E RESULTADOS

- Os benefícios incluem a possibilidade de membros e gestores públicos tomarem decisões mais embasadas e estratégicas, resultando em um planejamento mais eficiente de políticas públicas. A plataforma também facilita o controle e a auditoria por órgãos de fiscalização, contribuindo para a promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado.

PADIN
PORTAL DE ANÁLISE, DESEMPENHO E INDICADORES

PROVIDÊNCIAS ESTRUTURANTES
Organização
TRAVAS
ATÉ O ÚLTIMO NÍVEL DA ÁRVORE (FOLHA)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No último ano, foram executados 11 projetos, sendo três na área da cidadania, três no combate ao crime, um na educação, um na infância e adolescência, um no patrimônio público e dois na saúde. Foram 166 municípios afetados pela atuação estratégica do MPPB (75% do total), que juntos compreendem uma população de 3,6 milhões de pessoas, quase 90% de todos os paraibanos.

MESORREGIÃO	MUNICÍPIOS ATINGIDOS	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Agreste	46 (69,70%)	1.061.075 (83,09%)
Borborema	31 (70,45%)	22.281 (69,85%)
Mata Paraibana	28 (93,33%)	1.538.364 (98.92%)
Sertão	61 (73,49%)	774.432 (85,16%)
TOTAL	**166 (74,44%)**	**3.596.152 (88,58%)**

PROJETO	ÁREA
Cidadania	Criem-se Ouvidorias
Cidadania	DNA para Todos
Cidadania	Educar Para Incluir
Criança	Compreendendo o SGD
Criminal	Caça-Fantasma II
Criminal	Pandora Speech
Criminal	Vozes dos Silenciados
Educação	Você de Volta
Patrimônio Público	Contrato 100%
Saúde	Proteja Esse Colo
Saúde	Descontriuindo a Violência Obstétrica: Nascer sem Violência

JOÃO PESSOA - 1ª MICRORREGIÃO

GUARABIRA - 2ª MICRORREGIÃO

CAMPINA GRANDE - 3ª MICRORREGIÃO

PATOS - 4ª MICRORREGIÃO

SOUSA - 5ª MICRORREGIÃO

INICIATIVAS

Em menos de um ano, a Seplag viabilizou várias iniciativas em diversas áreas, melhorando e inovando os processos de trabalho, a transparência e a produtividade da instituição.

DESCRIÇÃO	RESULTADOS
INTEROPERABILIDADE PJE-MP VIRTUAL	**Permite o peticionamento em processos judiciais que não estão com expedientes abertos para o MPPB e o endereçamento interno de expedientes, garantindo:** • **Agilidade Processual:** reduz o tempo de espera para dar seguimento a processos judiciais. • **Eficiência Operacional:** contribui para a eficiência do trabalho do promotor de Justiça ao permitir que ele atue prontamente em casos que exigem intervenção imediata, sem burocracias adicionais. • **Organização e Controle:** ajuda na organização interna dos processos, garantindo que os expedientes sejam encaminhados de maneira adequada e eficiente dentro do MPPB. • **Padronização e Consistência:** uma vez criado, o endereçador interno se aplica a todos os novos expedientes do processo que são expedidos pelo TJPB.
CAPACITAÇÃO	**Melhora a eficiência na gestão do órgão de execução e o clima organizacional. Áreas:** • **Criminal:** capacitação da Secretaria Unificada Criminal da Promotoria de Justiça de João Pessoa; • **Cidadania:** capacitação da Secretaria Unificada dos 46° e 47° cargos da Promotoria de Justiça de João Pessoa.
CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**Captação de recursos por meio de emendas parlamentares impositivas federais e estaduais.** • R$ 2.180 milhões, provenientes de emendas parlamentares estaduais; • R$ 1.950 milhão, provenientes de emendas federais; • R$ 893.014,32 captados por meio de descentralização de recursos para o Cira (Comitê Interestadual de Recuperação de Ativos) • **Total:** R$ 5.023.014,32.

MELHORIA NA CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS

- **Inclusão do registro de Sessão do Tribunal de Juri (920203)** em "audiência/ciência em processo 1° grau";
- **Definição de documentos que são exclusivos da interoperabilidade;**
- **Melhoria na consulta pública da Ouvidoria**, disponibilizando conteúdo das promoções de arquivamento ao público;
- **Criação do movimento "contra-fé" e tipo de documento "contra-fé";**
- **Inserção de trava** que imponha limite de única prorrogação cabível para a Notícia de Fato (cível e criminal) e para o Procedimento Preparatório.

BANCO DE BOAS PRÁTICAS

Em 10/2023 através de proposta oriunda da Seplag foi publicado o **Ato 107/2023 que institui o Banco de Boas Práticas**, que objetiva o estímulo a propositura de atividade, ação ou experiência que haja sido efetivada com resultados totais ou parciais e que importe melhorias em processo de trabalho e/ou na relação dos serviços, maior eficácia social, alcance das metas estratégicas e/ou que representem aspectos significativos aos serviços, servindo de referência para a reflexão e aplicação em outras organizações, podendo ser divulgada, preservando princípios éticos.

ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO

Padronização e racionalização da rotinas de trabalho e equitatividade na divisão das tarefas e mais controle dos prazos.

- **Mapeamentos:**

-- de processo de trabalho e capacitação da Secretaria Unificada da Promotoria de João Pessoa - (46° e 47° cargos);
-- de processo de trabalho e capacitação da Secretaria da Promotoria de Pedras de Fogo;
-- de processo de trabalho e capacitaçãoda secretaria da Promotoria de Justiça de Ingá;
-- de processo de trabalho e capacitação secretaria da Promotoria de Justiça de Princesa Insabel;
-- do processo de trabalho e proposição de nova rotina ao Namit;
-- e definição de rotina de trabalho com confecção de fluxo referente à tramitação dos expedientes no 2° Grau Criminal;
-- e definição de rotina de trabalho com confecção de fluxo referente a distribuição de expedientes no DASTJ;
--e definição de rotina de trabalho com confecção de fluxo referente a distribuição de expedientes no DPP;

-- Mapeamento e definição de rotina de trabalho com confecção de fluxo referente à tramitação de expedientes no Gaeco;
--Mapeamento e definição de rotina de trabalho com confecção de fluxo referente à dupla visitação do MPProcon.

- **Atualização do Organograma Adminsitrativo da Instituição.**
- **Confecção de Planos de aula** referente à taxonomia e MPVirtual a serem ministradas no padrão EAD de forma assíncrona e disponibilizado na plataforma Moodle do Nead.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Mais transparênica ativa, na medida em que é possível filtrar informações de contra-cheque por lotação, nome, ano e mês.

- **Consulta dinâmica da folha de pagamento;**
- **Manutenção em 100% de transparência no ranking do CNMP:** mais transparênica ativa, na medida em que é possível filtrar informações de contra-cheque por lotação, nome, ano e mês.

PLANO DIRETOR SETORIAL (PDS)

Assessoramento para implantação de Plano Diretor Setorial em diversas Promotorias de Justiça:

- 6º Cargo da Promotoria de Bayeux;
- 4º Cargo da Promotoria de Cajazeiras;
- Coordenação da Promotoria de Justiça de Sousa;
- 36º Cargo da Promotoria de Justiça de João Pessoa;
- 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Guarabira;
- 50º Cargo da Promotoria de Justiça de João Pessoa;
- 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Sousa;
- Promotoria de Justiça de Pombal;
- 46º Cargo da Promotoria de Justiça de João Pessoa;
- 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha;
- 2º Cargo da Promotoria de Justiça Cajazeiras;
- 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Bananeiras:
- 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Campina Grande;
- Promotoria de Itaporanga.

PRÊMIO CNMP

Inscrição de Projetos no Prêmio CNMP 2024: Divulgação de iniciativas e projetos do MPPB em âmbito nacional, sendo pré-selecionado todos os 07 (sete) projetos inscritos.

A EQUIPE DA SEPLAG

- **Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos** (secretária de Planejamento e Gestão), **Marcos Vinícius Ferreira Cesário** (diretor de Planejamento e Gestão), **Nayara Cristiana Medeiros Luckwu Lira** (chefe do Departamento de Pesquisa, Desenvolvimento e Gestão Orçamentária), **Monique Caroline de Souza e Souza Neves** (chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Processos), **Ícaro Ramalho Dionísio** (chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Projetos), **Arlinda Maria Pimentel Rodrigues Leite** (Analista Ministerial), **Jefferson Ferreira Barbosa** (analista Ministerial), **Jefferson Eliério Pontes Oliveira** (Técnico Ministerial), **Cláudia Targino Chaves de Oliveira Batista** (Assessor IV da Secretaria de Planejamento e Gestão)

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAO

2023-2024

Os Centros de Apoio Operacional (CAO) são órgãos auxiliares da atividade funcional e de políticas institucionais que orientam a atuação nas áreas de meio ambiente, consumidor, criminal, execuções penais, criança e adolescente, educação, cível, família, cidadania e direitos fundamentais, patrimônio público, fundações e terceiro setor e saúde.

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CAO CÍVEL, CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

2023-2024

O Centro de Apoio Operacional é órgão auxiliar da atividade ministerial e foi criado para oferecer suporte aos promotores de Justiça cíveis e de família, da cidadania e dos direitos fundamentais. Integra o órgão, o Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (Gedir). Cumpre ao CAO planejar, auxiliar e criar ferramentas para maior resolutividade da atividade funcional do Ministério Público.

598 procedimentos de gestão adminsitrativa (PGAs) instaurados e/ou tramitados em um ano sobre assuntos pertinentes ao CAO Cidadania

331 PGAs do CAO Cível, no período de um ano

137 PGAs instaurados pelo Gedir, no último ano

30 PGAs instaurados pelo Plid, em um ano

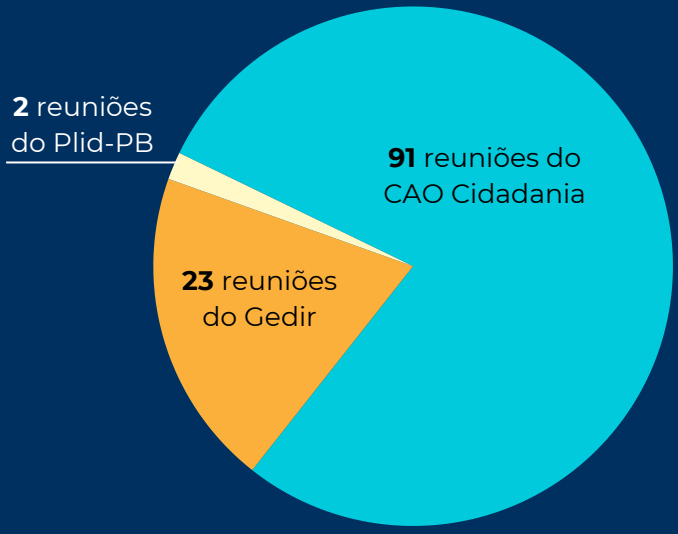

NOTAS TÉCNICAS

- **Nota Técnica 01/2024 conjunta com o Gedir –** Aplicação de Alimentos Compensatórios sob Perspectiva de Gênero – 001.2024.012624 O Centro de Apoio Operacional Cível e Família e o Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (Gedir) do Ministério Público da Paraíba publicaram a Nota Técnica nº 01/2024, sem caráter vinculativo, com orientações sobre a aplicabilidade dos alimentos compensatórios sob a perspectiva de gênero.
- **Nota Técnica Conjunta com o CAO do Meio Ambiente e Consumidor –** 01.2024 – sobre o respeito a ritos religiosos em funerais. Tem o objetivo de orientar os membros que atuam nessas áreas sobre a garantia ao respeito aos ritos funerários das diversas religiões. O documento esclarece que a liberdade de realizar rituais é amparada pelo Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei 8.078/1990).
- **Nota Técnica Conjunta 01/202 3** (CAO Cidadania; CAO Criança, Adolescente e Educação; CAO Saúde, Consumidor e Meio Ambiente; Cao Patrimonio Público, Fundações e Terceiro Setor; CAO Criminal e Gedir): Aos membros e membras do Ministério Público do Estado da Paraíba quanto à orientações concernentes à atuação ministerial junto aos povos tradicionais. A nota técnica tem o intuito de respeitar a independência funcional e auxiliar os integrantes do MPPB na adoção e implementação da resolução do Conselho Nacional, por meio de orientações conforme a área de atribuição.

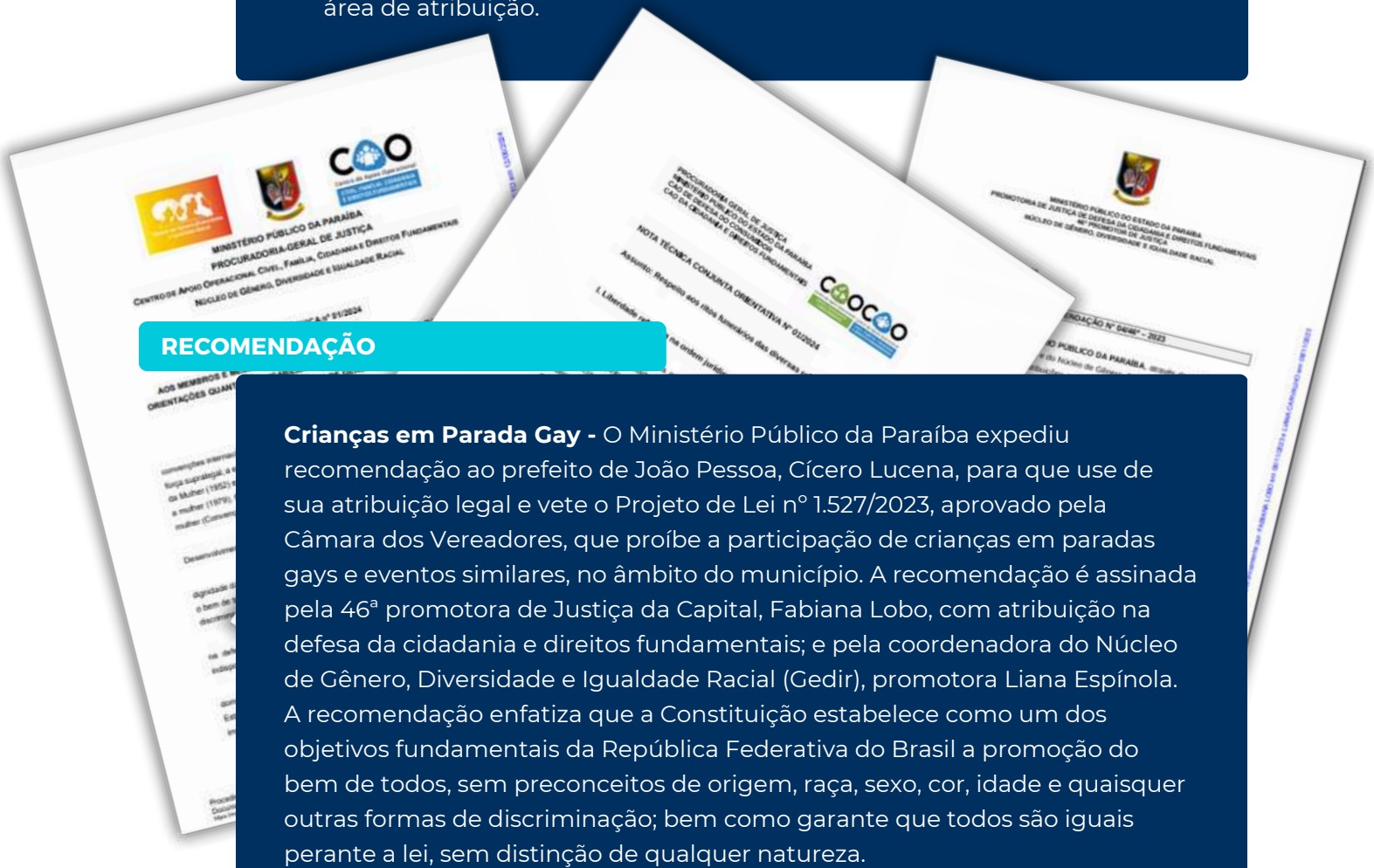

RECOMENDAÇÃO

Crianças em Parada Gay - O Ministério Público da Paraíba expediu recomendação ao prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena, para que use de sua atribuição legal e vete o Projeto de Lei nº 1.527/2023, aprovado pela Câmara dos Vereadores, que proíbe a participação de crianças em paradas gays e eventos similares, no âmbito do município. A recomendação é assinada pela 46ª promotora de Justiça da Capital, Fabiana Lobo, com atribuição na defesa da cidadania e direitos fundamentais; e pela coordenadora do Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (Gedir), promotora Liana Espínola. A recomendação enfatiza que a Constituição estabelece como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; bem como garante que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

FÓRUM DE DIVERSIDADE

- **Audiência entre o MP e o Fórum da Diversidade Religiosa -** Os ramos do Ministério Público do Estado (MPPB) e Federal (MPF) e o Fórum da Diversidade Religiosa da Paraíba estão empenhados para garantir a liberdade de culto e o respeito às diversas religiões, no Estado. Membras dos dois ramos do MP e representantes das organizações da sociedade civil representadas no fórum reuniram -se, em 26 de outubro de 2023, discutiram uma pauta com 14 itens, entre os quais constam o fomento à criação de um observatório específico para monitorar casos de violência e intolerância religiosa, maior representatividade da diversidade religiosa em eventos e discussões da área; fomento à criação e à organização de um observatório específico das violências e intolerâncias religiosas, de campanhas publicitárias e de cartilha especializada contra o racismo religioso; maior fiscalização do MP junto aos órgãos governamentais municipais e estaduais quanto à funcionalidade e aos recursos investidos na temática, assim como a necessidade de relatórios para retorno à sociedade sobre as ações relacionadas ao respeito à liberdade religiosa. Na oportunidade, os diversos movimentos presentes expuseram demandas para encaminhamentos do que for possível e necessário, por parte dos representantes dos órgãos públicos presentes.

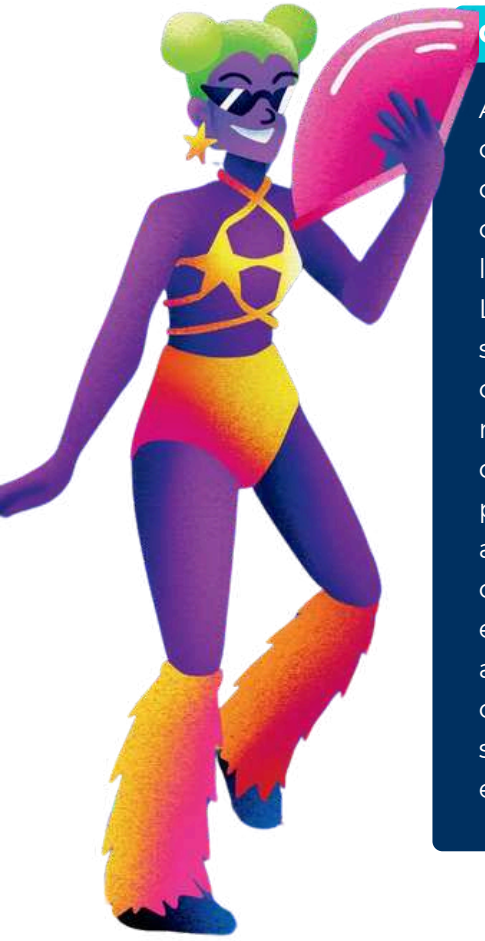

CAMPANHA MEU CORPO NÃO É SUA FOLIA

A campanha “Meu corpo não é sua folia” é uma iniciativa dos órgãos que formam a Rede de Proteção às Mulheres em Situação de Violência na Paraíba (Reamcav). A sexta edição da mobilização contra a importunação sexual durante os festejos carnavalescos foi lançada em fevereiro de 2024, no auditório do Espaço Cultural José Lins do Rego. O objetivo é contribuir para a conscientização da sociedade sobre o respeito ao corpo da mulher, destacando que o crime de importunação sexual, conforme a Lei 13.718/18, pode resultar em pena de um a cinco anos de prisão. Inclui a distribuição de materiais informativos (leques, adesivos, panfletos), principalmente pelos órgãos do Governo do Estado, especialmente a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), bem como ações preventivas nas prévias do Folia de Rua, na capital, e em eventos carnavalescos nas cidades do interior, em parceria com a Coordenadoria das Delegacias da Mulher da Paraíba. Além disso, os órgãos parceiros, a exemplo do MPPB, divulgaram informações sobre o crime de importunação sexual e os meios para denúncias em seus canais institucionais.

RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

Projeto DNA para Todos - busca-se a (re)organização do fluxo do CAO com as promotorias de Justiça do MPPB e o Hemocentro da Paraíba, criando polos regionais de coletas de DNA para facilitar a realização dos exames, haja vista a distância até a capital ser fator determinante ao não comparecimento das partes ao Hemocentro. Dessa forma, além de João Pessoa, Patos e Campina Grande, em janeiro de 2024, as regiões de Guarabira e Cajazeiras também foram contempladas. Atualmente, em todas as regiões do Estado, há um posto de coleta, o que facilita a vida dos cidadãos paraibanos.

308
exames de DNA foram realizados no último ano

90
reconhecimentos de paternidade espontâneos

PLID-PB

O Programa de Identificação e Localização de Pessoas Desaparecidas é de atribuição do CAO Cidadania, criado através do Ato PGJ n° 24/2018, com cerca de 70 registros sob a atual coordenação. Porém em números totais, o Programa já registrou cerca de 153 casos, destes, 81 foram solucinados e em 72 não foi obtido êxito, mantendo a sindicância no Sinalid (sistema nacional) aberta para possível identificação, haja vista o sistema vinculado às atividades inerentes ao programa, ter abrangência nacional.

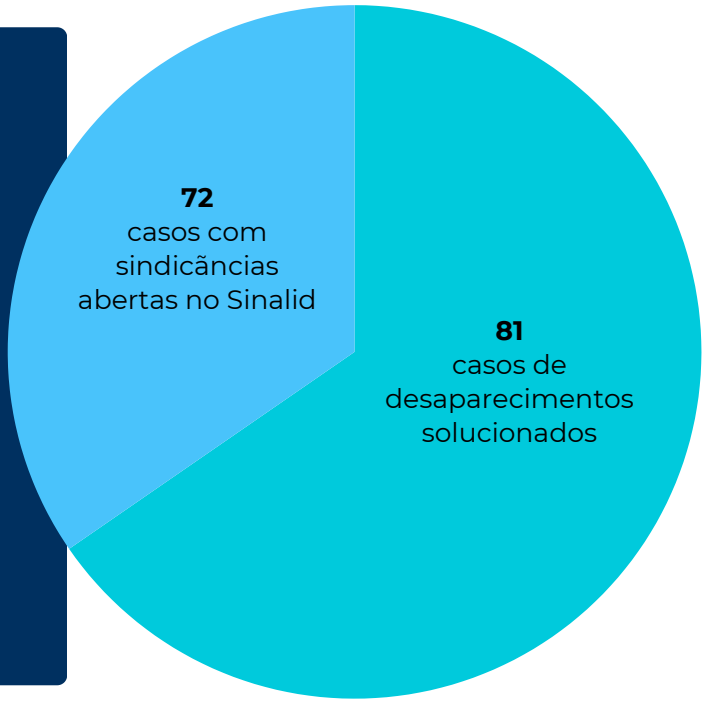

EVENTOS E CAPACITAÇÕES

- **Webinário Violência Doméstica e Família -** Atuação e interação Membros(as), servidores(as), assessores(as) do Ministério Público da Paraíba (MPPB) e público externo participaram, em 10 de maio de 2024, do webinário promovido pelo Centro de Apoio Operacional em matéria cível e família sobre o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. O palestrante, o promotor de Justiça do MP do Paraná, Thimotie Aragon Heemann, defendeu que essa problemática requer uma atuação integrada do Ministério Público, nos diversos ramos do direito, e em especial a área da família, uma vez que há repercussões desse fenômeno em questões como guarda de filhos, divórcio, partilha de bens etc.
- **Oferta de Capacitação em grupos reflexivos de homens à rede de proteção da mulher -** Na modalidade on-line, o curso visa capacitar integrantes de órgãos que integram a rede de proteção da mulher nos municípios paraibanos. Foram ofertador cursos em setembro de 2023 e em julho de 2024. Os participantes receberam uma formação básica voltada à formação de grupos reflexivos com a participação de homens envolvidos em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. Nesses grupos, procurou -se despertar reflexão nos participantes sobre machismo, violência, a fim de que mudem de atitude em relação às companheiras, filhas e outras mulheres do seu convívio e não mais reincidam.

AÇÃO CIDADANIA ATIVA

Ação conjunta da 2ª Subprocuradoria-Geral com o CAOs para articulação entre o MPPB e lideranças comunitárias no bairro Alto do Mateus. Efetivando Políticas públicas em comunidades periféricas mediante a quebra do distanciamento entre a população paraibana e o Ministério Público da Paraíba, dando espaço ao exercício ativo da cidadania.

COMITÊ DAS ILPIS

- O Comitê Interinstitucional de Fiscalização de Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpis) - coordenado pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) – inspecionou, em 18 de junho de 2024, três estabelecimentos localizados no município de João Pessoa: a instituição Aurora Hotel Boutique Geriátrico e o Center Vida Residencial Geriátrico, localizadas no bairro dos Estados, e a Villa Toscana, localizada no Bessa. Os principais problemas encontrados nas três instituições inspecionadas foram: infiltrações, mofo, quartos com problemas de ventilação e climatização, piscina sem escada e com estrutura inadequada e problemas de higienização. Até o fim do ano, deverão ser fiscalizadas 21 ilpis, localizadas em 14 municípios, de acordo com as demandas recebidas das promotorias de Justiça.

COMBATE AO SUB-REGISTRO

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (Sedh) promoveram a semana estadual de mobilização para a erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação ao acesso à documentação básica. O evento ocorreu em 17 de outubro de 2023. A Semana Estadual teve como propósito mostrar à população a importância do registro de nascimento.

PROJETO EDUCAR PARA INCLUIR

Após diagnóstico da realidade do Estado, quanto ao número de alunos com deficiência matriculados e de salas de Atendimento Educacional Especializado existentes, foi criado o projeto estratégico, que tem o escopo de fomentar a fiscalização e/ou adotar providências para garantir a educação inclusiva de boa qualidade às crianças com deficiência. O projeto tem enfoque na fiscalização nas escolas públicas e privadas quanto a existência e funcionamento de salas de AEE. Em relação ao resultado dos dois primeiros ciclos, o projeto “Educar para Incluir" foi implementado em 32 municípios das 1ª e 3ª microrregiões (João Pessoa e Campina Grande) e teve adesão de 41 membros. Ao final, 202 escolas foram fiscalizadas resultando em 22 recomendações. E em abril de 2024 foi lançado o 3° Ciclo, na região de Guarabira.

202
escolas fiscalizadas

22
recomendações expedidas

MOVIMENTOS NEGRO E LGBTQIAP+

- **Tratando demandas -** O Ministério Público da Paraíba realizou, em 30 de outubro de 2023, uma reunião com representantes dos movimentos negros e de órgãos públicos estaduais e municipais para tratar de demandas referentes à igualdade racial. A audiência faz parte do Procedimento Administrativo 002.2023.060902 instaurado pela Promotoria de Justiça de João Pessoa para acompanhar as políticas públicas voltadas para as pessoas negras da Paraíba.

- **Construção de estradas de acesso as comunidades quilombolas -** Procedimento instaurado para fins de tratativas com o Governo do Estado, por meio do DER, com o objetivo da construção de estradas de acesso às comunidades quilombolas existentes no Estado.

- **Reunião do MPPB, MPF, MPT e TRT com os movimentos LGBTQIAPNB+** - O Ministério Público da Paraíba (MPPB), o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Comitê Gestor da Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT -13) promoveram reunião, em 13 de junho de 2024, com o objetivo de escutar diversos movimentos sociais em busca de melhorias para a população LGBTQIAPNB+ da Paraíba.

- **Direitos LGBTQIAPNB+ no São João de Campina Grande -** A ação consistiu na exibição de uma arte nos telões do evento, durante os intervalos dos shows, com a frase 'Mais Diversidade, Mais Cores, Mais Respeito', assinada pelos órgãos e movimentos participantes : o Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público do Trabalho (MPT), do Ministério Público da Paraíba (MPPB), do Tribunal Regional do Trabalho (TRT13) e de movimentos sociais ligados à defesa dos direitos da população LGBTQIAPNB+.

A EQUIPE DO CAO CÍVEL E CIDADANIA

- **Liana Espínola Pereira de Carvalho** - Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOCDF
- **Glaubia Oliveira Gomes Ribeiro** - Analista Ministerial
- **Elaine Cristina Coelho de Carvalho** - Analista Ministerial
- **Silvana ângela Medeiros Nepomuceno Costa** - Técnica Ministerial
- **David Jhons Oliveira do Nascimento** - Assessor Jurídico do CAOCDF

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CAO CONSUMIDOR

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Consumidor é um órgão auxiliar do Ministério Público da Paraíba criado para trabalhar junto aos membros e às membras da instituição que atuam na área. O CAO Consumidor não atende diretamente aos cidadãos, mas acompanha políticas públicas e decisões importantes da área e auxilia os promotores e as promotoras de Justiça no desempenho de suas funções junto aos cidadãos.

2023-2024

115

recursos administrativos julgados pela Junta Recursal do MP-Procon

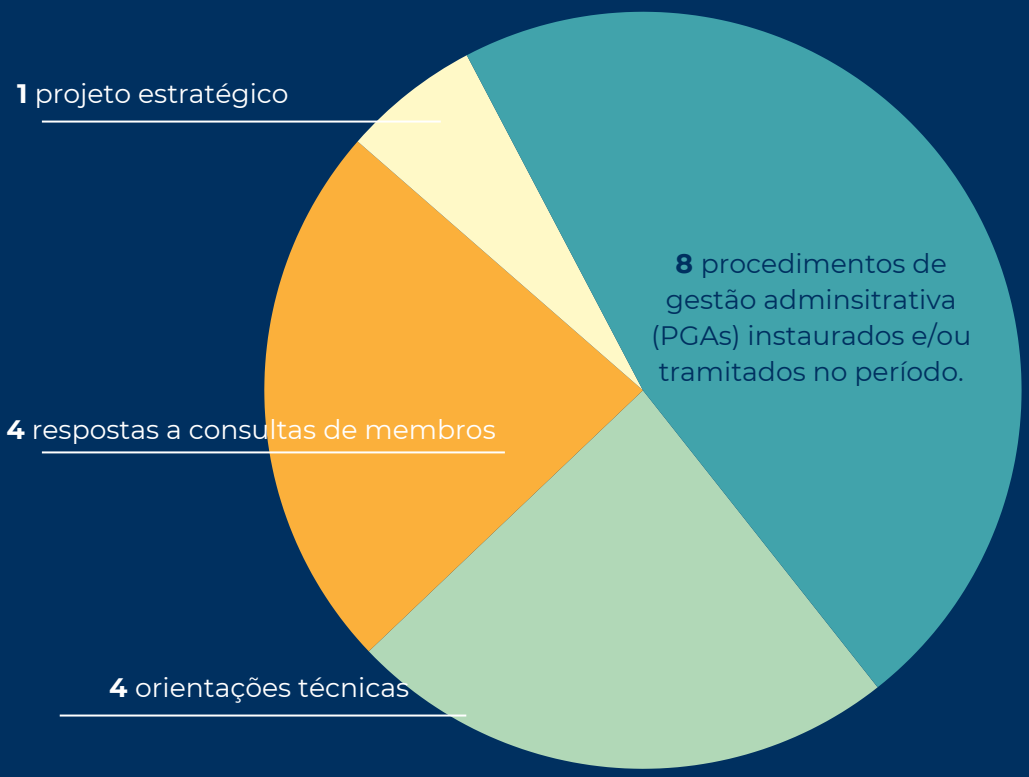

NOTAS TÉCNICAS E OFÍCIOS

No último ano, o CAO Consumidor expediu duas notas técnicas e encaminhou duas recomendações e materiais, totalizando quatro expedientes com orientações e/ou materiais aos membros, tratando de assuntos afetos à área:

- **Nota Técnica Orientativa 01/2023 -** Esclarecimentos acerca do Transtorno do Espectro Autista e seus tratamentos pela rede suplementar de saúde.
- **Nota Técnica Conjunta Orientativa 01/2024** – Respeito aos ritos funerários das diversas religiões.
- Envio às Promotorias de Justiça do Consumidor de material de atuação (minutas de ofício, recomendação e TAC) sobre o cumprimentoa da Lei Estadual 11..634/20, que determina que a rede privada de saúde do Estado ofereça **leito separado para mães de natimorto ou com óbito fetal**.
- Envio às Promotorias de Justiça do Consumidor de material de atuação (minutas de ofício e recomendação) sobre as **pomadas capilares nocivas à saúde, proibidas pela Anvisa**.

JUNTA RECURSAL

Realização de oito sessões da Junta Recursal do MP-Procon do Ministério Público do Estado da Paraíba (datas: 29.11.2023, 13.12.2023, 01.01.2024, 22.01.2024, 11.03.2024, 17.05.2024, 14.06.2024 e 15.07.2024) sendo julgados 115 recursos administrativos impetrados em desfavor das deciões do MP-Procon de João Pessoa e Campina Grande.

RESPOSTAS A CONSULTAS

- Resposta à consulta realizada pela Promotoria de Justiça de Cabedelo, oportunidade em que foi solicitado informações acerca de órgãos que possam auxiliar na fiscalização dos vinagres de álcool, considerando-se o recebimento de denúncia da venda destes produtos como vinagres de maçã.
- Resposta à consulta realizada pela Promotoria de Justiça de Cabedelo, oportunidade em que foi solicitado manifestação do Órgão Ministerial acerca de denúncia feita à Ouvidoria contra a prestadora de serviço de água e esgoto da Paraíba – Cagepa. PGA N° 001.2023.091530.
- Resposta à consulta realizada pela Promotoria de Justiça de Cabedelo, oportunidade em que foi solicitado manifestação do Órgão Ministerial acerca do objeto do PGA 001.2023.090341 – eventual prática discriminatória de cobrança diferenciada por gênero na venda de ingressos para Réveillon.
- Resposta à consulta realizada pela Promotoria de Justiça de Cabedelo, oportunidade em que foi solicitado manifestação do Órgão Ministerial acerca de reclamação feita por representante do Condomínio Residencial Shambala contra a prestadora do serviço de água e esgoto Cagepa (PGA N° 001.2023.090706).

EVENTO E PROJETO

- Realização de evento com agricultores dos municípios de Guarabira, Pilões e Pilõezinhos sobre o uso de Agrotóxicos, em parceria com a UFPB.

CULTIVO LIMPO

- Realização de ações que motivaram o projeto “Cultivo Limpo”, aprovado como projeto estratégico pelo Comitê de Gestão Estratégica do MPPB.

A EQUIPE DO CAO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

- **Danielle Lucena da Costa Rocha -** Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO
- **Thiago Brito Lira Régis Amorim -** Assessor jurídico
- **Flávia Marques Monteiro -** Servidora efetiva
- **Maria José Vicente de Barros -** Servidora efetiva
- **Rosianne Aranha de Aguiar - servidora**

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CAO CRIANÇA E ADOLESCENTE

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança e do Adolescente é um órgão auxiliar, ligado à Procuradoria-Geral de Justiça, que orienta membros e às membras da instituição que atuam na área da infância e adolescência em todo o Estado. O CAO não atende diretamente as demandas da sociedade, mas, além de prestar o auxílio direto aos promotores e às promotoras de Justiça, acompanha, fomenta e articula políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes da Paraíba.

450

procedimentos de gestão adminsitrativa (PGAs) instaurados e/ou tramitados no perído entre 31/08/2023 e 14/07/2024, sobre assuntos pertinentes à área.

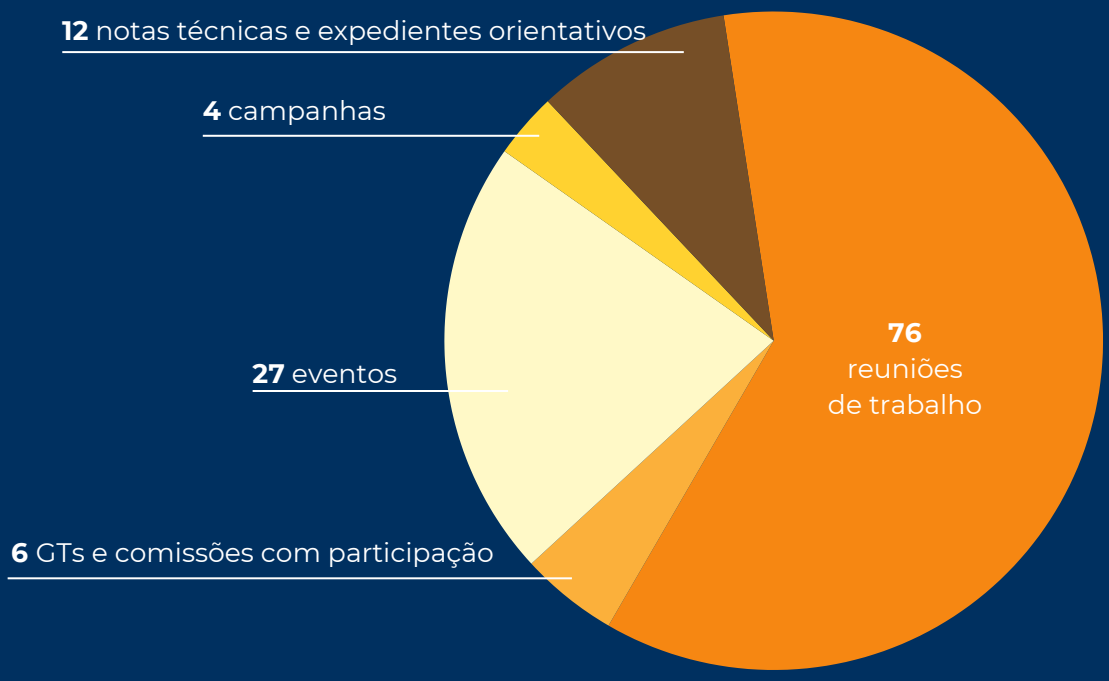

NOTAS TÉCNICAS E EXPEDIENTES

No último ano, o CAO Criança e Adolescente expediu três notas técnicas e nove ofícios circulares, totalizando 12 expedientes com orientações e/ou materiais aos membros, tratando de variados assuntos afetos à área, sobretudo: internações psiquiátricas de dependentes químicos em comunidades terapêuticas; serviços existentes no Estado para tratamento e acompanhamento de transtornos mentais; comunidades tradicionais; oitiva informal do art. 179 do ECA; Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar; Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia Conselho Tutelar); fundos da Infância e Adolescência (FIAs/FDCAs); defesa e proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, dentre outros.

NOTAS TÉCNICAS E OFÍCIOS

- **Nota Técnica Conjunta Orientativa 01/2023 –** Esclarece sobre as internações psiquiátricas de dependentes químicos e sobre comunidades terapêuticas.
- **Nota Técnica Conjunta 001/2023 (CAOs e GEDIR)** – Orienta quanto às comunidades tradicionais.
- **Nota Técnica nº 02/2023 –** A oitiva informal prevista no art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente é o procedimento de natureza administrava pelo qual o adolescente é apresentado ao promotor(a) de Justiça para contar sua versão sobre o fato de que é suspeito, sendo oportunizado ao adolescente voz, possibilitando, em determinados casos, a não judicialização, com a aplicação da remissão e/ou a aplicação de medida protetiva pertinente.
- **Ofício Circular 18/2023 -** Encaminha relação de serviços existentes no Estado para tratamento e acompanhamento de transtornos mentais.
- **Ofício Circular 19/2023** – Encaminha cópia da Recomendação MDHC nº 1/2023, acerca do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar.
- **Ofício Circular 20/2023 –** Encaminha relatório com síntese das situações dos FIAs/FDCAs na Paraíba.
- **Ofício Circular 22/2023** – Encaminha relação dos Conselhos Tutelares quanto ao uso do Sipia e informações sobre oficinas de capacitação.
- **Ofício Circular 1/2024** – Encaminha relatório da RFB com relação de FIAs/FDCAs aptos para o IRPF 2024.
- **Ofício Circular 2/2024** – Encaminha material e consulta para levantamento de dados sobre serviços de acolhimento para crianças e adolescentes na Paraíba.
- **Ofício Circular 3/2024** – Encaminha cópia da Resolução CNMP nº 287/2024, que dispõe sobre a atuação integrada do Ministério Público para a efetiva defesa e proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
- **Ofício Circular 5/2024** – Encaminha dados pertinentes aos Conselhos Tutelares (CTs) e ao Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (Sipia).
- **Ofício Circular 6/2024** – Encaminha certidão de julgamento do STF acerca de adolescentes infratores.

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

- O CAO CAE empreendeu esforços para propiciar que o processo de escolha unificado para o conselho tutelar transcorresse de forma adequada e com sua fiscalização facilitada. Nesse sentido, foram feitas tratativas com o TRE-PB, com o apoio do procurador-geral de Justiça, para disponibilização de urnas eletrônicas que beneficiaram 76% do Estado. Foram também realizadas articulações com a Administração Superior, que resultaram na publicação do Ato Conjunto 01/2023/MPPB/CGMP, em harmonia com o teor da Recomendação CNMP 100/2023. Registre-se, ainda, que, além de permanecer em regime de plantão no final de semana da eleição, esclarecendo eventuais dúvidas dos membros e servidores até o final da apuração em todos os 223 municípios, o CAO Criança e Adolescente participou ativamente da fiscalização do pleito na capital paraibana, dia 1 de outubro de 2023, em colaboração com os promotores titulares.

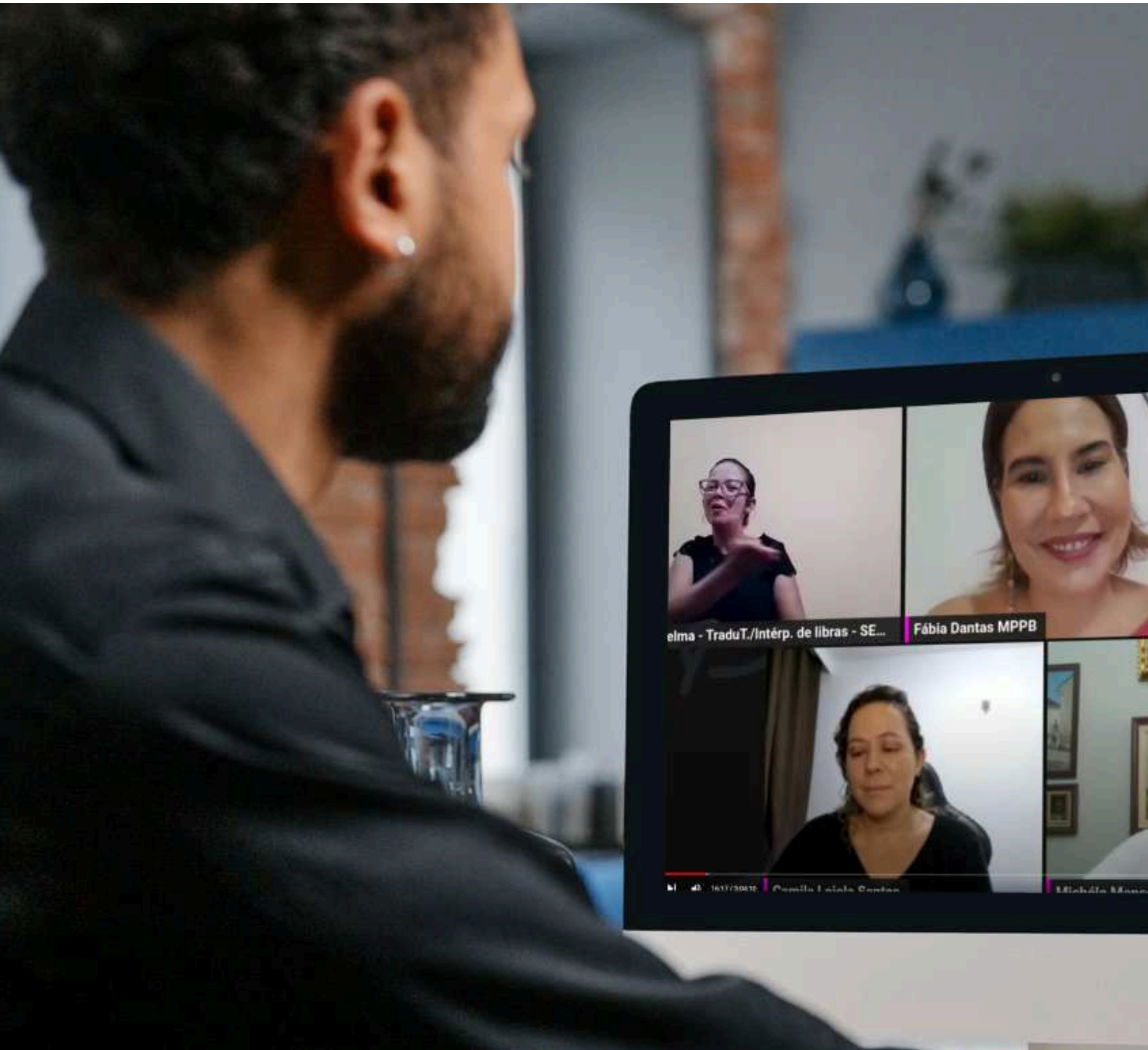

CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS

- A coordenadora do CAO Criança e Adolescente participou também ativamente da organização da Formação Continuada Nacional para conselheiros tutelares, estudantes e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, realizada no período de 23.01.2024 a 11.06.2024, tendo, ainda, atuado como mediadora no encontro do dia 27.02.2024. A primeira reunião de planejamento ocorreu em 06.11.2023. As inscrições foram realizadas pelo sistema Doity , que recebeu 15.445 cadastramentos, após sobrecarga da plataforma de EAD do MPAL, inicialmente adotada. Houve, ainda, participação livre via Youtube, independentemente de inscrição formal no evento.

EVENTOS

Adicionalmente, a Coordenação do CAO CAE foi convidada e participou de variados eventos, por vezes atuando como palestrante e/ou representante do procurador-geral de Justiça, conforme enumerado abaixo:

- Ciclo de Debates sobre o Trabalho Infantil no Ambiente Digital – representando o procurador-geral de Justiça.
- 2° Encontro do Sistema de Justiça – a Prioridade do Acolhimento Familiar – CNJ.
- Entrevista à CBN sobre o acolhimento familiar.
- IV Encontro Regional Sinase Pra Valer! Região Nordeste.
- Seminário de Registro Civil – composição de mesa e fala sobre o papel do MP no registro civil.
- Seminário de Justiça Restaurativa na UFPB.
- I Oficina Macrorregional de Saúde Mental e Violência Infanto-Juvenil – II Macrorregião de Saúde.
- XXV Congresso Nacional do MP, em Salvador.
- VIII Encontro Científico Integrado das Residências do Complexo de Pediatria Arlinda Marques (ECIR-CPAM).
- Formação para os conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Participação com fala acerca da importância do conselho e do papel do conselheiro.
- Encontro Nacional da Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP, em Brasília/DF.
- Oficina de construção do fluxo de assistência a vítimas de violência infantojuvenil. Realizada em 12.12.2023, com representantes da rede de proteção de toda a Paraíba, em complementação a iniciativas anteriores que também contaram com o apoio do CAO CAE, objetivando fomentar a implementação do Comitê Gestor da Escuta Especializada. Registre-se que, segundo informado pela Asserte, 81 municípios paraibanos já comunicaram haver instituído o comitê, havendo expectativa de que outros 21 formalizem informação semelhante em breve, totalizando 102 municípios, até o momento.
- I Fórum de Debate Sobre a Promoção da Saúde para Criança e Adolescente.

- Cerimônia de posse e primeira reunião ordinária do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância da Paraíba (integrado pela Coordenadora do CAO).

- Cerimônia de Inauguração do Polo do Serviço de Acolhimento Familiar da 13ª Região Geoadministrativa (RGA).

- Abertura da Correição Nacional no MPPB.

- Apresentação do terceiro ciclo do projeto estratégico compreendendo o SGD, em Patos/PB.

- XI Congresso Nacional do Fórum Proinfância, no Rio de Janeiro/RJ.

- Seminário de Integração do Ministério Público: Infância, Juventude e Educação – CNMP, em Brasília/DF.

- Caravana AMVIVA/CAI – "Por uma infância e adolescência sem exploração! Estamos em desenvolvimento: Proteja-nos!" – 1ª Macrorregião.

- Entrevistas ao Sistema Arapuan de Comunicação, eminentemente acerca de exploração sexual: Rádio Arapuan FM/TV Miramar – Programa Arapuan Verdade; TV Arapuan – Programa Rede Verdade; Rádio Bandnews – Programa Jornal da Band News João Pessoa.

- Capacitação SIPIA Conselho Tutelar para municípios da 1ª, 2ª, 12ª e 14ª RGAs do Estado – participação como palestrante.

- Ciclo de debates sobre o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, em Juazeirinho.

- II Seminário Estadual de Acolhimento em Família Acolhedora na Paraíba.

- V Congresso Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – participação no Painel 4 – Importância da escuta especializada e não revitimização nos procedimentos envolvendo crianças e adolescentes.

- I Feirão da Aprendizagem da Paraíba, promovido pelo TRT 13ª Região – representando o Exmo. Procurador-Geral de Justiça.

- Oficina "Orientações para o acesso à documentação Básica na Primeira Infância", promovida pela Gerência Executiva da Proteção Social Básica através da Coordenação Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz-PB, para supervisores do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e equipes de referência dos CRAS.

CAMPANHAS

O CAO CAE, com apoio da Assessoria de Imprensa do MPPB, promoveu as seguintes campanhas, tendo como público-alvo sempre a população em geral:

- **Processo de escolha unificado para o Conselho Tutelar:** Informações sobre condutas vedadas aos candidatos, e incentivo à participação dos eleitores. Datas: 15.09.23, 25.09.23 e 29.09.23
- **"Todo dia é dia de ter direito de ser criança":** Visou evidenciar que adultos que são responsáveis por proteger a infância, sendo que todo dia – não apenas o dia 12 de outubro – é dia de ser criança, com todos os direitos e com a prioridade que a lei assegura. Data: 11.10.23.
- **"Se renda à infância":** Em harmonia com seus esforços intensificados desde 2020, sobretudo através do Projeto "Fortalecendo o FIA", o MPPB aderiu à campanha desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para destinação de até 3% do Imposto de Renda devido, diretamente na declaração, para os Fundos para a Infância e Adolescência ou Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIAs/FDCAs). Data: 10.04.24.
- **"Maio Laranja:** contra o abuso e exploração sexual infantil". A Ouvidoria do MPPB aderiu à ação de conscientização idealizada pelo Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público Brasileiro (Cnomp) para sensibilizar a sociedade sobre o combate ao abuso e exploração sexual infantil. Data: 07.05.24

PROJETO ESTRATÉGICO

- **Compreendendo o SGD -** O Projeto Estratégico atualmente em execução pelo CAO Criança e Adolescente é o "Compreendendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente" – ou "Compreendendo o SGD". Iniciando recentemente o seu terceiro ciclo, de cinco previstos, o projeto objetiva capacitar os membros acerca dos principais órgãos, equipamentos e serviços da rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente, mediante o fornecimento de subsídios teóricos e práticos, além do fomento ao diálogo e troca de saberes, na intenção de propiciar uma maior compreensão e integração para consequente aprimoramento da defesa dos direitos infantojuvenis, com ênfase num contexto macro e preventivo. Obteve seis adesões em seu primeiro ciclo; 26 adesões em seu segundo ciclo, com sete desligamentos posteriores; e 20 adesões em seu ciclo atual.

REUNIÕES DE TRABALHO

O CAO Criança e Adolescente promoveu/participou de 76 reuniões, envolvendo diversas temáticas pertinentes a sua área de atuação, como:

- Tratativas para implantação do Orçamento Criança e Adolescente (OCA);
- Monitoramento e ampliação do acolhimento para crianças e adolescentes;
- Efetivação da Lei nº 13.431/2017 sobre o monitoramento e aperfeiçoamento do CAI, a implementação de salas/espaços para coleta de depoimento especial no Estado e o impulsionamento à implementação da Escuta Especializada;
- Fortalecimento do PPCAAM;
- Impulsionamento à criação e monitoramento de planos decenais da área infantojuvenil;
- Fortalecimento do Conselho Tutelar;
- Acompanhamento sistemático das crianças e adolescentes indígenas da etnia Warao, notadamente voltado a questões de vulnerabilidade social, saúde e educação;
- Tratativas para criação de Núcleo de Justiça Restaurativa pela UFPB, eminentemente voltado à socioeducação;
- Assuntos envolvendo a participação direta de GNDH/CNPG ou CNMP;
- Audiência extrajudicial acerca de aborto decorrente de estupro e sua notificação, com a 48º PJJP;
- Reunião Ordinária do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas Pela Primeira Infância;
- Programa de profissionalização;
- Discussão de minuta de Nota Técnica sobre desistência de adoção, com 32ª PJJP e Coinju;
- Reunião com CAOs, 33ª PJJP e órgãos estaduais e do município de João Pessoa, para tratar da situação de crianças e adolescentes em imóvel invadido em Cruz das Armas.

A EQUIPE DO CAO CRIANÇA

- **Fábia Cristina Dantas Pereira -** Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOCAE
- **Maria Magdalena Fernandes de Medeiros** - servidora
- **Inez Cândido Borges da Silva Leite** - servidora
- **Elvis da Silva Santos** - assessor

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CAO CRIMINAL

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais e das Execuções Penais teve sua instalação e funcionamento regulamentados pela Resolução CPJ 005/2011. É um órgão de auxílio aos membros e às membras que atuam na área. O CAOCrim, além de dar suporte aos promotores e às promotoras de Justiça, acompanhando e informando sobre mudanças legislativas e novas jurisprudências, também participa de articulações com vistas ao aprimoramento de políticas públicas relacionadas ao combate ao crime e ao fortalecimento dos direitos das vítimas, por exemplo.

2023-2024

408

procedimentos de gestão administrativa (PGAs) instaurados e/ou tramitados

149

reuniões realizadas

Interlocução com membros, com a Administração Superior do MPPB e com órgãos parceiros externos (Tribunal de Contas, Instituto de Polícia Científica, Comando Geral da Polícia Militar, Delegacia Geral de Polícia Civil, Corregedoria-Geral de Justiça, Secretaria de Estado da Segurança e Tribunal de Contas da Paraíba).

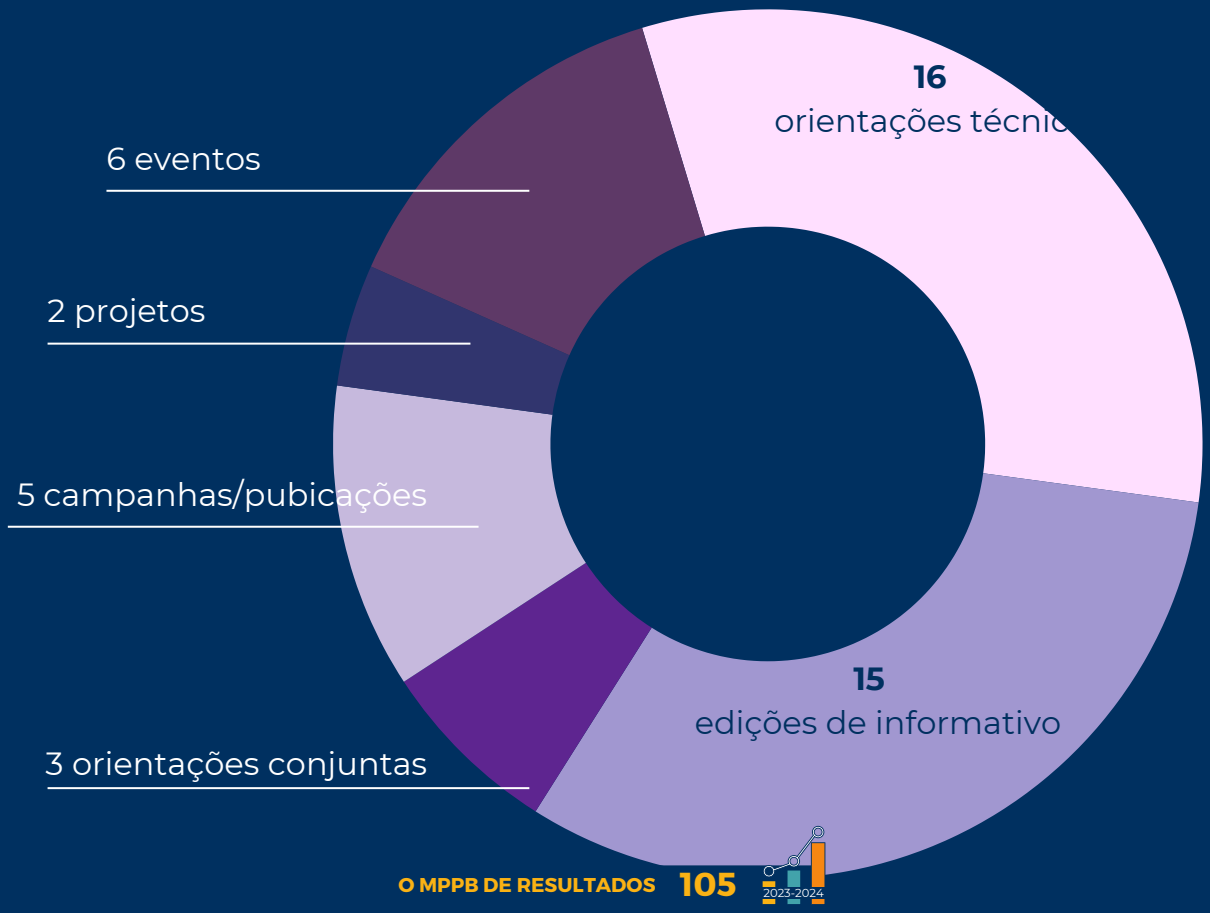

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- **NOTA TÉCNICA 09/2023 -** Orienta sobre a possibilidade de proposta de Acordo de Não Persecução Penal, introduzido no artigo 28-A, do Código de Processo Penal, pela Lei no 13.964/2019, nos casos em que a propositura da ação penal depende de iniciativa do ofendido, bem como discorre acerca do conceito de "conduta criminal habitual, reiterada ou profissional".

- **NOTA TÉCNICA 10/2023 -** Orienta sobre a imprescindibilidade da confissão formal e circunstancial como requisito para formalização de Acordo de Não Persecução Penal, introduzido no artigo 28-A, do Código de Processo Penal, através da Lei nº 13.964/2019, bem como considerações acerca da necessidade de prognose da pena para aferição de viabilidade de proposta de tal acordo em casos de tráfico privilegiado.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 11/2023 -** Orienta sobre os procedimentos que devem ser adotados pelos membros do MPPB para cumprimento de determinado pelo STF nos itens 4, 20 e 21 da Ata de Julgamento das ADIs 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 12/2023 -** Trata-se de Guia Prático de Audiências de Custódia – plantão criminal. Inclui as recentes decisões do STF sobre precedentes do STJ quanto à busca domiciliar. Também buscando qualificar a porta de entrada do sistema prisional, fortalecer a atuação policial dentro da legalidade, assim como consolidar a implementação da Resolução CNJ nº 213/2015, reunimos iniciativas visando à proteção social para pessoas presas que estão na porta de entrada do sistema carcerário, quais sejam casos de custodiados(as) em situação de rua, que usem álcool e outras drogas, migrantes, refugiados(as) e apátridas e que se apresentem com transtornos mentais explícitos, com especial enfoque em casos de flagrantes de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra as mulheres, com o entendimento de que a audiência de custódia pode favorecer a identificação de vulnerabilidades, com direcionamento às políticas sociais e decisões justas e proporcionais.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 01/2024** - Sobre temas de execução penal. Encaminhamento de tabela sobre temas de execução penal, indicando comparativamente decisões e entendimentos das duas turmas e da 3ª Seção do STJ, bem como do STF, além de referência aos respectivos pareceres da PGR.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 02/2024 -** Roteiro Auxiliar Para Classificação das Armas de Fogo e Munições, cujo objetivo é de servir como ferramenta auxiliar na leitura de alguns aspectos técnicos, no que tange a armas de fogo e munições, como ponte entre a materialidade demonstrada nos laud disposto no Decreto nº 11.620/2023, de forma a promover a corr da prática delitiva ou o afastamento dessa tipicidade.

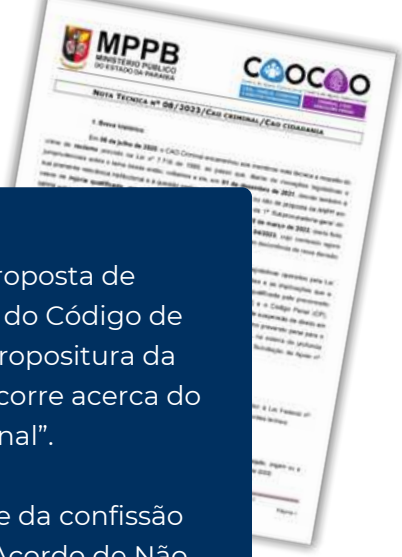

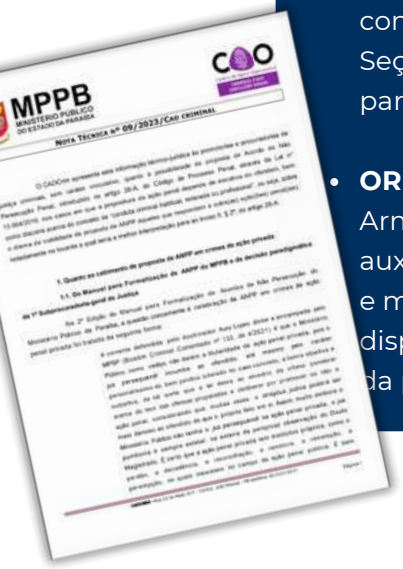

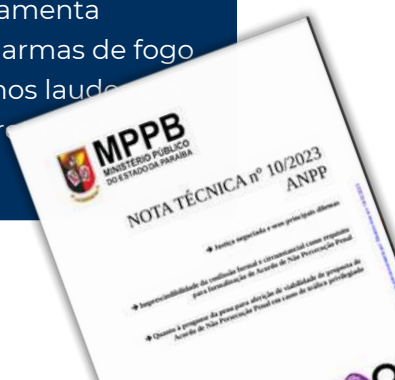

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 03/2024 -** Sobre busca e apreensão e inviolabildiade de domicílio. Posicionamento do Supremo Tribunal Federal a respeito dos requisitos para ingresso das forças de segurança em domicílio, referente ao período de agosto/2023 a fevereiro de 2024, considerando válida a atuação policial.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 04/2024 -** Material para uso em alegações finais e recursos, com fundamentos jurídicos para fixação de danos materiais coletivos, em sentenças penais condenatórias pela prática de crimes de tráfico ilícito de entorpecentes, notadamente a teor do atual posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, recentemente destacado em seu Informativo nº 784, de 29 de agosto de 2023.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 05/2024 -** Material com tópicos sobre o Júri: art. 479 do Código de Processo Penal (jurisprudência e doutrina).

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 06/2024 -** Versa sobre a nova sistemática do arquivamento das investigações criminais (art. 28 do CPP), à luz da Resolução CNMP nº 289/2024 e da decisão do STF proferida nas ADIs nº 2.943, nº 3.309 e nº 3.318.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 07/2024 -** Orienta a respeito da aplicabilidade, no tempo, do art. 122, § 2º, da Lei nº 7.210/1984, alterado pela novel Lei nº 14.843/2024, que vedou a saída temporária e o trabalho externo sem vigilância direta a condenados que cumprem pena pela prática de crimes hediondos ou perpetrados mediante violência ou grave ameaça contra a pessoa.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 08/2024 -** Discorre acerca do posicionamento jurisprudencial mais recente sobre a possibilidade de interrogatório seletivo e sobre a viabilidade de autorização de participação de réu foragido à audiência por videoconferência, traz à colação recortes do entendimento do Ministério Público Brasileiro sobre a temática.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 09/2024 -** Trata sobre a prorrogação de prazos de investigações em sede de PIC e sobre as demais consequências decorrentes do julgamento das ADIs n. 2.943/DF, n. 3.309/DF e n. 3.318/MG pelo STF.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 10/2024 -** Orientações preliminares sobre as repercussões da decisão do STF no Recurso Extraordinário 635.659 – Descriminalização do porte de maconha para uso pessoal.

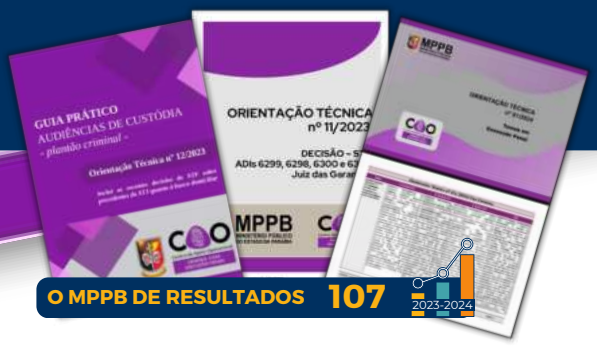

ORIENTAÇÕES CONJUNTAS

- **ORIENTAÇÃO CONJUNTA PGJ/CGMP/CAOCRIM 01/2023 -** Orienta os órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Paraíba com atribuições criminais acerca dos procedimentos a serem adotados para cumprimento das determinações do Supremo Tribunal Federal, nos itens 4, 20 e 21 da Ata de Julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305.

- **ORIENTAÇÃO CONJUNTA PGJ/CGMP/CAOCRIM 02/2023** - Orienta os órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Paraíba com atribuições criminais acerca de diretrizes, para se disseminar, no âmbito institucional, direitos de informação, assistência, proteção, participação e reparação dos danos materiais e morais às vítimas de crimes.

- **ORIENTAÇÃO CONJUNTA PGJ/CGMP/CAOCRIM 01/2024** - Orienta os órgãos de execução do Ministério Público do Estado da Paraíba com atribuições criminais acerca dos procedimentos a serem adotados para cumprimento das determinações do Supremo Tribunal Federal, nos itens 4, 20 e 21 da Ata de Julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, conforme disciplina do art. 28, caput, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/2019 (Juiz das Garantias).

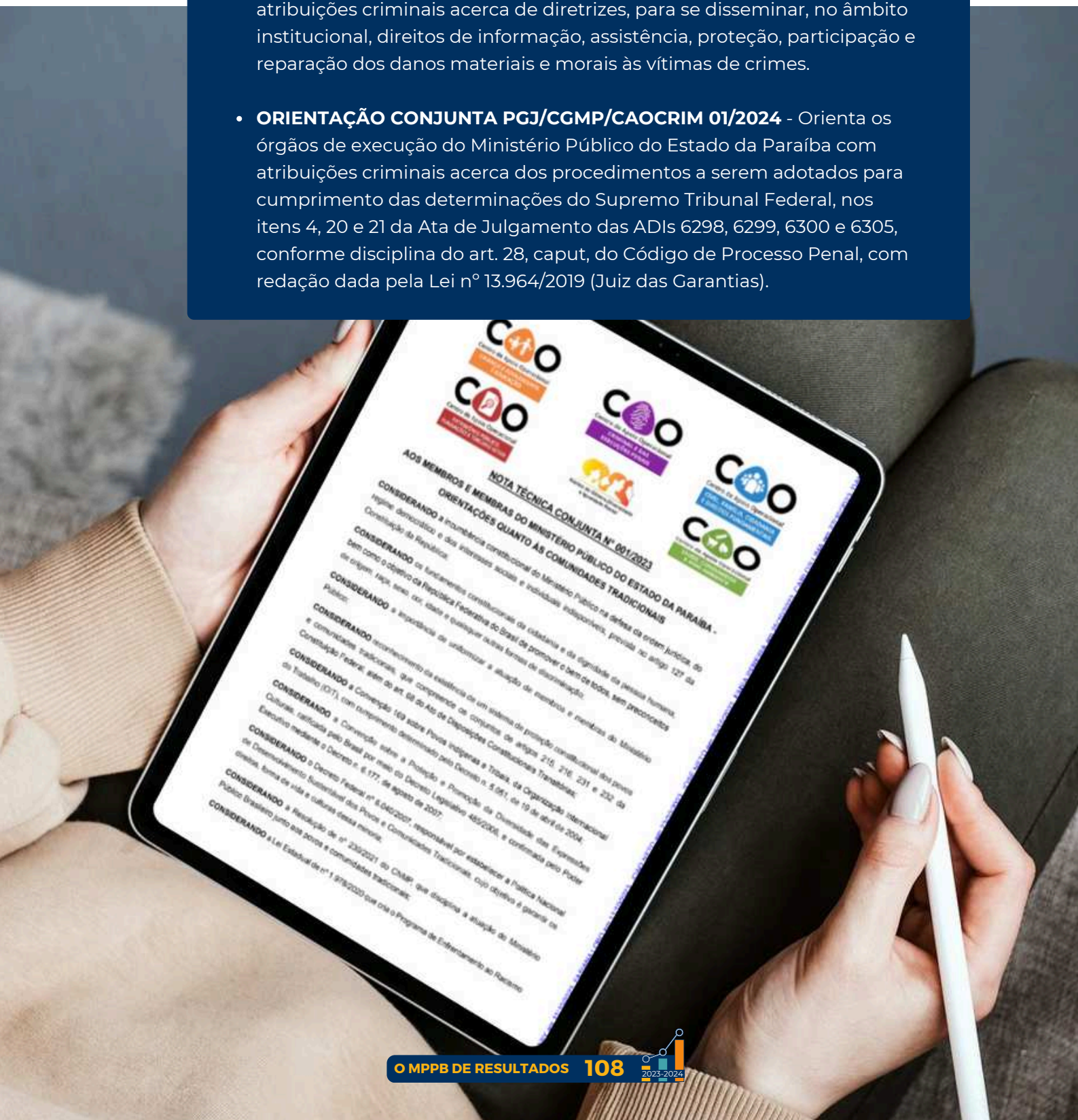

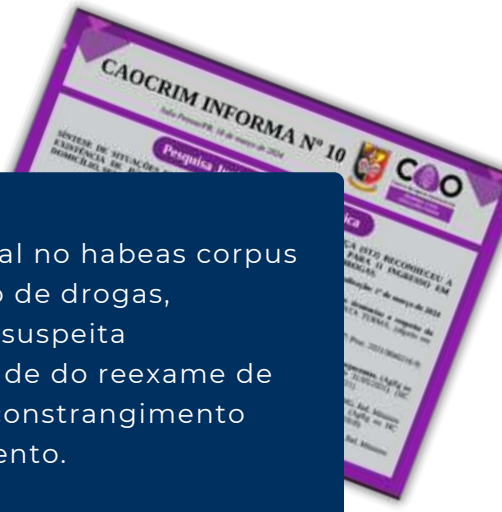

INFORMATIVOS

- **CAOCRIM INFORMA 01/2024 -** Agravo regimental no habeas corpus substitutivo de recurso próprio. Crime de tráfico de drogas, nulidade, busca pessoal. Inocorrência. Fundada suspeita demonstrada. Legalidade da medida. Inviabilidade do reexame de fatos e provas na via eleita. Ausência flagrante constrangimento ilegal. Agravo regimental a que se nega provimento.

- **CAOCRIM INFORMA 02/2024 -** Destaque Jurisprudencial – STJ – A utilização de simulacro de arma configura a elementar grave ameaça do tipo penal do roubo, subsumindo à hipótese legal que veda a substituição da pena. Crime de roubo simples. Emprego de simulacro de arma de fogo. Grave ameaça configurada. Substituição da pena privativa por restritiva de direitos. Impossibilidade. Vedação legal. Art. 44, I, do Código Penal. (Tema 1171). (REsp 1.994.182-RJ, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, Terceira Seção, por maioria, julgado em 13/12/2023). Informativo STJ 779/2023.

- **CAOCRIM INFORMA 03/2024 –** Sugestão de pedido a ser inserido em cota de oferecimento de denúncia. "Requer, com fundamento no art. 5º., II, a, da Resolução nº 253/2018 do Conselho Nacional de Justiça, determine Vossa Excelência a notificação da vítima (ou de seus familiares) dando ciência de que houve a propositura de ação penal pelo Ministério Público, com envio de cópia da inicial acusatória para conhecimento."

- **CAOCRIM INFORMA 04/2024 -** Destaque Jurisprudencial – STJ Determinação ao TJ de origem para fixar danos morais coletivos em caso de condenação por tráfico de drogas e Orcrim.

- **CAOCRIM INFORMA 05/2024 -** Pesquisa Jurisprudencial Temática – Realização de exame criminológico como condição para análise da concessão do benefício de saída temporária – possibilidade ante as peculiaridades do caso.

- **CAOCRIM INFORMA 06/2024 -** Diante da previsão do artigo 2º, X, do Decreto 11.846/23, cabe indulto às penas de multa que sejam decorrentes de condenações oriundas de tráfico de drogas? Encaminhamento de minuta de manifestação pertinente a indulto incidente sobre pena de multa, no tocante à análise da alegada hipossuficiência.

- **CAOCRIM INFORMA 07/2024 -** Portaria Conjunta C Ex DG - PF 2, de 6 de novembro de 2023.

- **CAOCRIM INFORMA 08/2024 -** Orienta sobre a possibilidade de doação de sangue como prestação social alternativa no cumprimento de pena ou como cláusula alternativa a ser acordada em ANPP.

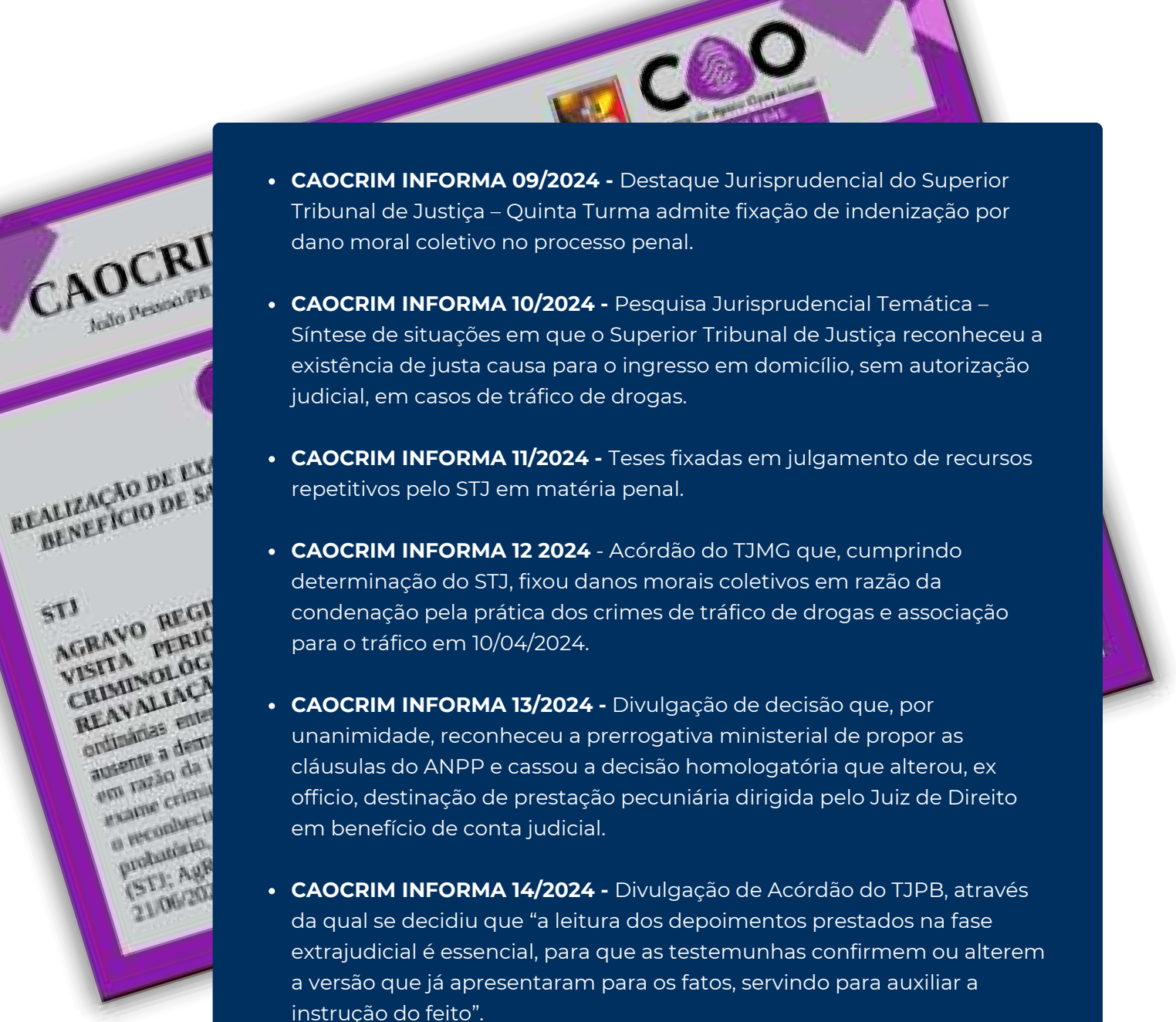

- **CAOCRIM INFORMA 09/2024 -** Destaque Jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça – Quinta Turma admite fixação de indenização por dano moral coletivo no processo penal.

- **CAOCRIM INFORMA 10/2024 -** Pesquisa Jurisprudencial Temática – Síntese de situações em que o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a existência de justa causa para o ingresso em domicílio, sem autorização judicial, em casos de tráfico de drogas.

- **CAOCRIM INFORMA 11/2024 -** Teses fixadas em julgamento de recursos repetitivos pelo STJ em matéria penal.

- **CAOCRIM INFORMA 12 2024** - Acórdão do TJMG que, cumprindo determinação do STJ, fixou danos morais coletivos em razão da condenação pela prática dos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico em 10/04/2024.

- **CAOCRIM INFORMA 13/2024 -** Divulgação de decisão que, por unanimidade, reconheceu a prerrogativa ministerial de propor as cláusulas do ANPP e cassou a decisão homologatória que alterou, ex officio, destinação de prestação pecuniária dirigida pelo Juiz de Direito em benefício de conta judicial.

- **CAOCRIM INFORMA 14/2024 -** Divulgação de Acórdão do TJPB, através da qual se decidiu que “a leitura dos depoimentos prestados na fase extrajudicial é essencial, para que as testemunhas confirmem ou alterem a versão que já apresentaram para os fatos, servindo para auxiliar a instrução do feito”.

- **CAOCRIM INFORMA 15/2024 -** Versa sobre as implicações jurídicas decorrentes da decisão posta pelo STF no RE 635.659 (Tema 506) - Porte de pequena quantidade de maconha para uso pessoal.

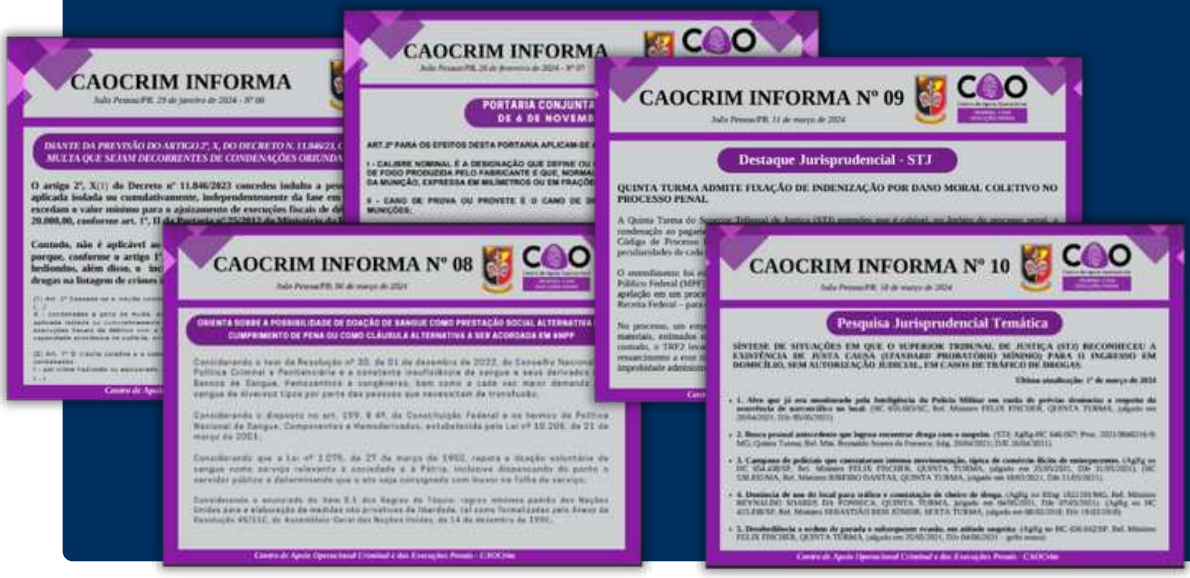

O NAVIC

O Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes (Navic), órgão vinculado ao Centro de Apoio Operacional em matéria criminal e de execução penal (CAOCrim), com atuação em todo o Estado, foi criado pelo Ato 18/2024, do procurador-geral de Justiça, para viabilizar ações destinadas à proteção dos direitos das vítimas de crimes e de seus familiares, especialmente mulheres, crianças e adolescentes.

CAMPANHA "VOCÊ FOI VÍTIMA DE UM CRIME?"

Contou com estratégias de comunicação voltadas para os públicos interno e externo (promotores de Justiça, profissionais do Direito e da segurança), com o intuito de alcançar as vítimas. Foram confeccionados panfletos, cartazes, cartilha e vídeos, além de realizadas capacitações dentro do Projeto Vozes dos Silenciados.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

VOZES DOS SILENCIADOS

- Em ciclo único, com abrangência em todo o Estado e adesão de 87 membros.

Escopo:

- esclarecimento jurídico sobre as etapas da persecução penal;
- encaminhamento das vítimas a políticas públicas e instituições parceiras do município correlato;
- fomento à capacitação de membros(as) e servidores do Ministério Público na tutela da vítima de crime.

CAÇA-FANTASMA II

Está no 3º ciclo, na 3ª microrregião.

Escopo:

- colaborar para o saneamento de irregularidades existentes no que tange à existência de vínculos públicos desprovidos de contrapartida, promovendo o cumprimento da lei penal e aplacando a facilidade com que hodiernamente o dinheiro público tem destinação ímproba, remunerando particulares, sem contraprestação de serviço, através do apadrinhamento e com a participação direta de agentes públicos.

EVENTOS

Foram realizados, no último ano, seis eventos destinados a membros e servidores que atuam na área criminal: Webinar “Sociedade da Informação e Risco Cibernético”, Webinar sobre Execução Penal - 13º Encontro de Formação Continuada para Promotores de Justiça em estágio probatório, Seminário Criminal “Juiz das Garantias & Outros Temas Atuais desafiantes”, Webinar “O Protagonismo do Ministério Público na promoção dos Direitos das Vítimas”, Capacitação “Critérios mínimos para o contato e o acolhimento adequado de vítimas vulneráveis e apresentação da rede de atendimento”, Seminário Criminal “Atuação do Ministério Público na Tutela da Vítima de Crime & Outros Temas Desafiantes”.

A EQUIPE DO CAOCRIM/NAVIC

- **Coordenador do CAO e do Navic:** Ricardo Alex Almeida Lins, promotor de Justiça
- **Coordenador auxiliar do Navic:** Rodrigo Silva Pires de Sá, promotor de Justiça

Servidoras:

- Márcia Trindade Crispim - Assessor V de Apoio ao Procurador-Geral de Justiça
- Inez Cândido Leite - Técnica Ministerial efetiva do MPPB

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CAO EDUCAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Educação é um órgão que presta auxílio às membras e aos membros que atuam na área. Criado pela Resolução CPJ 04/2011, o CAO Educação não atende diretamente à população, mas auxilia os promotores e as promotoras de Justiça a desenvolverem suas atividades, prestando-lhes o suporte necessário, já que acompanha as políticas públicas na área e participa de articulações juntos aos gestores para sua implementação.

2023-2024

579

procedimentos de gestão adminsitrativa (PGAs) instaurados e/ou tramitados

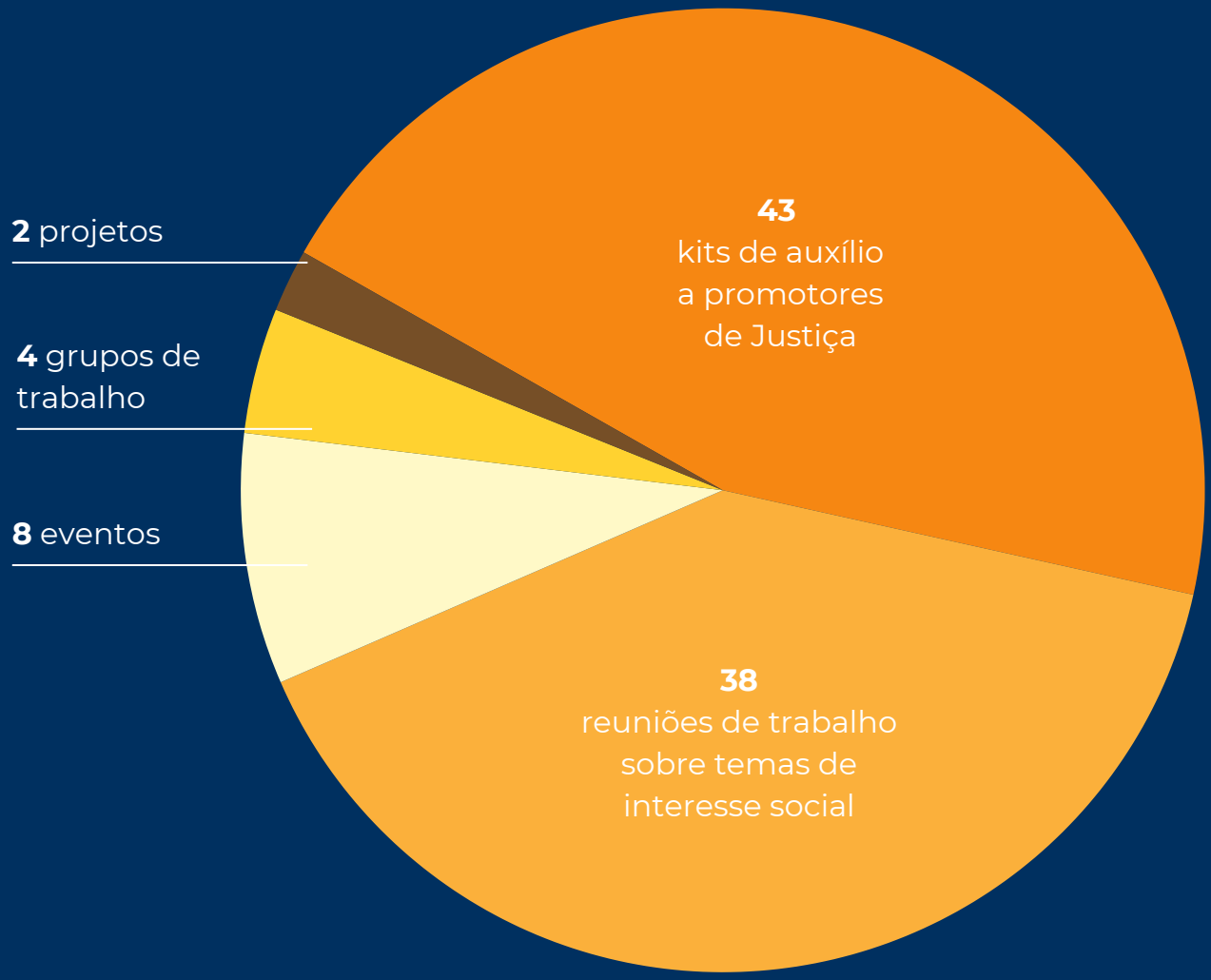

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Participação da coordenadora do CAO-CAE e/ou representantes do órgão em eventos e entrevistas à imprensa. Alguns eventos:

- Live com o Ministério Público do Ceará para tratar dos aspectos jurídicos da educação inclusiva e do Projeto Estratégico "É Incluindo que se Aprende" desenvolvido no período de 2017/2018. Palestrantes: Dra. Fabia Cristina Dantas Pereira e Valuce Alencar Bezerra. Data: 25.08.2023
- Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 933/2023 do Governo do Estado, que altera a Lei nº 8.186/2007, a qual define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo; redefine a Rede Pública Escolar no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências. Data: 18.09.2023
- XXV Congresso Nacional do Ministério Público, em Salvador. Datas: 08 a 10.11.2023.
- Curso sobre Financiamento da Educação, que ocorreu nos dias 20 e 21.11.2023, em Recife/PE, promovido pelo Ministério Público de Pernambuco – MPPE.
- Encontro Nacional da Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP, em Brasília/DF. Datas: 06 e 07.12.2023.
- Abertura da Correição Nacional no MPPB. Data: 18.03.2024.
- Audiência Pública presencial na Promotoria de Justiça de Cabedelo para tratar da garantia do direito à educação aos alunos com deficiência do município de Cabedelo/PB, com a participação do Promotor de Justiça local, Analista Ministerial do CAO Educação, Coordenadora do CAO Educação, Coordenadora do CAO Cidadania, Prefeito e Procurador-Geral do Município. Data: 24.04.2024
- Seminário de Integração do MP: Infância, Juventude e Educação (CNMP). Datas: 08 e 09.05.2024.

PROJETOS ESTRATÉGICOS E NÃO ESTRATÉGICOS

TRANSPORTE ESCOLAR

O projeto não estratégico tem por objetivo desenvolver ações que fomentem a regularização da oferta do transporte escolar e a adequação da frota às condições mínimas necessárias ao efetivo transporte estudantil de qualidade, com a devida atenção às normas de segurança, regulamentares de trânsito e habilitação dos motoristas, à coibição da celebração de contratos de prestação de serviço de transporte de estudantes da rede pública que tenham por objeto automotores inadequados, buscando, de outro turno, desenvolver ações que visem à responsabilização cível (improbidade administrativa) e penal de servidores públicos e terceiros envolvidos em atividades ilícitas relacionadas à matéria.

Atividades:

- Termo de Compromisso de Integração Operacional com o Detran-PB, PMPB, PRF, DER- PB, Tribunal de Contas e Inmetro-PB. Semestralmente, o Detran/PB repassa o calendário de vistorias ao CAO Educação, que, por sua vez, o encaminha às Promotorias de Justiça. Com base no calendário, as prefeituras são requisitadas a apresentar os veículos escolares no local de vistoria previamente definido. Ao receber os laudos das vistorias , o CAO Educação os encaminha às promotorias competentes, que, com apoio do kit completo previamente disponibilizado, adotam medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis voltadas à regularização da oferta do transporte escolar.

Resultados:

- Os esforços empreendidos pelo MPPB e órgãos parceiros propiciaram progressivos ajustes das frotas escolares, verificando-se, ainda, o incremento do quantitativo de veículos escolares submetidos a vistorias semestrais operacionalizadas pelo órgão executivo de trânsito no Estado, nos moldes do art. 136 do CTB. Nesse sentido, seguem alguns dados relevantes:

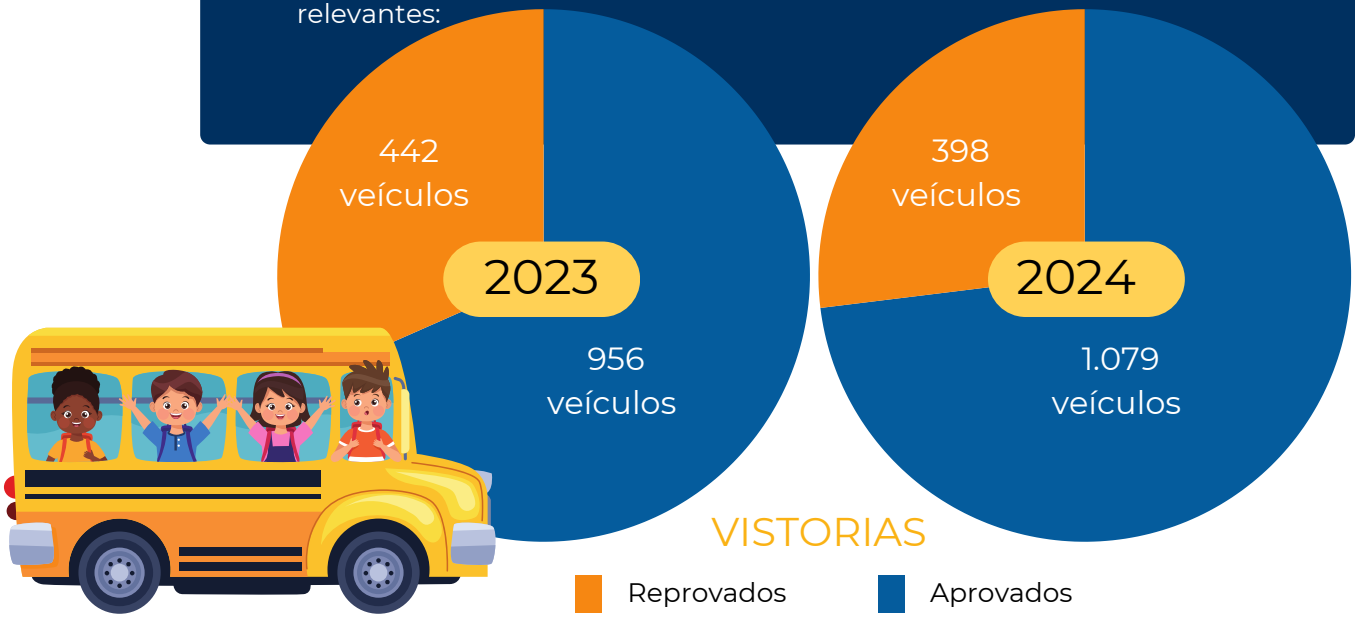

PROJETO ESTRATÉGICO VOCÊ DE VOLTA

O projeto visa fomentar a implementação do Programa de Busca Ativa Escolar e Programa de Recuperação das Aprendizagens para reparação das perdas advindas pelo ensino não presencial ocorrido no período da pandemia do vírus SARS-CoV-2. A atuação do projeto ocorre em todos os municípios paraibanos abrangidos pelas promotorias de Justiça que solicitaram adesão.

Atividades:

- O CAO elaborou e disponibilizou o kit de execução com peças judiciais e extrajudiciais, realizou reuniões junto com o promotor(a) de Justiça aderente, a fim de apresentar o projeto aos atores do Sistema de Garantia de Direitos e autoridades dos municípios, bem como foi entregue pelo membro aderente recomendação e minuta de lei que institui a política municipal de Programa de Busca Ativa Escolar e o Programa de Recuperação das Aprendizagens para estudantes da educação básica.
- Foram realizadas 35 reuniões, alcançando 135 municípios de adesão.

Principais resultados:

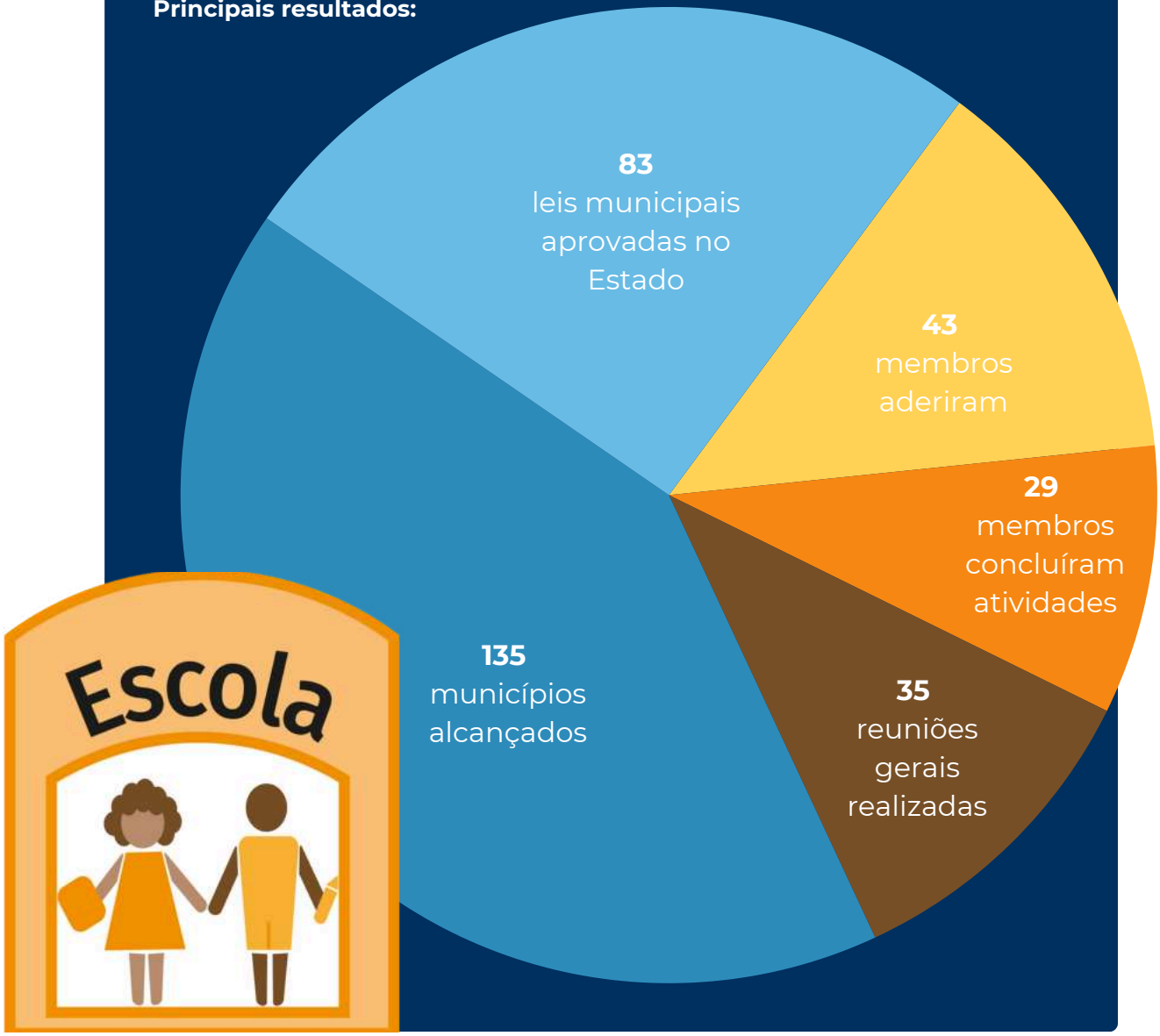

APOIO AO NAT

Além das atribuições rotineiras, o CAO da Educação atende às demandas advindas do Núcleo de Apoio Técnico – NAT, como também solicitações feitas diretamente pelos órgãos de execução para realização de análise e emissão de pronunciamento de natureza técnica-científica. A seguir, apresenta-se a listagem dos assuntos concernentes aos pareceres pedagógicos emitidos pela pedagoga Valuce Alencar Bezerra, no período:

PARECERES PEDAGÓGICOS

- Verificação da admissibilidade de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Educação nas creches do município de Boqueirão – solicitado pela Promotoria de Justiça de Boqueirão (Data: 21.09.2023);
- Consulta ao CAO Educação sobre falta de nota de matemática no 7º ano de ensino fundamental no histórico de aluna da rede de ensino, impedindo sua inscrição no processo seletivo para cursos técnicos do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) - solicitado pela Promotoria de Justiça de Sapé (Data: 26.09.2023);
- Análise do Projeto de Lei n. 933/2023, aprovado pela Assembleia Legislativa no dia 19/09/23 - solicitado pela Coordenadora do CAO Educação (Data: 27.09.2023);
- Gravação de vídeo sobre cuidador escolar na Educação Inclusiva (link de acesso ao vídeo: https://youtu.be/gpTF2YneUWg), ano 2023, para subsidiar aos promotores de Justiça da Educação;
- Inexistência de concurso ou processo seletivo para professor de Educação Religiosa e preconceito com as crianças e adolescentes que praticam as religiões de matriz africana - solicitado pela 51ª Promotoria de Justiça da Educação (Data: 05.12.2023);
- Denúncia sobre possíveis irregularidades pela inserção do componente curricular intitulado Nivelamento, nas matrizes curriculares da rede municipal de ensino – solicitado pela Promotoria de Justiça de Sapé (Data: 15.02.2024);
- Verificar o funcionamento da Escola Estadual Educação Especial Ana Paula Ribeiro Barbosa Lira - solicitado pela Coordenadora do CAO Cidadania e Direitos Fundamentais (Data: 08.05.2024);
- Fiscalização na Escola Cidadã Integral de Ensino Fundamental e Médio Audiocomunicação Demóstenes Cunha Lima, em Campina Grande. Solicitação feita pela Promotoria de Justiça da Educação de Campina Grande (Data: 17.05.2024);
- Regularização do funcionamento das escolas do sistema público municipal e privado do município São José do Bonfim/PB. Solicitação feita pela Promotoria de Justiça de Patos (Data: 06.06.2024).

REUNIÕES E GRUPOS DE TRABALHO

No último ano, foram realizadas 38 reuniões de trabalho, com integrantes da instituição e de instituições externas a fim de buscar soluções e aprimoramento da gestão pública na área de educação. O CAO também integrou quatro grupos de trabalho - GT.

PRINCIPAIS TEMAS DAS REUNIÕES

- **Educação Antirracista -** O objetivo é monitorar a implementação efetiva das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas escolas da Paraíba, que tornaram obrigatório o estudo da história e da cultura indígena, afro-brasileira e africana, com a implementação temática nos currículos.
- **Educação Especial -** Tratou-se sobre a reedição da Resolução CEE/PB nº 284/2016 - Institui Diretrizes Estaduais para a Educação Especial na Educação Básica, revoga a Resolução CEE/PB nº 285/2003 e dá outras providências; e sobre a necessidade de laudo emitido exclusivamente pela Funad para as crianças com deficiência e seu uso como embasamento à necessidade de apoiadores e/ou cuidadores nas escolas.
- **Transporte Escolar -** Tratou sobre o retorno de servidor do MP na vistoria do transporte escolar. Houve também reunião com os parceiros: Detran, TCE, DER, Inmetro e PMPB, a fim de verificar como estão ocorrendo os procedimentos de fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar.
- **Justiça Restaurativa -** Foram feitas visita ao Núcleo de Justiça Restaurativa em Esperança e reunião com a Secretaria de Estado da Educação, a fim de acompanhar a criação do Programa de Justiça Restaurativa no âmbito da Rede Estadual de Ensino da PB, que ainda está em tramitação.

- **Nupia: Núcleo de Incentivo à Autocomposição** - Com a finalidade de tratar sobre sua reativação. Foi sugerido pelo CAO da Educação a oferta de cursos de capacitação aos membros da Educação.
- **Planos Municipais da Educação -** Para acompanhar a situação atual da ferramenta desenvolvida em parceria com a Fapesq-PB e a Universidade Federal da Paraíba, que visa o monitoramento do alcance das metas estampadas nos Planos Municipais de Educação de todo o Estado.
- **Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Ensino -** Sobre situação dos sistemas municipais de ensino, visto que nem todos os municípios têm sistemas de ensino próprios.
- **MP na Escola –** Apresentação do projeto MP na Escola.
- **Salário Educação -** Tratar de uma atuação integrada, com vistas a evitar bloqueios judiciais em contas bancárias da educação dos municípios paraibanos.
- **Reunião com o MEC** para tratar da campanha de divulgação do projeto Sala de Situação da Educação Básica, onde o CAO Educação subsidiou divulgando entre os membros, a fim de que estes propagassem com os(as) gestores(as) municipais do Estado incentivando-os a aderirem ao referido projeto.
- **Reunião com Undime, UNCME e Famup** para tratar do "Projeto Jeitinho? Não!", especificamente, discutir uma de suas etapas que se refere às estratégias da pesquisa, sua publicização e a forma de persuasão de resposta pelas escolas públicas e privadas, em relação a implementação formal do ECA e o trabalho da temática ética e honestidade.

GRUPOS DE TRABALHO

- GT Educação Inclusiva – CEE/SEECT/Funad;
- GT FNDE/Atricon/Copeduc;
- GT MP Brasileiro Obras Inacabadas;
- GT Justiça Restaurativa/UFPB.

OUTRAS INICIATIVAS

- O CAO também vem prestando apoio técnico em projetos/iniciativas por solicitação de promotores de Justiça, a exemplo do Projeto "Consciência Fiscal: Construindo uma Sociedade Justa", que tem como gestores os promotores de Justiça, Renata Carvalho da Luz e Lúcio Mendes Cavalcante; o Projeto "Cuidar para Incluir", oriundo do CAO Cidadania; e Projeto "Escola Legalizada", da Promotoria de Justiça da Educação de Campina Grande.

A EQUIPE DO CAO EDUCAÇÃO

- **Fábia Cristina Dantas Pereira -** Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOCAE
- **Valuce Alencar Bezerra** - Analista Ministerial
- **Laura Monique Araújo da Silva** - Analista Ministerial
- **Jacinta de Lourdes Silva** - Técnica Ministerial
- **Elvis da Silva Santos** - assessor

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CAO MEIO AMBIENTE

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico teve sua instalação e funcionamento previstos na Resolução CPJ 009/2011. Tem como atribuição a prestação de auxílio e suporte à atividade funcional dos membros e das membras da instituição que atuam na área. O CAO Meio Ambiente gesta políticas institucionais na área do meio ambiente e dá suporte aos promotores e às promotoras de Justiça, seja disponibilizando materiais ou articulando e discutindo políticas e ações em defesa do meio ambiente.

830

procedimentos instaurados e/ou tramitados pelo CAO, entre agosto e dezembro de 2023

378

PGAs de autos de infração ambiental abertos entre janeiro e julho de 2024

PGAS NOVOS/EM TRAMITAÇÃO

- Acompanhamento do projeto do MPPB sobre municipalização do trânsito na Paraíba.
- Acompanhamento dos PRADs firmados no projeto “Fim dos lixões”.
- Acompanhamento das unidades produtoras de queijo na Paraíba.
- Acompanhamento da taxa de serviço de manejo de resíduos sólidos.
- Acompanhamento da situação dos matadouros públicos e privados no Estado.
- Acompanhamento da problemática dos cemitérios públicos nos municípios.
- Acompanhamento da gestão do Parque Estadual das Trilhas dos Cinco Rios.
- Acompanhamento da implantação do artigo 19, do novo marco legal de saneamento básico.
- Acompanhamento/fortalecimento da rede de proteção do meio ambiente no Estado.
- Acompanhamento da política de preservação do patrimônio histórico e cultural na Paraíba.

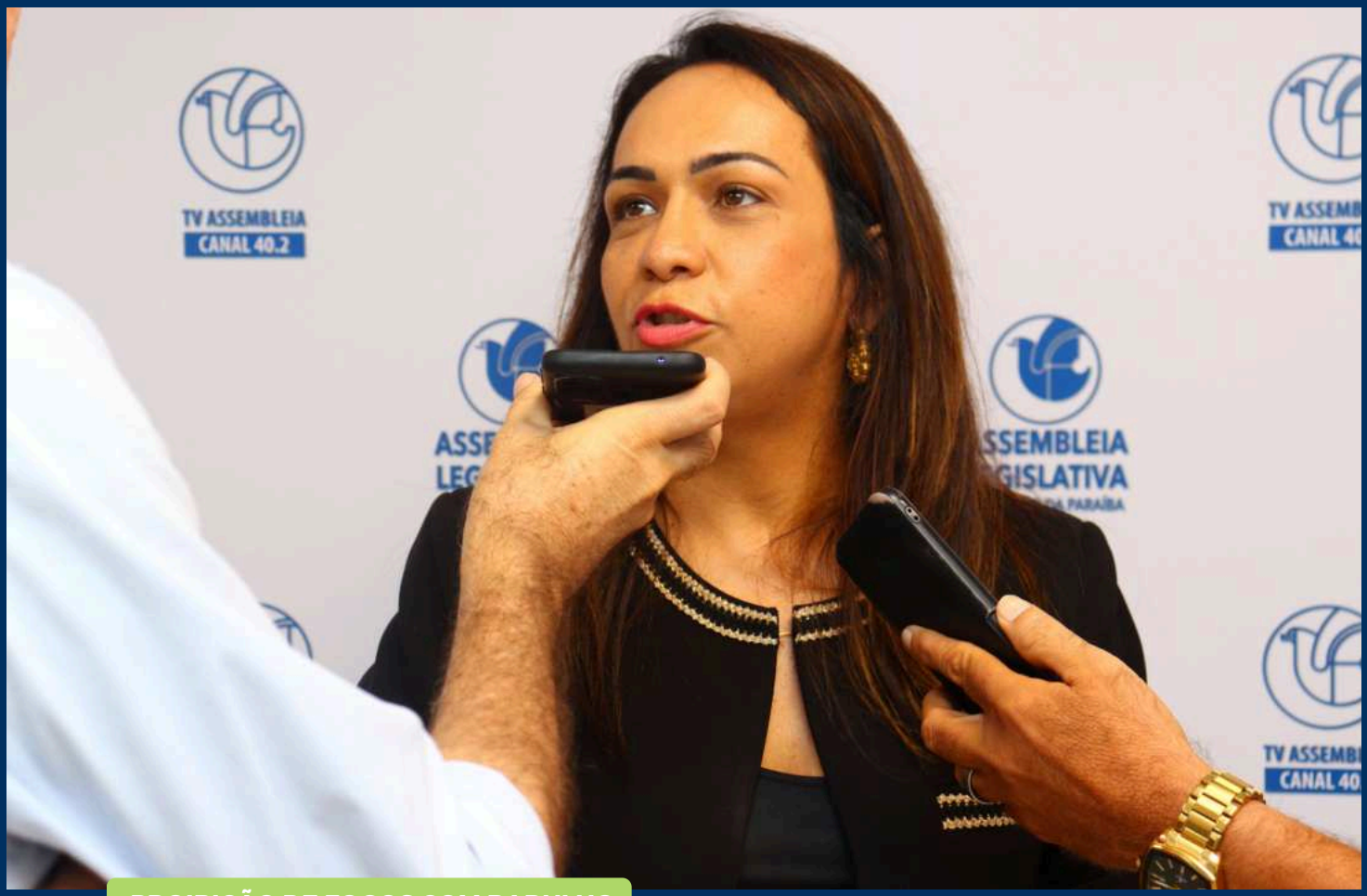

PROIBIÇÃO DE FOGOS COM BARULHO

No último ano, o CAO do Meio Ambiente promoveu, junto a outras instituições e com o apoio da sociedade, uma articulação para a proibição dos fogos de artifício com barulho. Essa campanha resultou na aprovação, em 9 de abril de 2024, pela Assembleia Legislativa da Paraíba, do Projeto de Lei 1.350/2023, que proíbe a queima, a soltura, a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício com estampido e de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso no Estado, que entrará em vigor nove meses após sua sanção. O objetivo é garantir os direitos dos grupos mais vulnerabilizados ao barulho, como crianças, idosos, acamados, pessoas autistas, além de animais (principalmente, cães, gatos e aves).

Fogueiras - Também foram encaminhadas aos promotores de Justiça do meio ambiente minutas de portaria, ofício e ACP, sobre a proibição das fogueiras no perímetro urbano, assim como em zonas de expansão urbana do município.

OPERAÇÃO MATA ATLANTICA DE PÉ

Participação na Operação Mata Atlântica em Pé, lançada no dia 18/09/2023 em 17 Estados, a fim de buscar combater o desmatamento e conseguir a recuperação de áreas degradadas desse bioma no país.

9

alertas de desmatamentos maiores ou iguais a 1 hectare foram fiscalizados

6

autos de infração sobre as irregulares encontradas foram lavrados pela Sudema

GT DO TRÂNSITO

- O Grupo de Trabalho Interinstitucional para a Municipalização do Trânsito na Paraíba realizou uma série de visitas a municípios que possuem gestão do trânsito, com o objetivo de conhecer a estrutura do órgão municipal, realizar audiência com autoridades municipais e executar ações de fiscalização e de educação. Com a participação do Detran, Cetran, das promotorias e dos gestores municipais foram realizadas ações no Conde, Santa Rita, Guarabira, Sapé, Esperança, Juazeirinho, Sousa e São Bento.

EVENTOS E REUNIÕES

- Participação do projeto Cidadania Ativa – recebimento de demandas dos moradores do Alto do Mateus, em João Pessoa.
- Fiscalização conjunta com o Batalhão de Polícia Ambiental no local de recebimento de animais apreendidos;
- Abertura e participação no curso “Recuperação Ambiental dos Lixões,” promovido pela ABES em 28/02/2024;
- Participação de audiências públicas para apresentação do Plano de Manejo de Unidades de Conservação em João Pessoa (27/02/24) e São João do Tigre (01/03/24);
- Reuniões do Fórum de Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos;
- Relatório de análise de conformidade de licenciamento ambiental de usinas solares fotovoltaicas e parques eólicos;
- Reuniões para articulação de fiscalização conjunta dos órgãos ambientais atuantes no Estado da Paraíba com participação de Ibama, Batalhão de Policiamento Ambiental, Secretaria de Meio Ambiente do Estado, Superintendência de Desenvolvimento do Meio Ambiente, PRF e outros;
- Reuniões com o MPF para discutir critérios do licenciamento ambiental de Parques Eólicos no Estado;
- Reunião com professora da UFPB para tomar conhecimento do projeto “Avaliação da Percepção dos Agricultores da Paraíba quanto aos riscos dos agrotóxicos e seus efeitos na saúde e meio ambiente” e “Cultivo Limpo” em 25/09/2023 (PGA nº 001.2023.029009);
- Reunião com UFPB e Ibama para discutir possíveis parcerias sobre riscos de agrotóxicos;
- Reunião com Secretaria de Estado da Pesca, Sudema e promotorias de Justiça para discutir a problemática dos matadouros públicos, em 12/12/2023;
- Reunião Secretaria de Estado da Pesca, Sudema, Procon Estadual, CRMV, Agevisa, em 20/02/2024, com finalidade de elaborar Instrução Normativa acerca das necessidades de condições e estruturação de abatedouros, conforme Decreto Federal 9013/2017 (PGA Nº 001.2023.093837);
- Reunião com professores da UFCG para conhecer os projetos de pesquisas na área das usinas eólicas e fotovoltaicas (PGA nº 001.2022.028103);
- Reunião on-line sobre o aterro sanitário de Itaporanga, em 01/03/2024;
- Visita de inspeção na sede do Batalhão de Policiamento Ambiental (08/03/2024);
- Curso de capacitação em energias 09 e 10/05/2024;
- Reunião na PGJ sobre animais soltos na pista (04/06/2024);
- Reunião com MPF na sede do Incra em 07/06/2024;
- Reunião com CRQ em 03/07/2024 (PGA Nº 001.2023.047345);
- Entrevistas em emissoras de TV com o propósito de conscientizar sobre a utilização de fogos de artifícios sem estampido.

A EQUIPE DO CAO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

- **Danielle Lucena da Costa Rocha -** Promotora de Justiça e coordenadora do CAO
- **Thiago Brito Lira Régis Amorim -** Assessor jurídico
- **Flávia Marques Monteiro -** Servidora efetiva
- **Maria José Vicente de Barros -** Servidora efetiva
- **Rosianne Aranha de Aguiar -** servidora

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CAO DO PATRIMÔNIO, FAZENDA E 3º SETOR

2023-2024

O Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, Fazenda Pública e do Terceiro Setor é um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público. Isso quer dizer que ao CAO cabe orientar a atuação institucional dos membros e membras que têm atribuições na área, respeitando a autonomia de cada um. Dessa forma, o CAO desenvolve novas formas de trabalho e planeja as estratégias, gesta projetos e articula ações como suporte à prestação de serviços de promotores e promotoras de Justiça nos diferentes municípios do Estado. O órgão teve sua instalação e funcionamento regulamentado pela Resolução CPJ 002/2011.

O CAO EM NÚMEROS

590

procedimentos de gestão administrativa (PGA) instaurados sobre assuntos afetos à área do patrimônio público, fazenda e terceiro setor.

NOTAS TÉCNICAS

- **Nota Técnica 01/2024** - 11/01/2024 - Analisou a compatibilidade constitucional e legal da contratação de microempreendedores individuais por entes da Administração Pública. O fenômeno é denominado “pejotização”, porquanto são contratados prestadores de serviços como pessoas jurídicas. A conclusão da Nota Técnica foi pela irregularidade dessa espécie de contratação pela Administração Pública.
- **Envio da Nota Técnica 01/2024** - Essa Nota Técnica apresentou orientações para pagamento de honorários advocatícios decorrentes dos precatórios do Fundef/Fundeb.

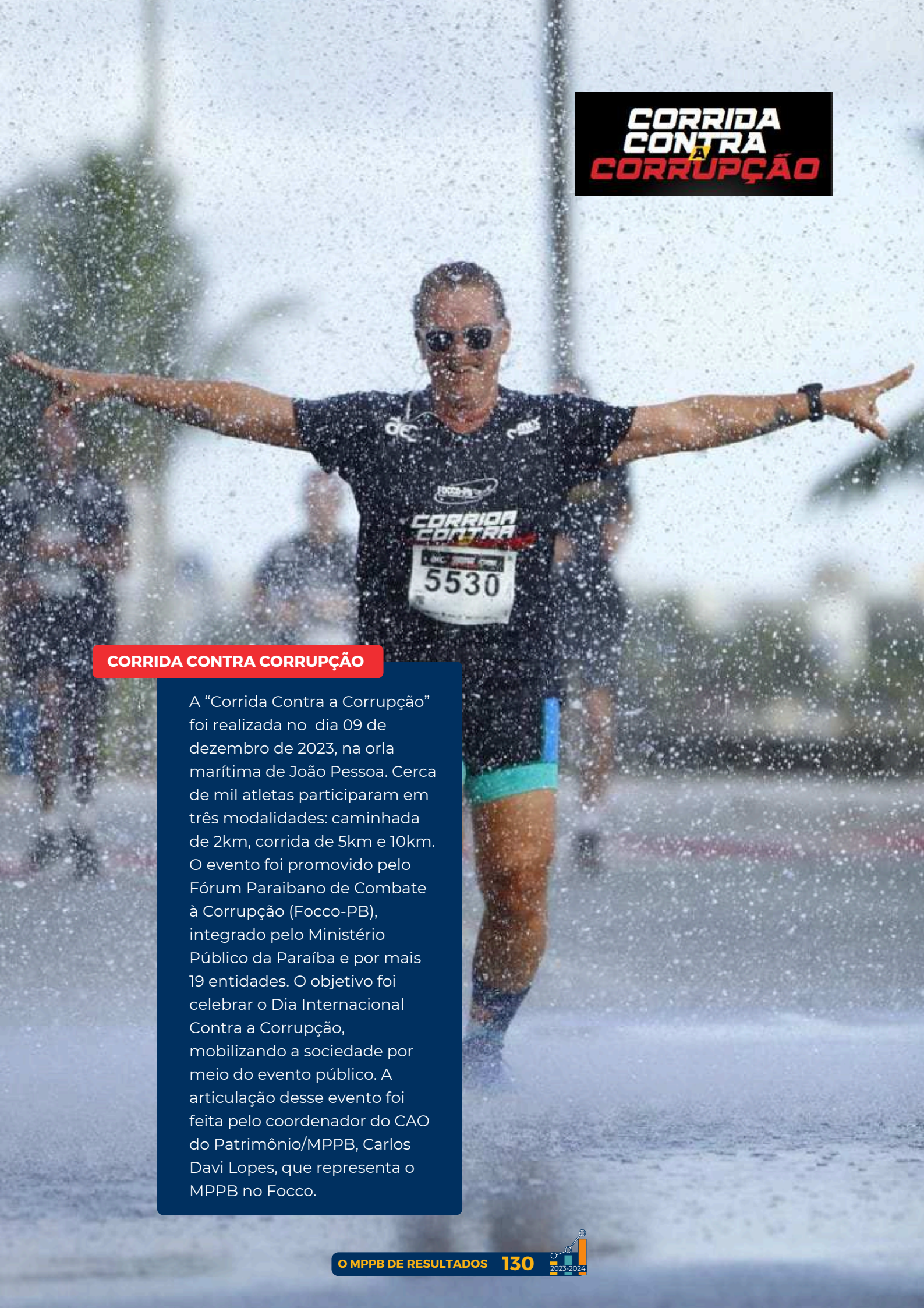

CORRIDA CONTRA CORRUPÇÃO

A “Corrida Contra a Corrupção” foi realizada no dia 09 de dezembro de 2023, na orla marítima de João Pessoa. Cerca de mil atletas participaram em três modalidades: caminhada de 2km, corrida de 5km e 10km. O evento foi promovido pelo Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (Focco-PB), integrado pelo Ministério Público da Paraíba e por mais 19 entidades. O objetivo foi celebrar o Dia Internacional Contra a Corrupção, mobilizando a sociedade por meio do evento público. A articulação desse evento foi feita pelo coordenador do CAO do Patrimônio/MPPB, Carlos Davi Lopes, que representa o MPPB no Focco.

KITS DE ATUAÇÃO PARA PROMOTORES

- **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos** - Envio de material produzido pelo GNPP, contendo compilação de doutrina, jurisprudência, boas práticas e sugestões de cursos/palestras on-line sobre os principais pontos da nova legislação, tendo o CAOPP contribuído com os pontos Gestão e Fiscalização dos Contratos e Orçamento Estimativo.
- **Limite de vereadores nas câmaras -** Envio de kit, com roteiro de atuação sobre a adequação das Leis Orgânicas ao limite de vereadores conforme Censo 2022 do IBGE, contendo minuta de portaria, recomendação e ACP.
- **Vínculos públicos -** Envio de kit - Roteiro de Atuação com modelos referentes às irregularidades de vínculos funcionais de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, contendo minutas de portaria, recomendação e TAC através de PGA a todas as 51 promotorias de Justiça.
- **Excesso de temporários -** Envio de kit, com roteiro de atuação, para corrigir excesso de contratos temporários, contendo minutas de portaria, recomendação e TAC a todas as 51 promotorias.

WEBINÁRIO E MINICURSO

- **Webinar Novo Regime da Improbidade Administrativa:** realizado no dia 17 de novembro de 2023. Público alvo: membros, servidores e assessores do Ministério Público da Paraíba. Palestrante: Marcus Rômulo Maia de Mello.
- **Minicurso: Atuação e investigação em Patrimônio Público** – Aspectos práticos: realizado no dia 15 de março de 2024. Público alvo: membros, servidores e assessores do Ministério Público da Paraíba. Palestrante: Fernando Martins Zaupa, coordenador do Núcleo do Patrimônio Público do Ministério Público do Mato Grosso do Sul.

PARCERIA

- Formalização do Termo de Parceria 03/2024 com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Fipe), para implantação do SICAP (Sistema de Cadastro e Prestação de Contas) no Ministério Público da Paraíba. O sistema objetiva facilitar a apresentação e análise das prestações de contas das Fundações.

PROJETO CONTRATO 100%

O Projeto Contrato 100% está em seu 3° ciclo de realização, tendo sido implantado na 5ª microrregião, no dia 1 de abril de 2024. São 28 municípios na micro. Nove promotores de Justiça aderiram por 21 municípios.

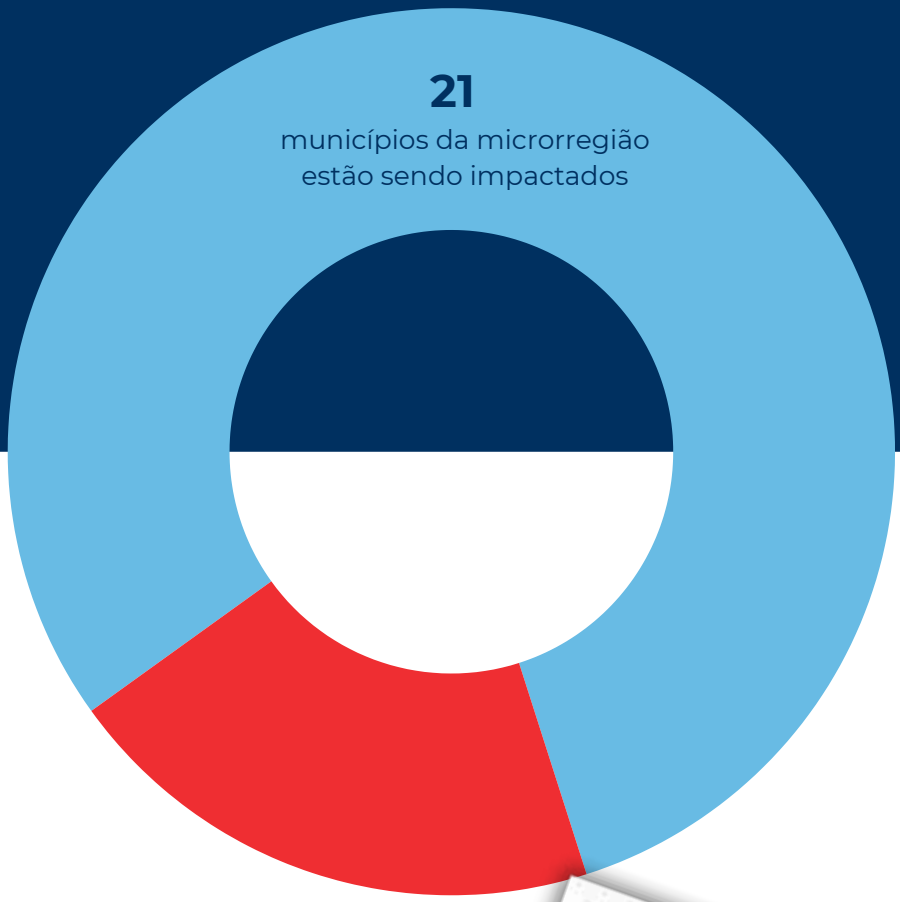

CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO

O MPPB, por meio do CAO do Patrimônio, participa da realização do 13° Concurso de Desenho e Redação. O concurso é uma parceria entre Controladoria-Geral da União e Zarinha Centro de Cultura. O objetivo é difundir temas relacionados à ética e cidadania entre os estudantes paraibanos.

A EQUIPE DO CAO PATRIMÔNIO PÚBLICO

- **Carlos Davi Lopes Correia Lima -** Promotor de Justiça e Coordenador do CAO
- **Helid Marques da Silva**- assessora jurídca
- **Paloma Freire de Queiroz e Silva**- Analista Ministerial
- **Bruno Leonardo Dantas de Medeiros Batista** - Analista Ministerial
- **Daniel Avelino Batista** - Analista Ministerial

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CAO SAÚDE

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde é um órgão auxiliar, ligado à Procuradoria-Geral de Justiça, que orienta membros e às membras da instituição que atuam na área da saúde em todo o Estado. O CAO não atende diretamente as demandas da sociedade, mas, além de prestar o auxílio direto aos promotores e às promotoras de Justiça, acompanha, fomenta e articula políticas públicas voltadas à promoção da saúde.

2023-2024

757

procedimentos de gestão adminsitrativa (PGAs) instaurados e/ou tramitados no perído entre 31/08/2023 e 14/07/2024, sobre assuntos pertinentes à área, como comunidades terapêuticas, combate à dengue, vacinação contra HPV, doenças raras e mortalidade materna .

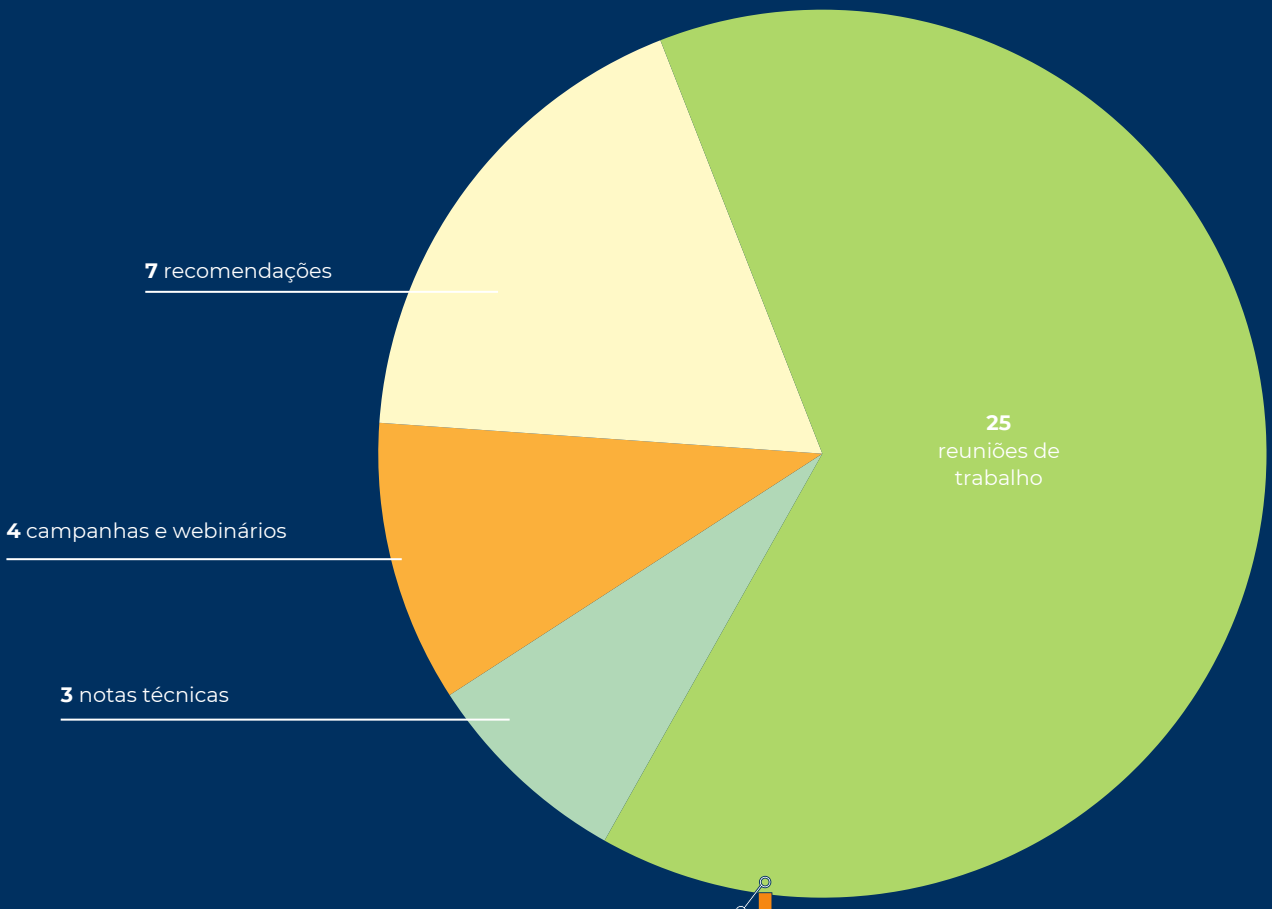

NOTAS TÉCNICAS

- **Nota Técnica 01/2023** - Informações sobre a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Nota Técnica sobre a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano com base nas informações apresentadas em audiência e na apresentação da SES-Núcleo de Fatores Não Biológico, informando que 11 municípios paraibanos estão silentes sobre a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano em 2022. Junto com a NT foram enviadas minutas de: portaria, ofício e recomendação.
- **Nota Técnica Conjunta Orientativa 01/2023** – Esclarecimentos sobre as internações psiquiátricas de dependentes químicos e sobre comunidades terapêuticas. Junto com a NT foram enviadas minutas de ACP, TAC, recomendação, assim como documentos que vão auxiliar os promotores de Justiça no momento da fiscalização das CTs (I – roteiro de inspeção; II – questionário; III – lista de documentos que devem ser apresentados).
- **Nota Técnica Orientativa 01/2024** – Medidas de contingenciamento das arboviroses urbanas da Dengue, Zika e Chikungunya, na Paraíba.

EVENTOS

- Participação como membra integrante do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil da Paraíba.
- Palestra sobre saúde mental no Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira – 21.09.2024.
- Audiência pública sobre mastectomia na população trans masculina em apoio à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde.
- Reunião na sala do Conselho do MPPB sobre o Grupo de Trabalho das Comunidades Terapêuticas.
- Palestra sobre a atuação do Ministério Público na defesa dos direitos das pessoas com doenças raras em parceria com a Associação Paraibana de Doenças Raras, oportunidade em que a coordenadora do CAO de Defesa dos Direitos da Saúde foi homenageada.
- Palestra sobre a atuação do Ministério Público na fiscalização das políticas públicas de prevenção ao câncer de colo do útero.
- Participação do lançamento “Outubro Rosa”, na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

CAMPANHAS

- Campanha de prevenção ao câncer de mama, em parceria com a Assembleia Legislativa da Paraíba - outubro de 2023.
- Webinar “Política de Saúde Mental na Paraíba: Avanços e Desafios”. Evento realizado em parceria com o MPF, MPT e DPE, no dia 29.09.2023.
- Webinar “Enfrentamento e Análise Multidisciplinar do Câncer De Mama: Conhecer, Prevenir e Cuidar”. Evento realizado em parceria com o MPF e MPT, no dia 18.10.2023.
- Webinar “Políticas públicas e inclusão: direitos e desafios da pessoa com doença rara”.

PROJETO ESTRATÉGICO

Projeto Proteja esse Colo

- Objetivo: fiscalização da Rede de Atenção à Saúde Primária, no tocante à realização dos exames citológicos nas Unidades Básica de Saúde, acompanhado de kit de atuação para os membros que manifestaram adesão.
- Implementação do 2º ciclo do projeto na 4ª microrregião: nesse ciclo, todas as etapas foram concluídas em 18 municípios paraibanos. Sendo eles: Passagem, São José de Princesa, Princesa Isabel, Manaíra, Tavares, Patos, Santa Terezinha, Água Branca, Imaculada, Juru, Malta, Quixaba, São Mamede, São Domingos, São Bentinho, Piancó, Catingueira e Coremas. No tocante aos resultados aferidos, houve um aumento de até 1900% na cobertura vacinal contra o papilomavírus humano (HPV), considerando as 1ª e 2ª doses para meninos e meninas, ou, pelo menos, em uma das doses e para um dos públicos. Com relação aos exames preventivos de câncer de colo de útero, foi observada a melhora na oferta e qualidade dos mesmos.
- Implementação do 3º ciclo do projeto na 1ª microrregião: lançado em abril/2024 e iniciado em 17.05.2024 nos municípios de: João Pessoa, Cabedelo, Santa Rita, Bayeux, Rio Tinto, Lucena, Capim, Itapororoca, Mataraca, Mamanguape, Cuité de Mamanguape, Marcação, Conde e Cruz do Espírito Santo.

FISCALIZAÇÃO

- Fiscalização Inspeção conjunta do GT das Comunidades Terapêuticas, em 04/06/2024, na Casa de Restauração – Centro Missionário, em Barra de Gramame.

REUNIÕES DE TRABALHO

- **01/08/2023 –** Cobertura vacinal contra HPV;
- **03/08/2024 –** Produção de exames mamográficos de Caaporã;
- **14/08/2024 –** Regulação de vagas de UTI de João Pessoa;
- **24/08/2024 –** Hormonioterapia e as cirurgias masculinizadoras;
- **18/09/2024 –** Superlotação do Hospital Metropolitano da Paraíba; ·
- **18/09/2024 –** Fluxo do Programa Coração Paraibano;
- **19/09/2024 –** Encerramento da primeira fase do Projeto Cidadania Ativa; ·
- **21/09/2024 –** Leitos hospitalares infantis e casos de meningite na PB;
- **05/10/2024 –** Doenças raras;
- **05/10/2024 –** Mortalidade Materno Infantil;
- **23/10/2024 –** Emissão dos laudos de diagnóstico de crianças e adolescentes com deficiência, para contratação do profissional de apoio escolar, tendo sido posto que os município também podem proceder com a emissão do documento em questão;
- **29/02/2024 –** Demandas individuais sobre medicamentos fornecidos pelo SUS;
- **06/03/2024 –** Políticas Públicas de combate à dengue;
- **06/03/2024 –** Lista de espera do Hospital Metropolitano;
- **11/03/2024 –** Reunião sobre medidas de prevenção à violência obstétrica.
- **15/03/2024 –** Comunidades Terapêuticas;
- **16/04/2024 –** Doenças Raras; ·
- **16/04/2024 –** Centro Especializado em Reabilitação;
- 29/04/2024 – Cidadania Ativa;
- **06/05/2024 –** Câncer de mama;
- **28/05/2024 –** Doenças Raras;
- **10/08/2023 –** Reunião com a coordenação de saúde mental do MS;
- **14/08/2023 –** Audiência sobre a regulação das vagas de UTI da 1ª macro da saúde.
- **18/09/2023 –** Reunião com a SES/PB sobre o fluxo do coração paraibano;
- 20/09/2023 – Reunião com a SES-PB sobre leitos hospitalares infantis e sobre os casos de meningite no Estado da Paraíba.

RECOMENDAÇÕES

- Envio às promotorias de Justiça da Saúde de minutas de portaria, ofício e recomendação sobre a atuação dos promotores de Justiça na Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano em 2023.
- Envio às promotorias de Justiça da Saúde de minutas de recomendação, TAC e ACP, sobre a defesa da saúde na cobrança dos direitos da população albina.
- Envio às promotorias de Justiça da Saúde de material de atuação (minutas de recomendação, TAC e ACP) sobre a proibição de entrega de resultados de mamografias em CDs/DVDs.
- Envio às promotorias de Justiça da Saúde de material de atuação (minutas de ofício, recomendação e TAC) sobre o cumprimento da Lei Estadual nº 11.634/20, que determina que a rede privada de saúde do Estado ofereça leito separado para mães de natimorto ou com óbito fetal.
- Envio às promotorias de Justiça da Saúde de material de atuação (minutas de portaria, recomendação, TAC e ACP) sobre a obrigação dos municípios de disponibilizar Penicilina Benzatina nas Unidades Básicas de Saúde e de adotar medidas de busca ativa de controle na prevenção da Sífilis.
- Envio às promotorias de Justiça da Saúde de material de atuação (minuta de recomendação) sobre as medidas a serem tomadas pelos municípios acerca da baixa cobertura vacinal contra a Influenza.
- Envio às promotorias de Justiça da Saúde de material de atuação (minuta de recomendação) sobre as medidas a serem tomadas pelos municípios acerca da baixa cobertura vacinal contra a Meningite.
- Envio às promotorias de Justiça da Saúde de material de atuação (minuta de recomendação) sobre o acompanhamento/monitoramento acerca do efetivo cumprimento dos hospitais e maternidades que integram a rede própria ou conveniada do SUS, da obrigação de “permitir a presença, junto à parturiente, de um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.
- Envio às promotorias de Justiça da Saúde de material de atuação sobre comunidades terapêuticas: minutas de recomendação, TAC e ACP, assim como documentos que vão auxiliar os promotores de Justiça no momento da fiscalização das CTs (I – roteiro de inspeção; II – questionário; III – lista de documentos que devem ser apresentados).

A EQUIPE DO CAO SAÚDE

- **Fabiana Maria Lobo da Silva,** promotora de Justiça, coordenadora do CAO de Defesa dos Direitos da Saúde
- **Thiago Brito Lira Régis de Amorim,** assessor jurídico
- **Flávia Marques Monteiro,** técnica ministerial

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) atua na realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores do MPPB, bem como à melhoria de seus serviços e à racionalização de seus recursos materiais.

O CEAF EM DADOS

Entre o final de agosto de 2023 e julho de 2024, o Ceaf viabilizou 28 eventos, entre cursos presenciais e à distância e capacitações híbridas.

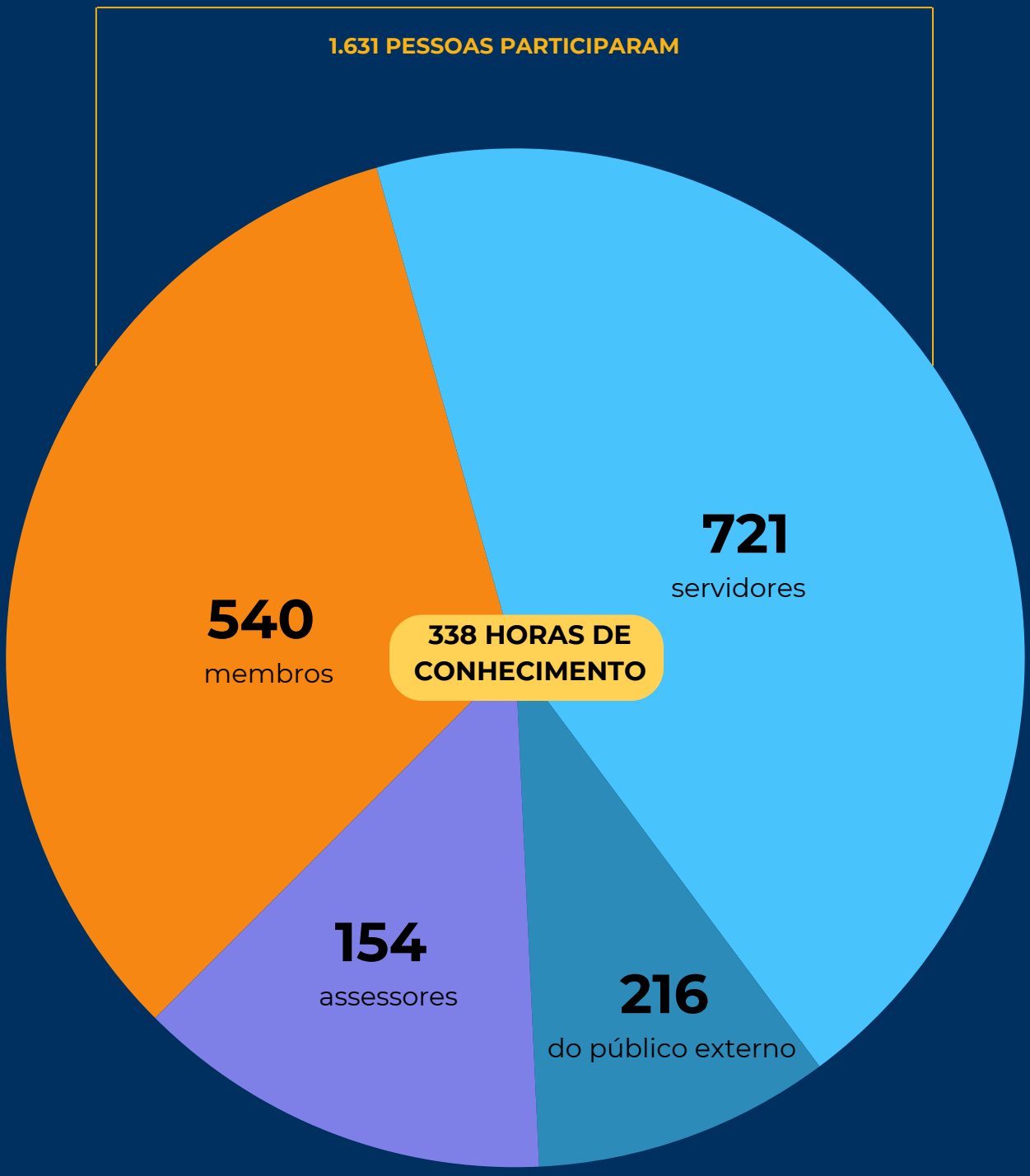

CAPACITAÇÕES PRESECIAIS

- Simpósio Nacional Repensar: Grupos Reflexivos no Combate à Violência de Gênero.
- Seminário Juiz das Garantias & Outros Temas Atuais Desafiantes
- Encontro Nacional do Terceiro Setor “Resolutividade e Unidade: O Ministério Público do Impacto Social e o Velamento De Fundações Privadas”.
- Seminário Atuação do Ministério Público na Tutela da Vítima de Crime & Outros Temas Desafiantes. / Curso de Formação Continuada para promotores de Justiça em estágio probatório – 2 ° Encontro / 2024
- Ciclo de Debates “Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”.
- VIII Congresso de Mediação e Arbitragem.

CAPACITAÇÕES A DISTÂNCIA

- Curso Gestão Administrativa - Módulo II – Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo da Administração Pública
- Curso Gestão e Transparência - PPA, LDO E LOA
- Webinar Sociedade da Informação e Risco Cibernético
- Webinar Sobre Execução Penal / Curso De Formação Continuada de promotores de Justiça – 13º Encontro
- Curso Gestão Administrativa - Módulo III - Fundamentos da Gestão da Qualidade
- Webinar Política de Saúde Mental na Paraíba: Avanços e Desafios
- Curso Educação em Defesa da Democracia
- Webinar Novo Regime de Improbidade Administrativa
- Curso Comunicação Não-Violenta
- Minicurso Técnicas para Elaboração de Certidões e Relatórios de Diligência
- Webinar Políticas Públicas e Inclusão: Direitos e Desafios da Pessoa com Doença Rara
- Curso De Formação Continuada para promotores de Justiça em estágio probatório – 1º Encontro/2024 - Webinar sobre Controle Externo da Atividade Policial
- Curso Apresentação e Influência: A Arte de se comunicar
- Curso Formação de Lideranças para o Setor Público
- Minicurso Atuação e Investigação em Patrimônio Público – Aspectos Práticos
- Webinar “O Protagonismo do Ministério Público na Promoção dos Direitos das Vítimas”
- Curso De Libras - Módulo I
- Curso Técnicas de Feedback e Feedfoward
- Webinar "Violência Doméstica e Família: Atuação e Interação”
- Curso Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas com Foco Na Carreira
- Curso Gestão e Sustentabilidade Ambiental
- Curso de Libras - Módulo II
- Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

CAPACITAÇÕES HÍBRIDAS

- Curso “Critérios Mínimos para o Contato e o Acolhimento Adequado de Vítimas Vulneráveis e Apresentação da Rede de Atendimento” - Capacitação do Projeto Vozes dos Silenciados
- Curso “Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos: Conciliação, Mediação e Negociação”

APOIO E COLABORAÇÃO

- Contrato 100% - CAO às promotorias de Justiça de Defesa do
- Patrimônio Público e Terceiro Setor
- Modalidade: EAD, via plataforma moodle do Nead/Ceaf
- Educar para Incluir - CAO às promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, Cíveis e de Família
- Modalidade: EAD, via plataforma moodle do Nead/Ceaf
- Compreendendo o Sistema de Garantias de Direitos: Perspectiva de uma Atuação em Rede - CAO às promotorias de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente e da Educação
- Modalidade: EAD, via plataforma moodle do Nead/Ceaf
- Caça Fantasma II - CAO Criminal e das Execuções Penais
- Modalidade: EAD, via plataforma Moodle do Nead/Ceaf
- Projeto Vozes dos Silenciados
- Modalidade: EAD, via plataforma Moodle do Nead/Ceaf
- Apoio ao CAO às promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, na execução dos projetos Refletir e Florescer, realizados no dia 09/07/2024, on-line, pela plataforma Google Meet.

BIBLIOTECA DIGITAL DO MPPB

- Trata-se de um repositório institucional com a função de armazenamento, gerenciamento, preservação e visibilidade da produção intelectual da instituição. Atualmente está em fase de construção e, desde de agosto de 2023, foram inseridos 33 títulos.

REVISTA JURÍDICA

- Lançamento do volume 2, número 13 - Jul-Dez/2023.

A EQUIPE DO CEAF

- **João Geraldo Carneiro Barbosa,** procurador de Justiça, diretor do Ceaf
- **Anita Bethania Silva da Rocha,** promotora de Justiça, coordenadora

Equipe técnica:

- Silvana Cantalice Ramos, assessora de apoio ao Ceaf
- Christianne Maria Wanderley Leite
- Geraldo Alves Flor
- Irenylza Carla Alves de Paiva
- Nigéria Pereira da Silva Gomes
- Roberta Pereira Cabral

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

NÚCLEO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - NGC/ GAECO

O Núcleo de Gestão do Conhecimento é o cérebro do MPPB, quando o assunto é colocar a tecnologia a serviço das investigações contra o crime e a corrupção. O NGC é integrado pelo Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco), o órgão de execução responsável pelo combate às ações dessas organizações criminosas.

O NGC E O GAECO EM DADOS

A atuação do órgão viabilizou investigações criminais e busca a responsabilização dos seus autores.

R$ 126,5 MILHÕES

foi o valor envolvido nos casos investigados

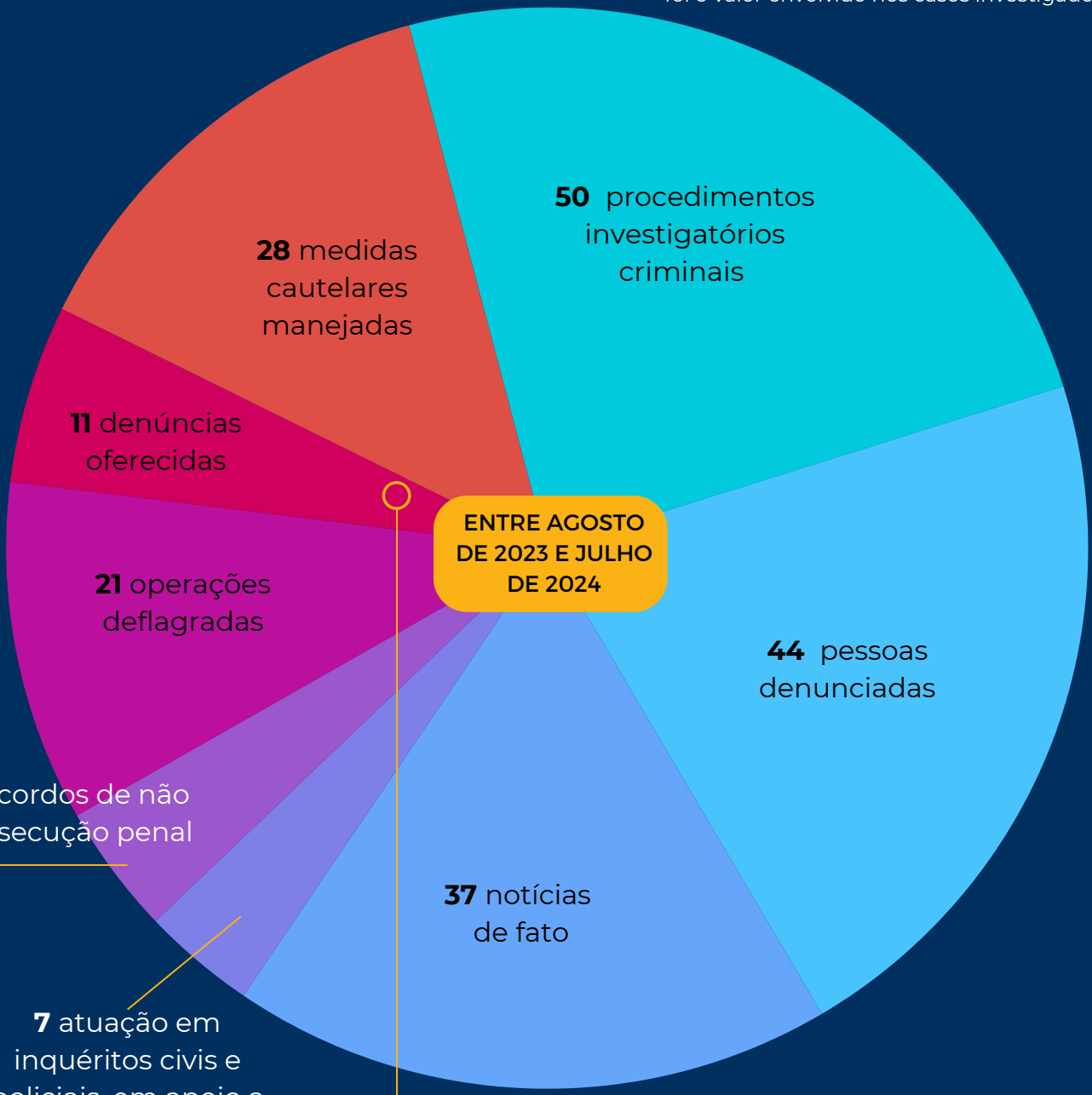

44 PESSOAS DENUNCIADAS

28 AGO a DEZ/2023

16 JAN a JUL/2024

297 mandados judiciais de busca e apreensão e de prisão

FONTE: Setores Jurídico, Adminsitrativo e Secretaria/Gaeco

TECNOLOGIA

O NGC desenvolve ferramentas que auxiliam o MP e outras instituições nas investigações e no combate ao crime. Os dados são usados para gerar conhecimento e respaldar tomadas de decisões. Veja alguns resultados do último ano:

584.258 processos instruídos com auxílio do Pandora

1,067 milhão
de pesquisas realizadas

PANDORA

O Pandora é um sistema de ferramentas que auxilia a investigação, possibilitando a análise de grande volume de dados. Atualmente, 75 instituições têm acesso, em vários lugares do país.

1.318 usuários

547
transcrições

PANDORA SPEECH

Ferramenta para transcrição de áudios.

64
usuários cadastrados

27
alvos cadastrados

8
operações cadastradas

6
movimentações

PANDA

Ferramenta em desenolvimento para fins de catalogação dos vestígios coletados nas buscas e apreensões do Gaeco, ordenando o fluxo de trabalho dos setores que manipulam e atuam sobre as evidências.

89
vestígios apreendidos cadastrados

82 extrações de dados digitais

94 notas técnicas

FONTE: Setor de TI/Gaeco

OPERAÇÕES

O Gaeco coordenou, apoiou e colaborou com investigações que resultaram em 21 força-tarefas de combate ao crime, no último ano.

8.832
CONTAS COM SIGILOS AFASTADOS

182
RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO

150
BUSCAS E APREENSÕES

21
OPERAÇÕES DEFLAGRADAS EM UM ANO

147
PRISÕES PREVENTIVAS

136
SIGILOS FINANCEIROS AFASTADOS

89
ORGANIZAÇÕES DE MALOTES

87
RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA

35
COOPERAÇÕES EM CASOS - SIMBA

23
RELATÓRIOS FINANCEIROS

FONTES: Setores de Operações, Analise e Auditoria/Gaeco

01/08/2023

UPSKIRTING 2

Em apoio à Polícia Federal, o Gaeco atuou nessa operação com o objetivo de combater a produção e divulgação de pornografia infantil na Internet. A primeira fase dessa operação já havia sido deflagrada em fevereiro do mesmo ano. O principal alvo foi um homem de 43 anos.

08/08/2023

PESSINUS

Em conjunto com o MPSC, a segunda fase da operação combateu crimes de ameaça, constrangimento ilegal, violência psicológica contra a mulher,; estupro de vulnerável, apologia de crime, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, todos praticados na internet.

10/08/2023

FUEL FRAUD

A operação deflagrada em conjunto com a PCPB teve o objetivo de desbaratar um suposto esquema criminoso envolvendo integrantes da Administração Municipal de Alhandra-PB que estaria promovendo fraudes no sistema de licitação para aluguéis de veículos.

11/08/2023

CAÇA-FANTASMAS

Em apoio ao NCAP, a investigação apurou denúncias de crimes contra a administração pública envolvendo servidores da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba. Uma policial penal estaria morando nos Estados Unidos e recebendo remuneração como se estivesse em serviço.

15/08/2023

FESTA NO TERREIRO II

Em colaboração com a PF, se combateu um esquema de direcionamento de licitações, desvios de verbas públicas, corrupção e lavagem de dinheiro. Foram cumpridos mandados judiciais nos municípios de Patos e de São Mamede, Sertão da Paraíba.

23/08/2023

KERBEROS II

A força-tarefa incluiu vários órgãos da área de segurança. Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e quatro de prisão, relacionados ao ataque a ônibus ocorrido no dia 18 de julho, no bairro do Padre Zé, na Capital, que vitimou o motorista do coletivo e deixou três passageiros feridos.

05/10/2023

INDIGNUS

A investigação apurou fatos que indicavam condutas criminosas ocorridas no âmbito do Instituto São José, do Hospital Padre Zé e da Ação Social Arquidiocesana (ASA), no município de João Pessoa-PB, com desvios de recursos públicos, por meio da falsificação de documentos e do pagamento de propinas.

17/11/2023

INDIGNUS II

Investigação avança, revelando um esquema de desvios de recursos públicos estimados em cerca de R$ 140 milhões, operacionados via Instituto São José e ASA, durante a gestão de Egídio de Carvalho Neto. Os atos ilícitos investigados tiveram um impacto devastador em programas sociais essenciais.

28/11/2023

PENALIDADE MÁXIMA IV

Em apoio ao MPGO, o Gaeco colaborou na investigação sobre fraudes em jogos de futebol que levantou novas provas sobre um dos maiores escândalos do futebol brasileiro. Um grupo criminoso oferecia dinheiro para jogadores de futebol receberem punições e envolvidos lucravam em sites de apostas esportivas.

30/11/2023

HEMERA

Coordenada pelo Gaeco, a força-tarefa desarticulou um grupo criminoso envolvido em uma série de delitos, incluindo estelionato, falsidade ideológica, invasão de propriedade, furto de energia, constituição e integração de organização criminosa e outros.

14/12/2023

INDIGNUS III

Nessa fase, o Gaeco apurou pagamento de propina, lavagem de dinheiro, desvio de finalidade e apropriação indébita, dentre outros, de valores repassados pelos cofres públicos ao Instituto São José, ao Hospital Padre Zé e à ASA, envolvendo um núcleo de empresas geridas por investigados.

20/02/2024

ANTIFAKE

A finalidade foi combater fraudes em procedimentos licitatórios, diante de indícios de direcionamento das licitações e a contratação de empresa para a prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos em Conceição e de um esquema de corrupção que teria acarretado o desvio de verbas públicas de Ibiara.

18/03/2024

FAKE LOAN

Junto à CCrimp, a força-tarefa surgiu em resposta às investigações que apontaram sérios ilícitos na gestão pública da cidade de Curral de Cima, com indicativo de coação a servidores municipais a contrair empréstimos consignados, cujo produto era destinado, na maior parte, aos investigados.

25/04/2024

ERGÁSTULO

Ação do Gaeco desmantelou um esquema de corrupção e favorecimento ilícito que afetava o sistema prisional e o Judiciário na região de Cajazeiras, no Sertão do Estado. Investigações revelaram que uma organização criminosa utilizava diversas artimanhas para liberar detentos membros de facções.

02/05/2024

ERGÁSTULO II

A força-tarefa aprofundou-se no combate à corrupção no sistema prisional, com o cumprimento de mandados de busca e apreensão, de prisão preventiva e medidas cautelares, contra um suposto esquema de corrupção e favorecimento ilícito que afetava o sistema prisional e judiciário na região de Cajazeiras.

05/06/2024

PRÓFUGO

Fez referência à fuga de um indivíduo que durou anos e só foi interrompida mediante a ação conjunta do Ministério Público e das forças de segurança. O alvo da operação possuía dois mandados de prisão em aberto no Acre, por homicídio e liderança de organização criminosa de âmbito nacional.

19/06/2024

RENITA

Em conjunto com a PCPB, buscou-se reprimir uma organização criminosa suspeita de tráfico de drogas e de armas de fogo, homicídios e lavagem de dinheiro. A atuação do grupo seria nos municípios paraibanos de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita, Gurinhém e Cabedelo, além do Estado do Rio de Janeiro.

26/06/2024

RASTREIO

O Gaeco e outros órgãos cumpriram mandados de busca e apreensão com o objetivo de corroborar denúncias sobre a prática de fraudes em licitações, desvios de dinheiro público, corrupção e lavagem de dinheiro no âmbito das prefeituras de Alhandra, Riachão do Poço e Salgado de São Félix.

FONTE: Gaeco/MPPB

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

NÚCLEO DE CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL - NCAP

O Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (Ncap) atua no controle da legalidade, contra o abuso de autoridade ou qualquer violação aos direitos humanos praticados por policiais. O órgão defende os direitos fundamentais; preserva a ordem pública, a incolumidade das pessoas e o patrimônio público; previne a criminalidade.

O NCAP EM DADOS

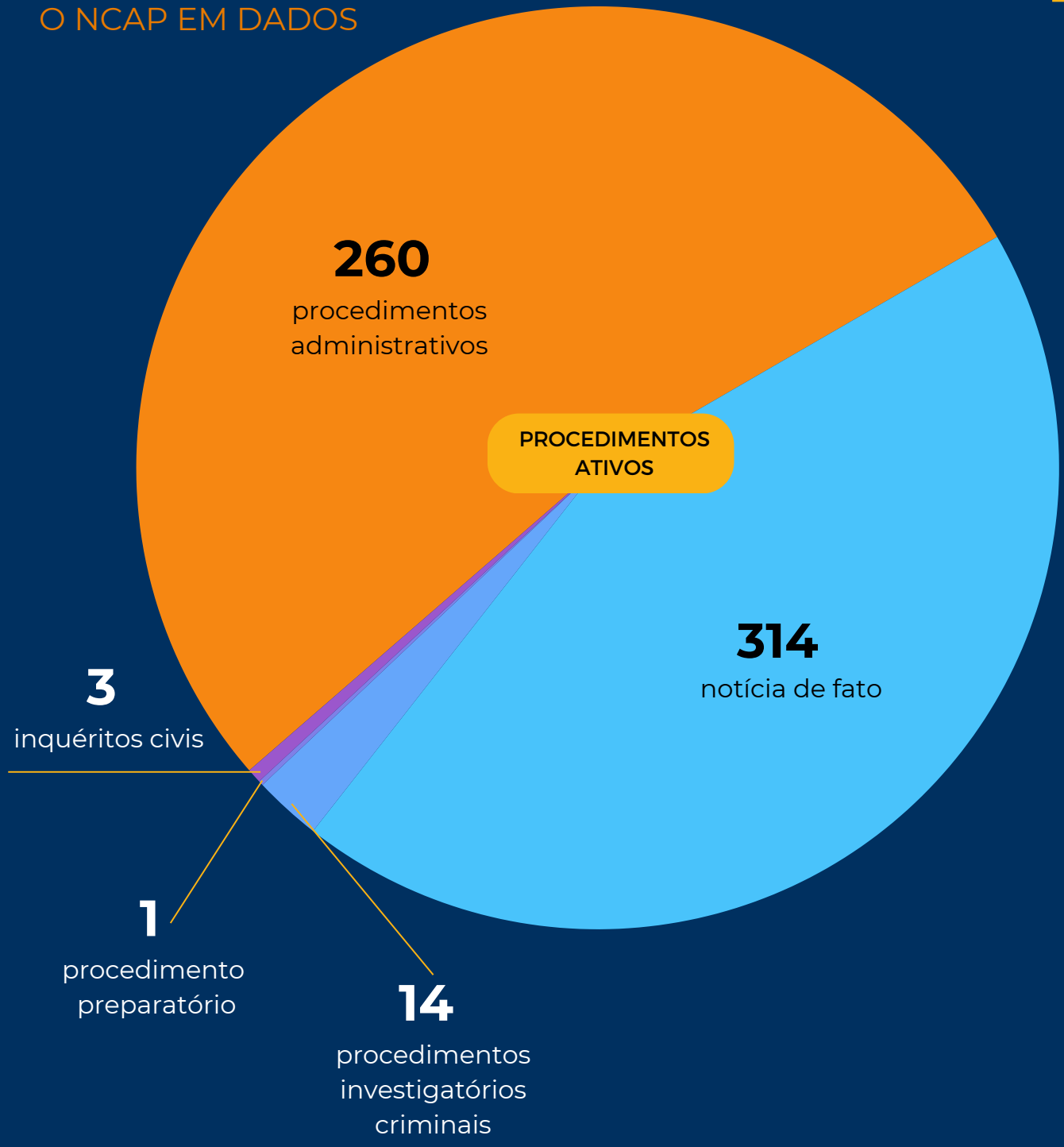

485

procedimentos **instaurados** entre agosto de 2023 e julho de 2024

389

procedimentos **arquivados** entre agosto de 2023 e julho de 2024

ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

- Semestralmente, em cumprimento à Resolução CPJ 56/2022, e ainda com observância da previsão do artigo 3º, da Resolução 20 do CNMP, foram realizadas visitas ordinárias em todas as repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares existentes nos municípios abrangidos pelas promotorias de Justiça de João Pessoa, Bayeux, Cabedelo, Santa Rita e Campina Grande, com confecção dos respectivos relatórios, que devidamente preenchidos em formulário próprio, foram remetidos ao Conselho Nacional do Ministério Público.

- Trimestralmente, em cumprimento à Resolução CPJ 56/2022, e ainda com observância da previsão do artigo 3º, da Resolução 56 do CNMP, foram realizadas visitas ordinárias ao 1º e 5º Batalhões de Polícia Militar, em João Pessoa, e ao 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande, com confecção dos respectivos relatórios, que devidamente preenchidos em formulário próprio, foram remetidos ao Conselho Nacional do Ministério Público.

- Participação remota dos membros do NCAP no Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, realizado de forma híbrida pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

- Reunião com a Coordenadoria Administrativa da Execução Penal – Defensoria Pública, para debater estratégias de atuação conjunta na fiscalização da atividade de Polícia Penal nas unidades prisionais do Estado.

ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

- Concessão de entrevista para programas de rádio e TV do Sistema Arapuã de Comunicação, atendendo solicitação da Assessoria de Imprensa do Ministério Público, falando sobre as atribuições e outros assuntos pertinentes ao Núcleo do Controle Externo da Atividade Policial.

- Reunião com André Rabelo, delegado-geral da Polícia Civil, objetivando debater e alinhar assuntos diversos ligados a atividade de Polícia Judiciária, notadamente estruturas das repartições policiais e tramitação de inquéritos.

- Participação do NCAP, CAOCRIM, promotoras criminais e representantes da Polícia Civil e do IPC, em reunião, objetivando debater a questão ligada à descrição da classificação das armas de fogo, quanto ao uso, nos laudos.

- Em 1º/03/2024, os integrantes do NCAP, atendendo pedido do Ceaf, palestraram sobre a atividade policial em webinar para promotores de Justiça em estágio probatório e outros membros do Ministério Público.

- Comparecimento da Coordenação do NCAP presencialmente à Comissão Nacional do Controle Externo da Atividade Policial, no CNMP, com objetivo de apresentar-se aos integrantes, disponibilizar-se para o debate institucional sobre o controle externo da atividade policial, assim como dirimir dúvidas sobre a recente Resolução CNMP 279/2023, bem como para participar do 16ª edição do Projeto "Segurança Pública em Foco", promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

- Palestra proferida pelos os membros do NCAP para uma turma composta de alunos do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar (CFS), sobre a atividade ministerial relacionada ao cumprimento da atribuição constitucional de controle externo da atividade policial, o seu objetivo, e modos de execução, repressivo e preventivo, atentando dentre outras coisas, para a prevenção ou correção de irregularidades, ilegalidades, abuso de poder, assim como para a superação e prevenção de falhas na produção probatória.

- Participação da coordenação do NCAP em reunião solicitada pelo 17º promotor de Justiça da Capital, na Procuradoria Geral de Justiça, para tratar da situação de risco em que se encontra a área do entorno e perímetro referente à Penitenciária de Segurança Máxima Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1.

- Palestra proferida pelo membro do NCAP, Túlio César Neves, em atendimento a convite da Polícia Civil, nas dependências da Acadepol, para aprovados no Concurso da Polícia Civil, sobre diversos temas relacionados ao controle externo da atividade policial e boas práticas relacionadas à atividade fim.

- Comparecimento do membro do NCAP, Cláudio Antonio Cavalcanti, em reunião no Gaesf, em encontro marcado pela promotora de Justiça Renata Luz e o coronel Temóteo, que havia assumido o comando da Região Metropolitana da Polícia Militar.

CONTRIBUIÇÃO

Resultado de articulações do Ncap e de promotores de Justiça que atuam no Tribunal do Júri de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira e Sousa com delegados de Polícia Civil, o MPPB está contribuindo para equipar delegacias especializadas de homicídios com kits de câmeras e HDs externos. Já foram entregues 14 conjuntos de equipamentos (oito em JP e quatro em CG). A doação tem a finalidade de viabilizar a gravação dos termos de depoimentos, formalizando o registro em formato audiovisual, de forma que passe a integrar os inquéritos policiais. As câmeras e os HDs externos estão sendo adquiridos com recursos provenientes de acordos de não persecução penal (ANPP), que foram celebrados pelo promotor de Justiça Uirassu Medeiros, quando atuava na Promotoria de Justiça de Sousa.

A EQUIPE DO NCAP

- **Cláudia de Souza Cavalcanti Bezerra -** Promotora de Justiça e Coordenadora do Ncap
- **Cláudio Antônio Cavalcante -** Promotor de Justiça e integrante do Ncap
- **Túlio César Fernandes Neto -** Promotor de Justiça e integrante do Ncap
- **Talline Hannah Santos,** assessora jurídica
- **Juliana Pessoa,** assessora jurídica
- **Gustavo Porto,** chefe de Cartório - técnico ministerial
- **Lys Monteiro,** técnica ministerial
- **Thiago Queiroz,** auxiliar de cartório

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - MP-PROCON

O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba (MP-Procon) é um órgão de execução, com sede na Capital e atribuições em todo o Estado da Paraíba, para o fim de aplicação das normas estabelecidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e na legislação aplicável às relações de consumo.

MP-PROCON JOÃO PESSOA

66

fiscalizações “in loco”, a fim de verificar o cumprimento da legislação referente à proteção e defesa do consumidor.

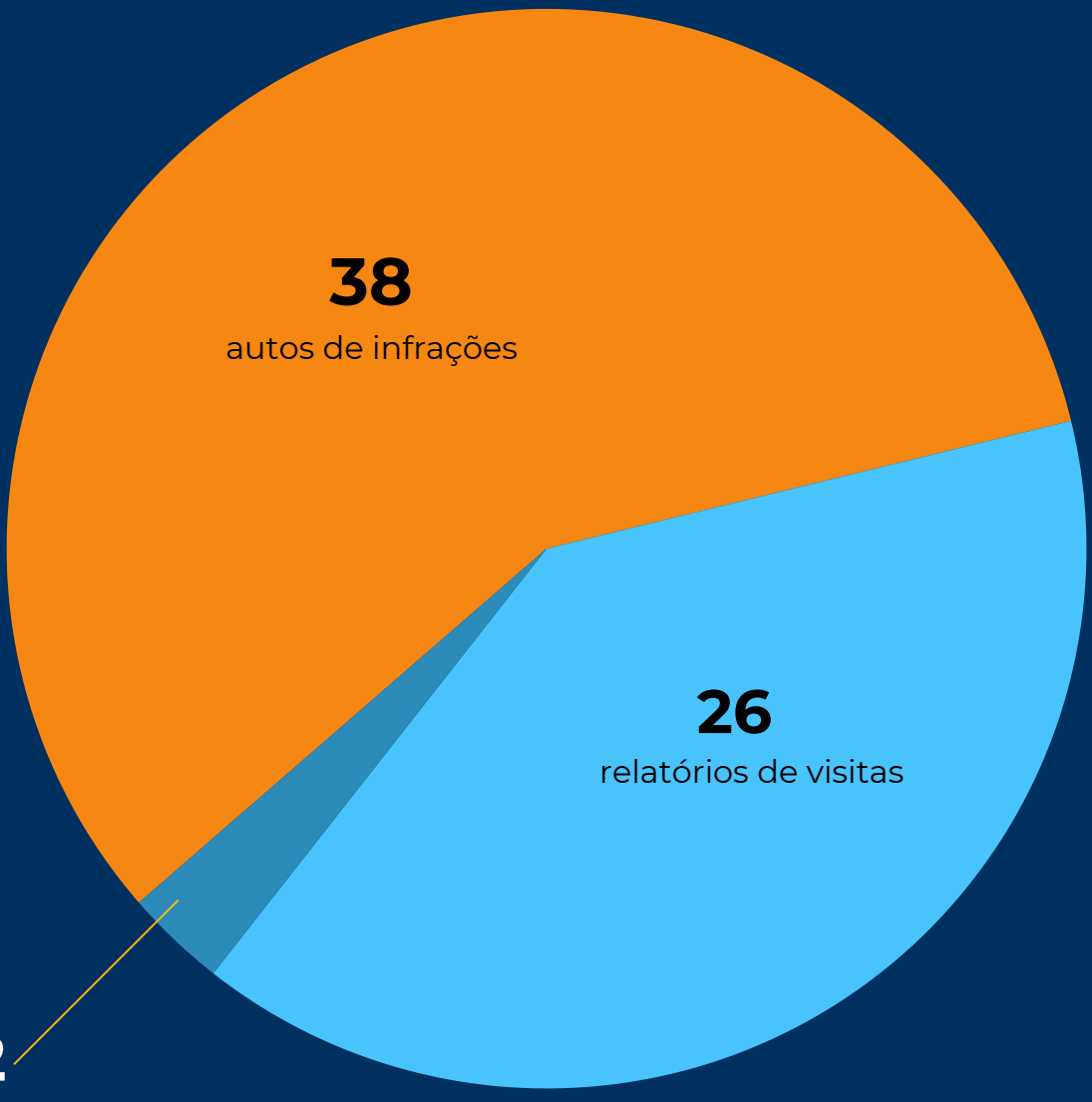

AUTOS DE INFRAÇÃO POR SEGMENTO

- **Fiscalização em supermercados -** Verificou-se o cumprimento da legislação no que diz respeito à precificação, prazo de validade e acondicionamento dos produtos, medidas contra incêndios, documentação pertinente, entre outros, totalizando 13 autos de infrações.

- **Fiscalização em farmácias -** Verificou-se o cumprimento da legislação no que diz respeito à precificação, validade dos produtos, medidas contra incêndios, documentação pertinente, entre outros, totalizando cinco autos de infrações.

- **Fiscalização em lojas de varejo eletro/eletrônicos -** Verificar o cumprimento da legislação no que diz respeito a precificação, medidas contra incêndios, documentação pertinente, entre outros, totalizando 10 autos de infrações.

- **Fiscalização em postos de combustíveis e distribuidoras -** Verificar a legislação pertinente aos estabelecimentos, tais como, vazão e qualidade dos combustíveis, preços, medidas contra incêndios, documentação, entre outros, totalizando seis autos de infrações.

- **Fiscalização em clínicas de bronzeamento -** Verificar a legislação pertinente aos estabelecimentos, tais como, documentação obrigatória, precificação, medidas de segurança contra incêndios, validade dos produtos, equipamentos legalizados pela legislação, entre outros, totalizando quatro autos de infrações.

OPERAÇÕES

Além das ações fiscalizatórias de rotina, o Setor de Operações/Fiscalizações também realizou trabalhos em parceria com outros órgãos, como:

- **Operação Black Friday 2023 -** Participação do MP-Procon, Procon-PB e Procons municipais de João Pessoa, Cabedelo e Bayeux, na campanha de ofertas "Black Friday" em novembro de 2023, resultando na autuação de 10 empresas, por descumprimentos das legislações consumeristas.
- **Operação "Descontrolados" -** Deflagrada em 26/09/2023, nos municípios paraibanos de Gado Bravo e Itapororoca, pelo MP-Procon, Delegacia Seccional de Queimadas, Agevisa e Gerência Executiva de Combate à Fraude Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). A ação conjunta teve como finalidade desarticular prática criminosa de comercialização ilegal de medicamentos controlados, assim como, cometimento de crimes contra o consumidor, além de identificar irregularidades consumeristas, fiscais e sanitárias. O resultado foi a autuação de duas farmácias.
- **Força-tarefa em Itaporanga-PB -** O MP-Procon, a Agevisa e a Receita Estadual realizaram, em 10/05/2024, uma fiscalização em supermercado e distribuídora do município de Itaporanga, no Sertão do Estado. Durante a ação, foram lavrados auto de infração, termo de apreensão e de notificação pelos órgãos de defesa. O resultado foi a autuação de dois estabelecimentos comerciais
- **Ação conjunta em Araruna e Cacimba de Dentro -** Deflagrada no dia 24/05/2024, pelo MP-Procon, Agevisa, da Receita Estadual e da Polícia Civil. Resultou na autuação de duas farmácias pelo MP-Procon.

OPERAÇÕES

- **Operação “Brown Skin”** (pele marrom, em inglês), Treze estabelecimentos de bronzeamento artificial localizados nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Cajazeiras foram alvos da “Operação Brown Skin”, desencadeada no dia 02/07/2024. A força-tarefa foi deflagrada pela Polícia Civil (Delegacia do Consumidor), pelo MP-Procon, pela Agevisa e pelo Fisco do Estado. Essas “clínicas” estariam utilizando aparelhos proibidos pela Anvisa que emitem raios ultravioletas (UV), que podem provocar câncer. Quatro estabelecimentos foram autuados pelo MP-Procon e 15 máquinas de bronzeamento foram apreendidas pela Policia Civil. Além das atividades fiscalizatórias, este setor realiza trabalhos de inteligência, seja através de consultas ao sistema Pandora, a sites de reclamações consumeristas, redes sociais e outras ferramentas disponíveis ou através de observação “in loco”, muitas vezes com a equipe descaracterizada, coletando informações (imagens, entrevistas, etc).

A EQUIPE DO MP PROCON

DIRETORIA GERAL (João Pessoa)

- Romualdo Tadeu de Araújo Dias (diretor-geral), Francisco Bergson Gomes Formiga Barros (vice-diretor-geral); Vitor Martorelli Galdino, Barbará Gomes Lourenço, Julianna Pessoa Queiroga (assessoria jurídica); Ana Karolina Alencar Laurentino, Marina Gondin Ernesto De Melo, Maria Luiza De Souza Camelo (cartório); Cleber Carneiro Da Silva, Hérika R. Rocha Fernandes, Márcio Aurélio Oliveira De Freitas, Mário Rogério Antunes Filho (fiscalização).

MP-PROCON CAMPINA GRANDE

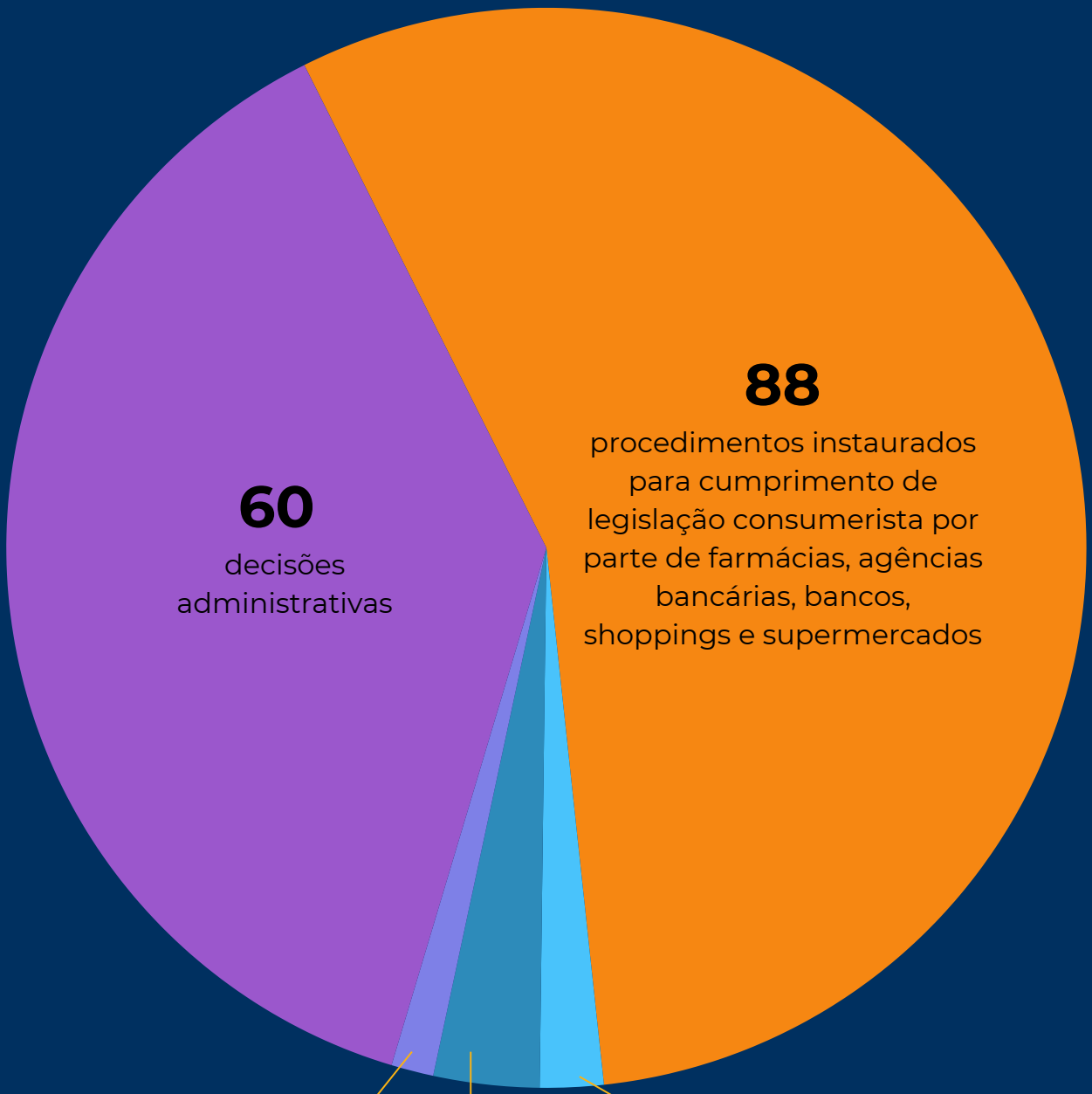

88
procedimentos instaurados para cumprimento de legislação consumerista por parte de farmácias, agências bancárias, bancos, shoppings e supermercados

60
decisões administrativas

2
termos de ajustamento de conduta

5
recomendações expedidas

3
ações civis públicas ajuizadas

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS

- Negativa de plano de saúde Smile no fornecimento do tratamento e terapias à pacientes com transtorno do espectro autista.
- Negativa indevida do plano de Saúde Unimed.
- Regularização de empresa que promove serviço particular de ambulância.

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

- Negativa de tratamento de plano de saúde.
- Regularização de hospital particular para implantação do Núcleo de Segurança do Paciente.
- Acompanhamento de irregularidades em procedimento cirúrgico realizado por clínica particular.
- Regularização do controle de circulação de pessoas às dependências do Parque do Povo no São João 2024 e, igualmente, o respeito ao ingresso de grupos prioritários resguardados por lei para fins de acesso (pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista, com idade igual ou superior a 60 anos; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo; pessoas com obesidade e com mobilidade reduzida) – Lei 10.048/2000.
- Regularização de clínica para fins de cumprimento do art. 19-J da Lei 14.373/2023, que visa resguardar a paciente do sexo feminino no direito a acompanhante durante o período de atendimento e realização de exames.

TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

- Regularização estrutural de Hotel em Campina Grande.
- Obrigações de saúde, segurança e consumo no São João 2024 – Campina Grande.

MULTAS APLICADAS: R$ 2.775.712,82

R$ 306.517,93 em multas pagas sem recursos administrativos

R$ 360.115,69 em multas com decisões recorridas

R$ 144.003,73 em multas inscritas na dívida ativa

R$ 1.965.477,71 multas aguardando prazo ou em análise recursal

Os valores iniciais podem mudar dependendo dos recursos interpostos. Alguns processos de pagamento estão em andamento.

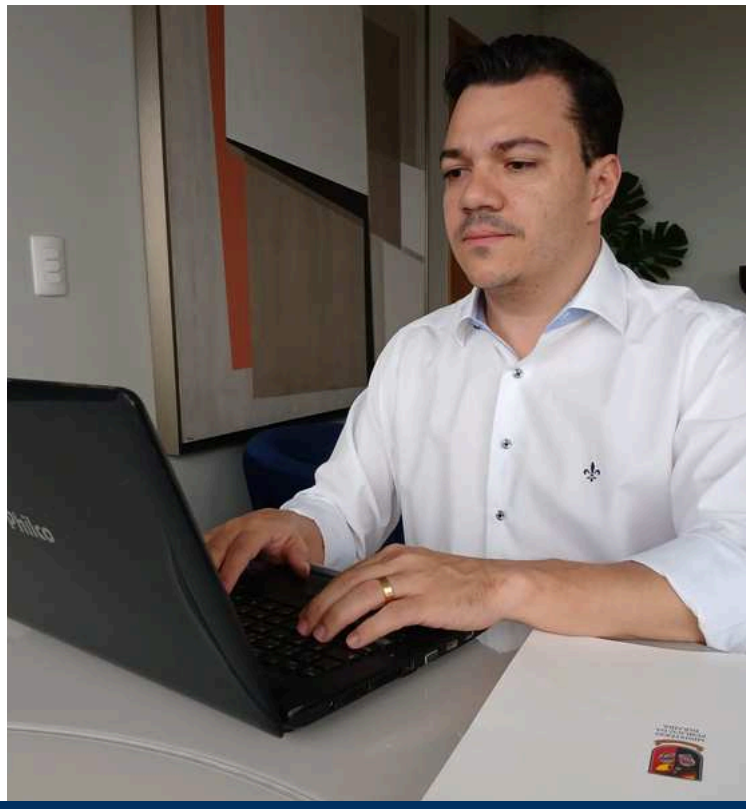

A EQUIPE DO MP PROCON

DIRETORIA REGIONAL (Campina Grande)

- Sócrates da Costa Agra (diretor-regional); Renan Farias Pereira (assessor jurídico); Ferrário Ferreira de Sousa, Luciano de Mendonça Sodré (agentes de fiscalização).

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Além da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), a administração superior do MPPB é formada por mais quatro órgãos: Corregedoria-Geral, Conselho Superior, Colégio de Procuradores e Ouvidoria. Juntos, esses órgãos buscam trabalhar em harmonia para o bem da sociedade.

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

COLÉGIO DE PROCURADORES - CPJ

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) é um órgão deliberativo e de execução da administração superior do MPPB. É constituído por todos os 19 procuradores de Justiça e presidido pelo procurador-geral de Justiça ou, na sua ausência, pelo 1° subprocurador-geral ou, à falta deste, pelo membro mais antigo, presente à sessão.

O CPJ EM NÚMEROS

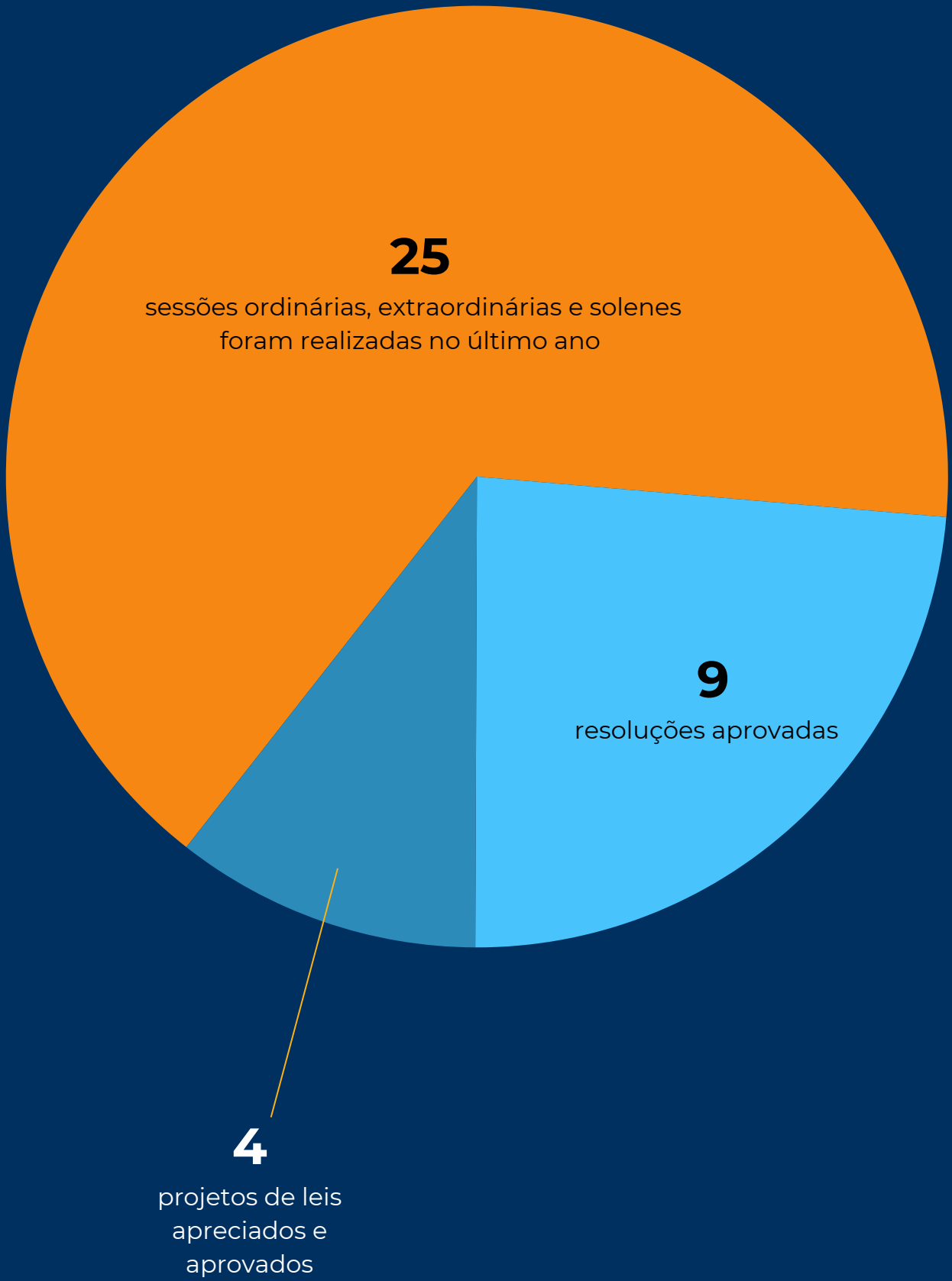

PROJETOS DE LEI APROVADOS

- **Lei Complementar 186/2023 -** Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n.° 97, de 22 de dezembro de 2010.

- **Lei 13.095/2024 -** Fixa percentual de reajuste salarial dos cargos efetivos e comissionados do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba e dá outras providências.

- **Lei 13.237/2024 -** Altera o quadro dos cargos efetivos da carreira do Ministério Público da Paraíba, previsto na Lei n° 11.189/2018, e altera o quadro de cargos de serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba, previsto na Lei n° 10.432/2015.

- **Lei 13.269/2024 -** Altera o quadro dos cargos efetivos da carreira do Ministério Público da Paraíba, previsto na Lei 11.189/2018.

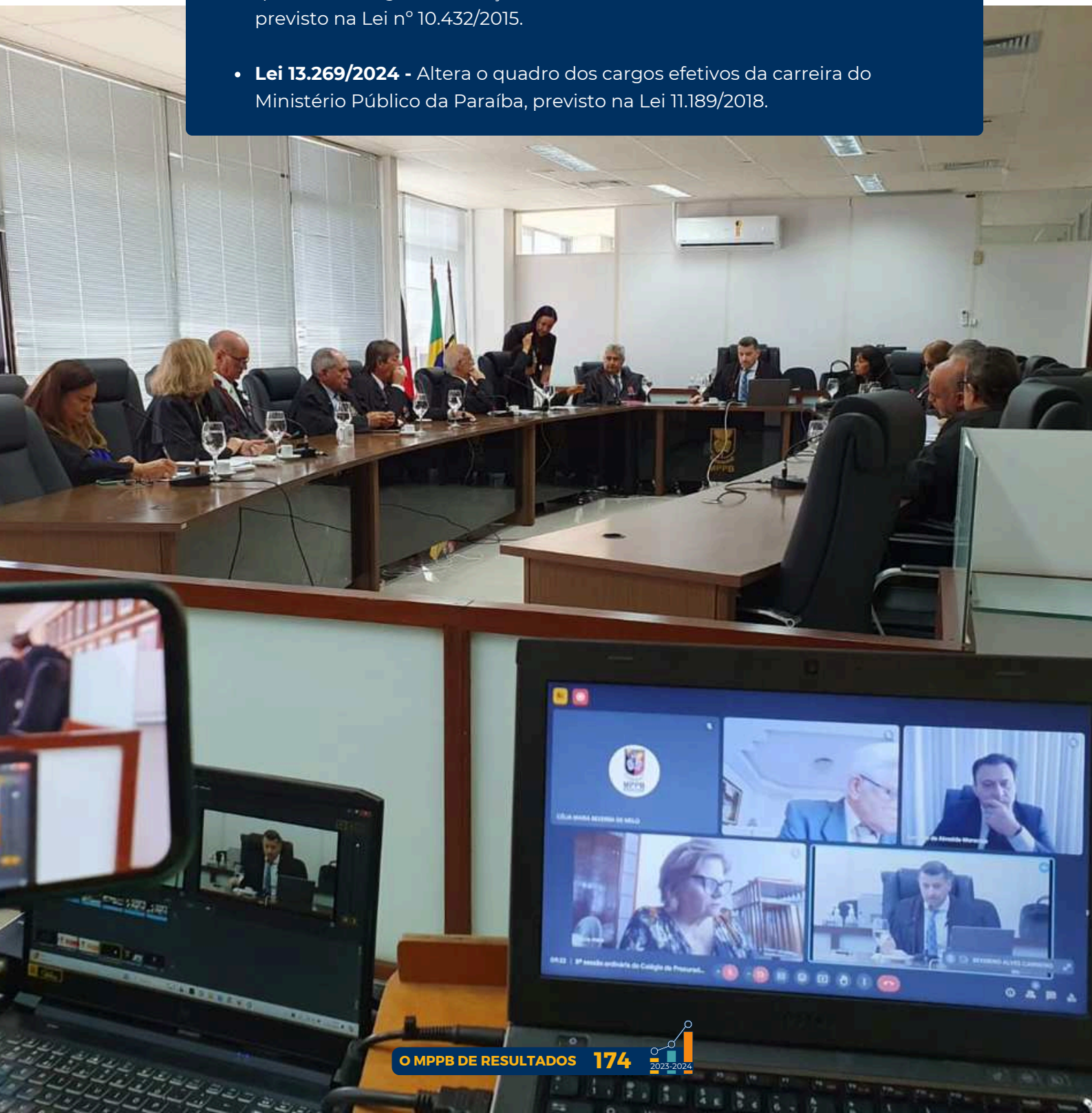

RESOLUÇÕES APROVADAS

- **Resolução CPJ 070/2023 -** Referenda o Ato PGJ n° 93/2023, que altera a Resolução CPJ n° 007/2009, que disciplina o acesso dos promotores de Justiça às Turmas Recursais.
- **Resolução CPJ 071/2023 -** Regulamenta a licença compensatória, prevista nos arts. 161, XI, e 172-A, IV, V e VI, da Lei Complementar Estadual n° 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), e dá outras providências.
- **Resolução CPJ 072/2023** - Altera os incisos XXXI, XXXII e XXXIII do art. 3° da Resolução CPJ n. 021/2018, que disciplinam as atribuições dos cargos de 31°, 32°, e 33° Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa.
- **Resolução CPJ 073/2024 -** Altera os §§ 5° e 7° do art. 1° e revoga o parágrafo único do art. 2° da Resolução CPJ n. 07/2016, que regulamenta a escolha, pela via eletrônica, do Ouvidor do Ministério Público do Estado da Paraíba.
- **Resolução CPJ 074/2024 -** Modifica a redação de dispositivos da Resolução CPJ n° 021/2018. (procedimento de investigação criminal e inquéritos policiais que apurem infração penal contra a ordem tributária).
- **Resolução CPJ 075/2024 -** Altera dispositivos da Resolução CPJ n° 21/2018, que dispõe sobre as atribuições dos membros do Ministério Público e dá outras providências. (Atribuições dos sete novos cargos de procurador de Justiça).
- **Resolução CPJ n° 076/2024** - Altera e acrescenta dispositivos à Resolução CPJ n° 21/2018, que dispõe sobre as atribuições dos membros do Ministério Público e dá outras providências. (transformação dos cargos de 8° e 9° promotores de Justiça Auxiliar de 3ª entrância, respectivamente, nos cargos de 32° e 33° promotores de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande).
- **Resolução CPJ 077/2024 -** Altera dispositivo da Resolução CPJ n° 05 de 28 de fevereiro de 2012, em adequação à Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).
- **Resolução CPJ 078/2024 -** Altera a redação de dispositivos da Resolução CPJ n° 04/2013, que regulamenta a tramitação da notícia de fato, do inquérito civil, do procedimento preparatório e do procedimento administrativo no âmbito do Ministério Público da Paraíba.

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CPJ

- Antônio Hortêncio Rocha Neto (presidente)
- Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
- Lúcia de Fátima Maia de Farias
- Alcides Orlando de Moura Jansen
- Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena (secretária)
- Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
- Francisco Sagres Macedo Vieira
- Marilene de Lima Campos de Carvalho
- Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
- Luciano de Almeida Maracajá
- Herbert Douglas Targino
- Joaci Juvino da Costa Silva
- Aristóteles de Santana Ferreira
- Victor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
- João Geraldo Carneiro Barbosa
- Francisco Paula Ferreira Lavor
- Sônia Maria de Paula Maia
- Francisco Antônio de Sarmento Vieira
- José Guilherme Soares Lemos

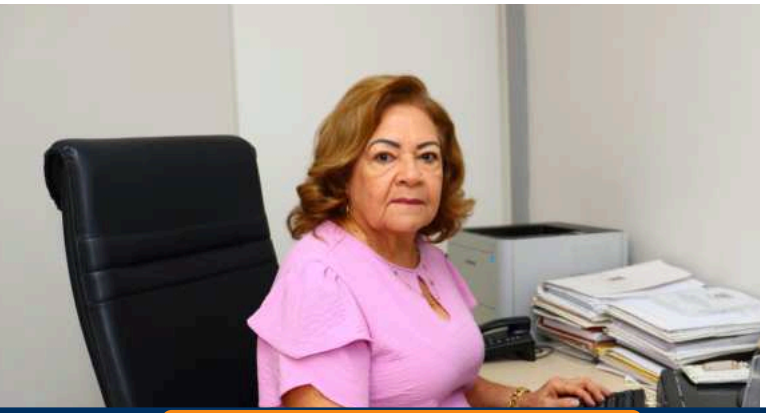

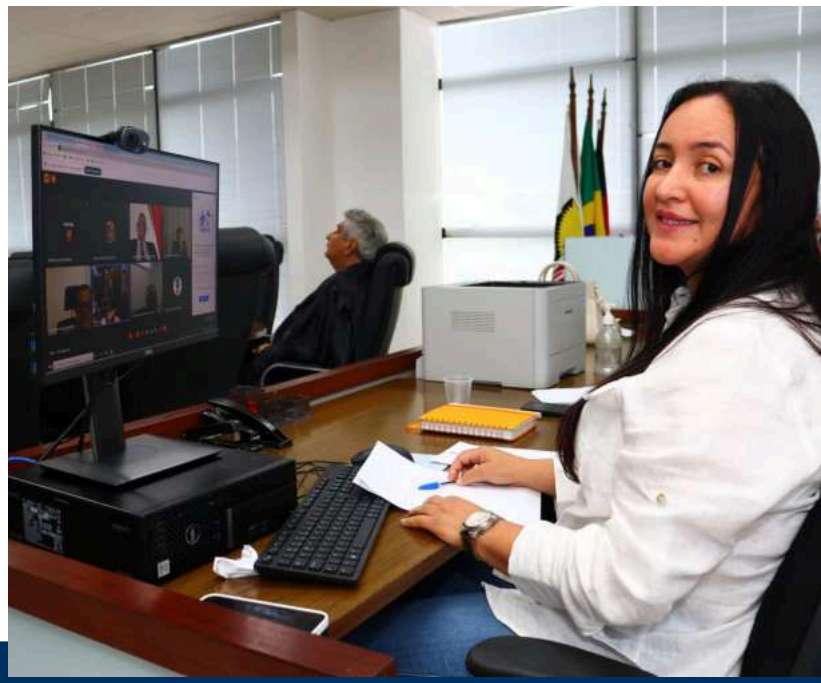

SERVIDORAS EM APOIO AO CPJ

- **Celia Maria Bezerra de Melo -** Assessora do Colégio de Procuradores de Justiça.
- **Lúcia de Sales Silva -** Técnica ministerial.

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2023-2024

O Conselho Superior é um órgão da Administração Superior do Ministério Público incumbido de fiscalizar e superintender a atuação da instituição ministerial e velar pelos seus princípios norteadores. É integrado pelo procurador-geral de Justiça, pelo corregedor-geral (membros natos) e por mais cinco procuradores de Justiça eleitos para o colegiado.

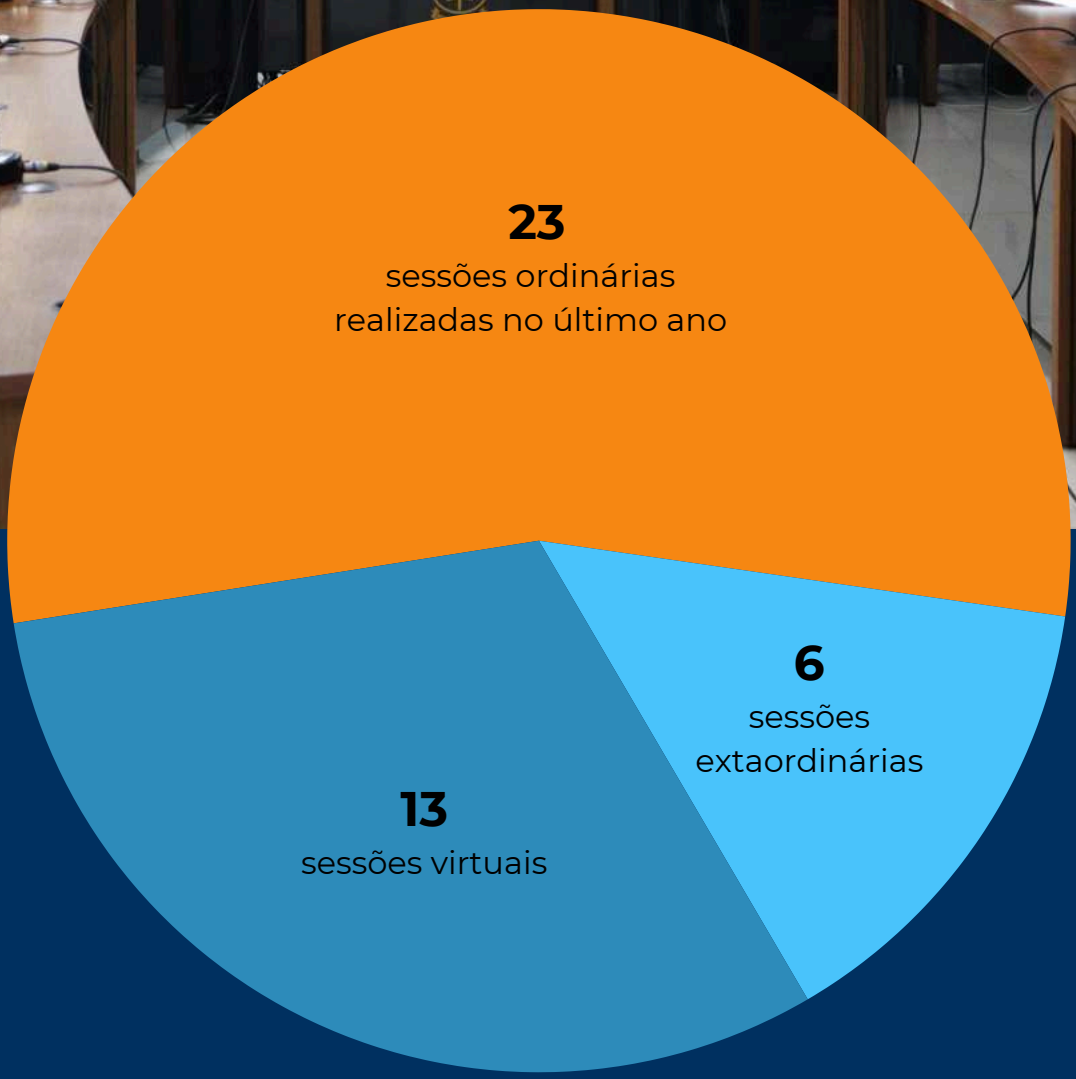

EDITAIS E MOBILIDADE DA CARREIRA

- **Resolução CSMP 03/2023** – Altera e revoga dispositivos da Resolução CSMP 02/2017.
- **Resolução CSMP 04/2023** – Altera dispositivo da Resolução CSMP 01/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

EDITAIS E MOBILIDADE DA CARREIRA

Somente no último ano, o CSMP aprovou 112 editais de remoção e promoção de membros apresentado pelo procurador-geral. A gestão já é reconhecida como a que conseguiu a mais célere movimentação da carreira.

21
editais de 2ª entrância (remoção)

44
editais de 3ª entrância (remoção)

29
editais de 3ª entrância (promoção)

10
editais de 2ª instância (remoção)

8
editais de 2ª instância (promoção)

FEITOS EXTRAJUDICIAIS

15.644
feitos extrajudicias (dados extraídos do sistema Thoth, com período de apuração entre 01/08/2023 a 19/08/2024)

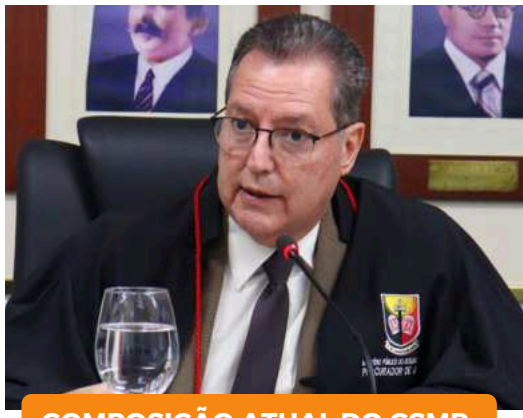

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CSMP

Membros Natos:

- Antônio Hortêncio Rocha Neto (Presidente)
- Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-geral)

Conselheiros:

- Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
- Francisco Sagres Macedo Vieira
- Aristóteles de Santana Ferreira
- João Geraldo Carneiro Barbosa
- Francisco Paula Ferreira Lavor

Secretário

- Rodrigo Marques da Nóbrega

EQUIPE EM APOIO AO CSMP

- Lílian Machado Raimundo de Lima - Assessora do CSMP
- David Jhons Oliveira do Nascimento - Assessor IV do PGJ
- Gerlana Figueiredo Porto - Técnica ministerial
- Jucileide Carneiro de Andrade - Técnica ministerial
- Rejane Gonçalves de Carvalho Formiga - Técnica ministerial
- Anthonny Félix Mangueira de Lima - Auxiliar administrativo

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

CORREGEDORIA-GERAL

2023-2024

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é um órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros e servidores da instituição. O órgão realiza correições e inspeções em todos os setores do Ministério Público, observando se estão estruturados para atender com efetividade à sociedade.

A CORREGEDORIA EM DADOS

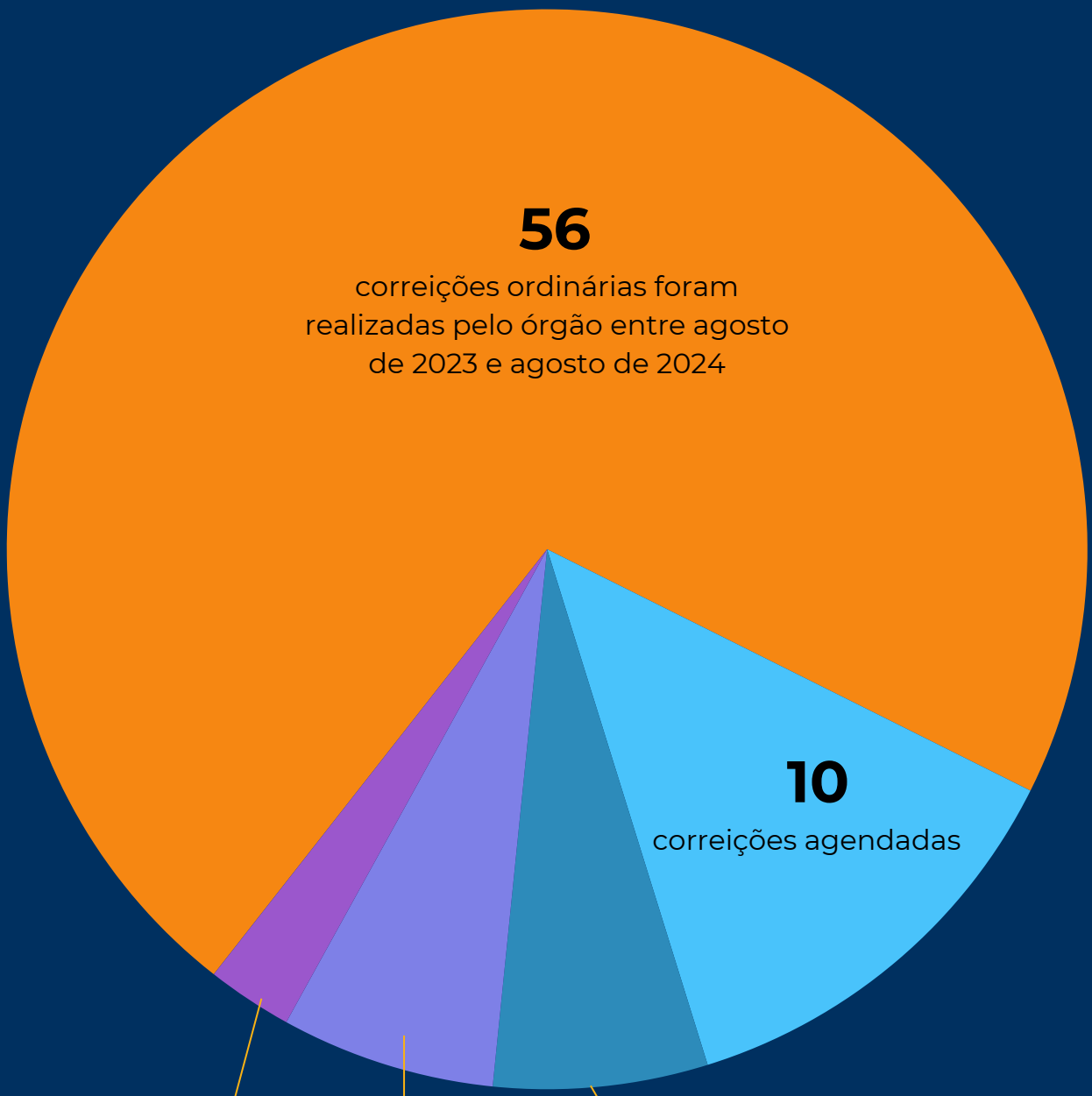

CORREIÇÕES PELO ESTADO

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

- **Recomendação CGMP 01/2023 -** Dispõe sobre a atuação dos membros do MP na defesa dos direitos fundamentais de pessoas dependentes químicas internadas em clínicas especializadas em dependência química e/ou acolhidas em comunidades terapêuticas, e dá outras providências
- **Recomendação CGMP 02/2023 -** Recomenda aos promotores de Justiça com atribuições criminais e de controle externo da atividade policial, a utilização da plataforma CCSI (Controle de Custódia Sistema Integrado) da Polícia Civil.
- **Recomendação CGMP 03/2023 -** Recomenda aos promotores de Justiça com atribuições na defesa da criança e do adolescente (matéria infracional), inclusive na condição de plantonistas, a realização de oitiva informal.
- **Recomendação CGMP Nº 01/2024 -** Recomenda aos promotores de Justiça do MPPB que, após proferirem despacho de decretação de sigilo em procedimento extrajudicial, executem pessoalmente o comando no Sistema MPVirtual para efetivar o sigilo, abstendo-se de delegar tal função ao cartório ou a qualquer servidor, de modo a garantir a segurança dos dados e a proteção da identidade de vítimas e/ ou investigados.
- **Recomendação CGMP Nº 02/2024 -** Altera dispositivo da Recomendação CGMP nº 01/2023, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais das pessoas dependentes químicas internadas em Clínicas Especializadas em Dependência Química e/ou acolhidas em Comunidades Terapêuticas.

ORIENTAÇÕES TRANSMITIDAS

- **Orientação Conjunta 01/2023 PGJ/CGMP/CAOCRIM -** Orienta os órgãos de execução do MPPB com atribuições criminais acerca dos procedimentos a serem adotados para cumprimento das determinações do STFl, nos itens 4, 20 e 21 da Ata de Julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305.
- **Orientação Conjunta 02/2023 PGJ/CGMP/CAOCRIM -** Orienta os órgãos de execução com atribuições criminais acerca de diretrizes, para se disseminar direitos de informação, assistência, proteção, participação e reparação dos danos materiais e morais às vítimas de crime.
- **Orientação nº 03/2023 -** Orienta os promotores de Justiça com atribuição em matéria da infância e juventude para que, procedam ao preenchimento dos relatórios de inspeção de acordo com os novos formulários do CNMP.
- **Orientação nº 01/2023 -** Orienta os promotores de Justiça com atribuições em matéria criminal a interpor embargos de declaração em desfavor de sentenças proferidas sem a devida fundamentação quanto à dosimetria da pena, nos termos do art. 59 do Código Penal.
- **Orientação nº 02/2023 -** Orienta os membros do Ministério Público com atuação no Primeiro Grau sobre a necessária manifestação em juízo, em resposta a expedientes judiciais referentes a processos em que há intervenção de órgão de execução diverso.

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

- **Ato Conjunto 01/2023/MPPB/CGMP -** Dispõe sobre a atuação do Ministério Público do Estado da Paraíba no processo de escolha unificado dos(as) membros(as) do Conselho Tutelar 2023 e dá outras providências.

- **Ato Conjunto PGJ/CGMP N° 004/2023 -** Institui o Relatório de Atividades Funcionais dos Servidores que atuam nas secretarias das promotorias de Justiça e o formulário de avaliação comportamental para todos os servidores do Ministério Público da Paraíba.

DESTAQUE

Novo espaço - Importante registrar a concretização da reforma nos espaços da Corregedoria, pleito atendido pelo procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto. O órgão possui, agora, uma copa, sala de diretoria, três gabinetes de promotor corregedor, três salas para assessores, gabinetes para a subcorregedora e para o corregedor-geral, além de recepção. A entrega foi feita ainda durante mandato do então corregedor-geral, José Roseno Neto, que faleceu em maio de 2024.

Reforço - Além disso, houve o acréscimo de três assessores para atuarem junto aos promotores corregedores, o que propiciou uma relevante melhoria com uma ambientação mais digna para membros e servidores deste órgão.

POSSE

O atual corregedor-geral, Francisco Antônio de Sarmento Vieira, tomou posse no dia 6 de junho de 2024, durante sessão solene do Colégio de Procuradores. Ele foi eleito pelo colegiado para dirigir a Corregedoria no biênio 2024/2026.

CORREIÇÃO NACIONAL

Foi realizada, em março de 2024, pela Corregedoria Nacional a correição ordinária temática em “Direitos Fundamentais” em unidades do Ministério Público do Estado da Paraíba, especificamente nas comarcas a que pertencem os municípios de João Pessoa, Santa Rita, Bayeux, Cabedelo, Campina Grande, Patos, Guarabira, Itabaiana, Ingá, Esperança, Mamanguape, Sapé, Piancó, Cajazeiras, Sousa, Pombal, Conceição e Monteiro, particularmente nas promotorias de Justiça, Núcleos, Grupos, Centros de Apoio e congêneres, com atuação nas áreas de defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar e da promoção e proteção de igualdade de gênero (população LGBTQIAPN+), da defesa da infância e juventude (inclusive, família) e na defesa da educação infantil, bem como nas promotorias com atribuição em crimes praticados contra crianças e adolescentes, com a finalidade de verificar a regularidade e a qualidade da atuação ministerial.

A EQUIPE DA CORREGEDORIA

Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Procurador de Justiça e Corregedor-geral); **Aristóteles de Santana Ferreira**- (Procurador de Justiça e Subcorregedor-geral); **Ana Caroline Almeida Moreira, Carlos Romero Lauria Paulo Neto** e **Eny Nóbrega de Moura Filho** (Promotores Corregedores); **Mara Medeiros Travassos Gonçalves de Abrantes** (assessora do Corregedor-Geral); **Caroline Marques de França** (assessora do Subcorregedor-Geral); **Thaís Oliveira Santos, Gabriela Marinho Xavier de Andrade e Raíssa Almeida Bonfim** (assessoras de Promotor Corregedor); **Bruno Santos de Souza** (assessor de Apoio Administrativo); **Maristela Sobreira de Carvalho Gouveia** (diretora da Corregedoria-Geral); **Nadjane Maria Rodrigues de Andrade** (chefe do Departamento de Controle Disciplinar); **Wellington Rocha da Silva, Marlene Marcolino Brandstteter e Victor Fausto Guimarães** (assessores de Gestão Administrativa); **Pio Flamarion Coutinho Leite** (Técnico Ministerial); **Dinélia Carneiro da Silva** (Técnico Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo); **Marcos Antonio Berto Mendes, Antônio César do Nascimento Silva, Carlos Antônio Fidelis e Antonio Vilar** (Motoristas).

Clique no gráfico ao lado do texto abaixo para voltar ao sumário.

OUVIDORIA

2023-2024

A Ouvidoria é um órgão da Administração Superior que contribui para elevar os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades desenvolvidas pela instituição, permitindo o fortalecimento da cidadania. Permite, de forma transparente, o exercício da cidadania, tornando a atividade do MPPB mais próxima da população.

A OUVIDORIA EM DADOS

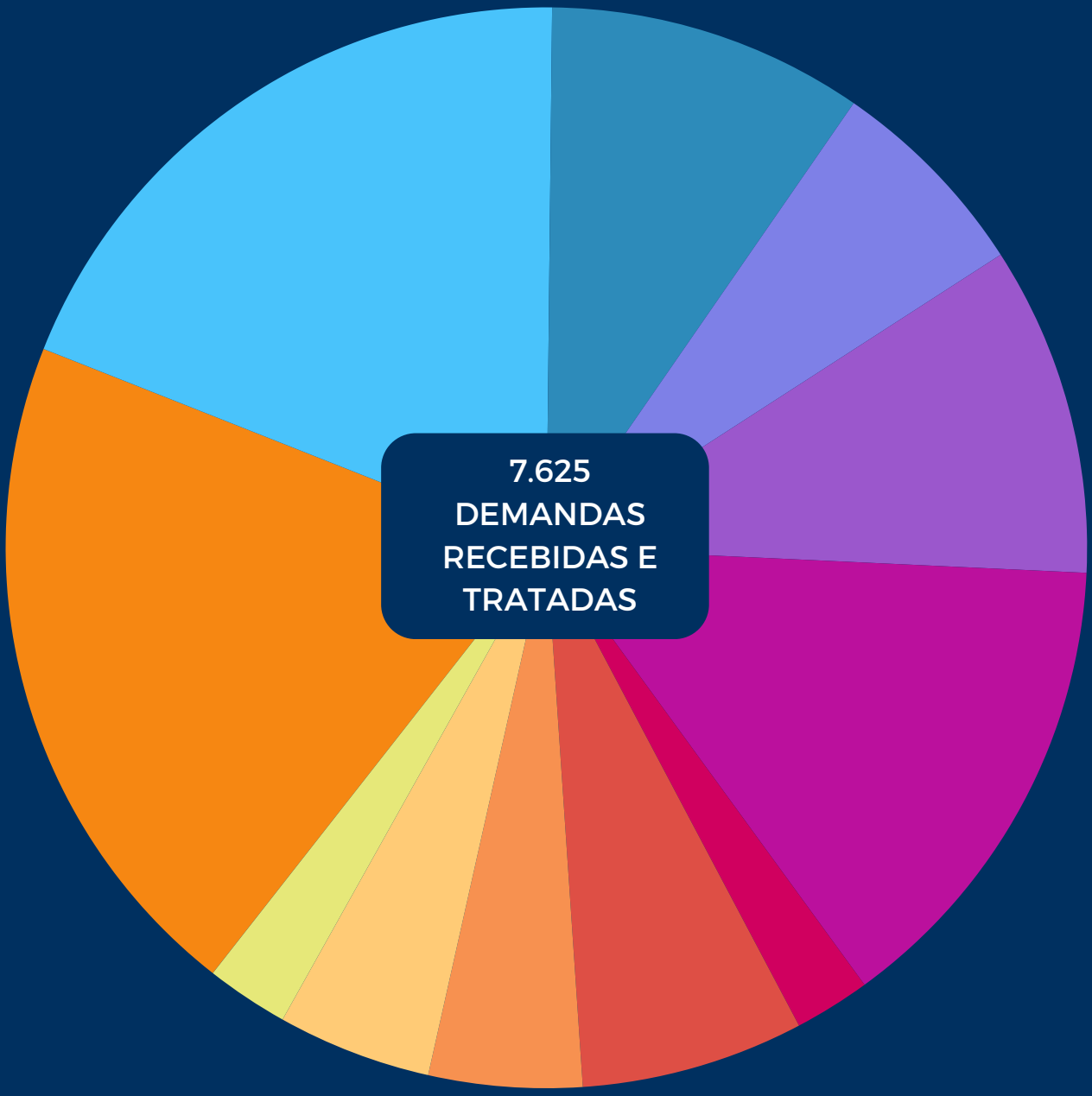

PRINCIPAIS ASSUNTOS

- Concursos Público: 1149
- Improbidade Administrativa: 1079
- Crimes: 802
- Educação: 555
- Atuação de integrantes do MP: 375
- Meio ambiente: 352
- Eleitoral: 259
- Consumidor: 258
- Idosos: 139
- Acessibilidade 128

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No último ano, a Ouvidoria realizou audiências nos municípios de: Picuí (03.08.23), Guarabira (26/10/2023), Itabaiana (22/11/2023), Araruna (29/11/2023), Ingá (06/12/2023), Serra Branca (31/01/2024), Sapé (07/02/2024), Bananeiras (21/02/2024), Areia (28/02/2024), Cuité (13/03/2024), Umbuzeiro (20/03/2024), Sumé (10/04/2024), Queimadas (24/04/2024), Mamanguape (28/05/2024), Boqueirão (29/05/2024), Soledade (04/06/2024), Sousa (03/07/2024) e Cajazeiras (04/07/2024).

ARTICULAÇÃO NACIONAL

Em sua gestão, que terminou em julho de 2024, o então ouvidor, Aristóteles Ferreira participou de várias reuniões do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da união (CNOMP), da Rede de Ouvidorias do Ministério Público, além do XXV Congresso Nacional do Ministério Público e da "Capacitação da Rede de Ouvidorias" promovido pela da Rede Ouvidorias.

NOVO OUVIDOR

Em 29 de julho de 2024, tomou posse no cargo de ouvidor do MPPB o procurador de Justiça José Guilherme Soares Lemos, para o biênio 2024-2026. A posse ocorreu durante sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada na sede do MPPB.

A EQUIPE DA OUVIDORIA

- **José Guilherme Soares Lemos -** Procurador de Justiça e Ouvidor do MPPB
- **Sônia Maria de Paula Maia**- Procuradora de Justiça e Ouvidora Substituta
- **Dulcerita Soares Alves**- Promotora de Justiça e Ouvidora da Mulher
- **Francisco Ítalo de Farias** - Técnica Ministerial
- **Glebson Robério Souza** - assessor jurídico

MPPB
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA